

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

PARTICIPAÇÃO DO SETOR PÚBLICO NA ECONOMIA PARANAENSE
RELATÓRIO DE PESQUISA Nº 1 - DIMENSÃO E ESTRUTURA DA
RECEITA E DESPESA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL - VOLUME II

CURITIBA
AGOSTO/1979

ANEXO A - INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

A.1 - CONTA CONSOLIDADA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL

A.1.1 - Procedimentos Metodológicos

Aspectos Gerais.

Considera-se como um dos produtos do presente estudo, a apresentação de forma sistemática de um conjunto de tabelas consolidadas referentes à Conta Corrente e à Conta de Capital do Governo do Estado do Paraná para os anos de 1970 a 1977.

Conforme explicitado no capítulo 1 - Procedimentos Adotados - item 1.1 - Delimitação do Campo da Pesquisa - considerou-se também para as Contas do Setor Público somente a esfera do Governo Estadual, compreendendo a Administração Centralizada e Descentralizada, não estando incluído portanto, a Atividade Empresarial do Governo.

Apresenta-se a seguir as especificações adotadas para a elaboração da Conta Consolidada.

Conta Corrente

O Débito da Conta Corrente, refere-se ao total das des-

pesas correntes efetuadas pelo Governo do Estado (Administração Centralizada e Descentralizada) em determinado ano. A conceituação e critérios de compatibilização dos elementos de despesa: - Consumo do Governo (Pessoal e Bens e Serviços), Transferências (a Consumidores e Outras Transferências), e Outras Despesas - encontram-se detalhados no Anexo B.3.1.

O item 4 do Débito da Conta Corrente, refere-se ao somatório dos itens 1, 2 e 3.

O item 5 - Saldo da Conta Corrente, é o resultado da diferença entre o total das Despesas Correntes, item 4 do Débito e o total das Receitas Próprias e das Transferências Consolidadas do Crédito da Conta Corrente - item 6. O saldo da Conta Corrente é transferido para o crédito da Conta de Capital, item 1, do mesmo ano.

No crédito da Conta Corrente acham-se discriminadas, para a Administração Centralizada e Descentralizada, a Receita Tributária - item 1, Outras Receitas Correntes e de Capital - item 2 e as Transferências - item 3. A definição desses componentes da Receita, encontra-se detalhada no Anexo B.3.3.

Cabe salientar que, devido à impossibilidade de desagregar em alguns anos, as informações do item 2 - em Receitas Correntes e Receitas de Capital, e do item 3.1 - Transferências do Governo Federal, em transferências vinculadas à despesas de capital, adotou-se como critério classificá-las como Receitas Correntes em todos os anos, já que a maior parcela refere-se a essa categoria da Receita. No entanto, isto implica em superes-

timação do saldo da Conta Corrente.

O item 4 refere-se ao total das Receitas Próprias e de Transferências, isto é, o somatório dos itens 1, 2 e 3. O Total das Receitas Próprias e das Transferências encontra-se superestimada, em função de estar incluído no item 3.1 - Transferências Intragoverno Estadual, que se referem às Transferências feitas pela Administração Centralizada à Descentralizada. Para evitar dupla contagem, deduziu-se do Total das Receitas Próprias e de Transferências (item 4), as Despesas de Transferências Intragoverno Estadual (item 5), obtendo-se portanto, o Total das Receitas Próprias e de Transferências Consolidadas (item 6).

Conta de Capital

O Débito da Conta de Capital representa todas as Despesas de Capital efetuadas pela Administração Centralizada e Descentralizada do Governo do Estado do Paraná, isto é, o investimento em Obras, Equipamentos e Instalações, Material permanente, as Participações Financeiras e o Serviço em Regime de Programação Especial. A conceituação desses Elementos de Despesa encontra-se detalhada no Anexo B.3.1.

O item 2 refere-se ao total das Despesas de Capital.

O item 3 - Saldo da Conta de Capital - é o resultado da diferença entre o Total das Receitas de Capital (item 3) e o Total das Despesas de Capital (item 2).

O Saldo Acumulado da Conta de Capital (item 4) repre-

senta o somatório do Saldo Acumulado do ano anterior mais o Saldo da Conta de Capital do referido ano.

O Crédito da Conta de Capital é composto pelo saldo da Conta Corrente acrescido das Operações de Crédito.

O Saldo da Conta Corrente, conforme mencionado anteriormente, refere-se à diferença entre o Total das Receitas Próprias e de Transferências Consolidadas e o Total das Despesas Correntes. (Conta Corrente).

A conceituação das Operações de Crédito (item 2) encontra-se no Anexo B.3.3.

O Total das Receitas de Capital (item 3) refere-se ao somatório do Saldo da Conta Corrente e das Operações de Crédito.

A.1.2 - RESULTADOS DAS CONTAS

TABELA A.1.2.(a) - CONTA CORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1963

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
1. CONSUMO DO GOVERNO	<u>26.302</u>	1. RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>35.667</u>
ADM. CENTRALIZADA	21.098	ADM. CENTRALIZADA	34.875
ADM. DESCENTRALIZADA	5.204	ADM. DESCENTRALIZADA	792
1.1 Pessoal	<u>21.367</u>	1.1 Impostos Indiretos	<u>30.638</u>
Adm. Centralizada	18.699	Adm. Centralizada	30.638
Adm. Descentralizada	2.668	Adm. Descentralizada	-
1.2 Bens e Serviços	<u>4.935</u>	1.2 Impostos Diretos	<u>822</u>
Adm. Centralizada	2.399	Adm. Centralizada	822
Adm. Descentralizada	2.536	Adm. Descentralizada	-
2. TRANSFERÊNCIAS	<u>4.502</u>	1.3 Taxas	<u>4.207</u>
ADM. CENTRALIZADA	3.831	Adm. Centralizada	3.415
ADM. DESCENTRALIZADA	671	Adm. Descentralizada	792
2.1 A Consumidores	<u>4.359</u>	2. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	<u>5.135</u>
Adm. Centralizada	3.688	ADM. CENTRALIZADA	<u>1.743</u>
Adm. Descentralizada	671	ADM. DESCENTRALIZADA	3.392
2.2 Outras Transferências	<u>143</u>	3. TRANSFERÊNCIAS	<u>7.742</u>
Adm. Centralizada	143	ADM. CENTRALIZADA	33
Adm. Descentralizada	-	ADM. DESCENTRALIZADA	7.709
3. OUTRAS DESPESAS	<u>590</u>	3.1 Do Governo Federal	<u>2.289</u>
ADM. CENTRALIZADA	537	Adm. Centralizada	-
ADM. DESCENTRALIZADA	53	Adm. Descentralizada	2.289
		3.2 Intragoverno Estadual	<u>5.370</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	5.370
		3.3 Do Governo Municipal	<u>33</u>
		Adm. Centralizada	33
		Adm. Descentralizada	-
		3.4 Outras Transferências	<u>50</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	50
4. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>31.394</u>	4. TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSF.	<u>48.544</u>
ADM. CENTRALIZADA	25.466	ADM. CENTRALIZADA	36.651
ADM. DESCENTRALIZADA	5.928	ADM. DESCENTRALIZADA	11.893
		5. (MENOS) DESPESA DE TRANSF. INTRAGOVERNO ESTADUAL	<u>5.370</u>
		ADM. CENTRALIZADA	5.370
		ADM. DESCENTRALIZADA	-
		6. TOTAL DAS RECEITAS PRÓP. E DE TRANSF. CONSOLIDADAS	<u>43.174</u>
		ADM. CENTRALIZADA	31.281
		ADM. DESCENTRALIZADA	11.893
5. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>11.780</u>		
ADM. CENTRALIZADA	5.815		
ADM. DESCENTRALIZADA	5.965		

TABELA A.1.2. (b) - CONTA DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1963
Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
		1. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>11.780</u>
		ADM. CENTRALIZADA	5.815
		ADM. DESCENTRALIZADA	5.965
1. INVESTIMENTO	<u>12.285</u>	2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>4.102</u>
ADM. CENTRALIZADA	2.708	ADM. CENTRALIZADA	1.000
ADM. DESCENTRALIZADA	9.577	ADM. DESCENTRALIZADA	3.102
1.1 Obras	<u>8.752</u>	2.1 Internas	<u>4.102</u>
Adm. Centralizada	9	Adm. Centralizada	1.000
Adm. Descentralizada	8.743	Adm. Descentralizada	3.102
1.2 Equipamentos e Instalações	<u>1.140</u>	2.2 Externas	-
Adm. Centralizada	342	Adm. Centralizada	-
Adm. Descentralizada	798	Adm. Descentralizada	-
1.3 Material Permanente	<u>116</u>		
Adm. Centralizada	80		
Adm. Descentralizada	36		
1.4 Participações Financeiras	<u>2.277</u>		
Adm. Centralizada	2.277		
Adm. Descentralizada	-		
1.5 Serviço em Reg. de Progr. Especial	-		
Adm. Centralizada	-		
Adm. Descentralizada	-		
2. TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>12.285</u>	3. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>15.882</u>
ADM. CENTRALIZADA	2.708	ADM. CENTRALIZADA	6.815
ADM. DESCENTRALIZADA	9.577	ADM. DESCENTRALIZADA	9.067
3. SALDO DA CONTA DE CAPITAL	<u>3.597</u>		
ADM. CENTRALIZADA	4.107		
ADM. DESCENTRALIZADA	(-510)		

TABELA A.1.2.c - CONTA CORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1970

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
1. CONSUMO DO GOVERNO	<u>524.598</u>	1. RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>728.385</u>
ADM. CENTRALIZADA	420.613	ADM. CENTRALIZADA	711.992
ADM. DESCENTRALIZADA	103.985	ADM. DESCENTRALIZADA	16.293
1.1 Pessoal	<u>410.621</u>	1.1 Impostos Indiretos	<u>665.450</u>
Adm. Centralizada	364.817	Adm. Centralizada	665.450
Adm. Descentralizada	45.804	Adm. Descentralizada	-
1.2 Bens e Serviços	<u>113.977</u>	1.2 Impostos Diretos	<u>11.628</u>
Adm. Centralizada	55.796	Adm. Centralizada	11.628
Adm. Descentralizada	58.181	Adm. Descentralizada	-
2. TRANSFERÊNCIAS	<u>134.852</u>	1.3 Taxas	<u>51.307</u>
ADM. CENTRALIZADA	106.481	Adm. Centralizada	34.914
ADM. DESCENTRALIZADA	28.371	Adm. Descentralizada	16.393
2.1 A Consumidores	<u>118.637</u>	2. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	<u>83.927</u>
Adm. Centralizada	95.903	ADM. CENTRALIZADA	43.493
Adm. Descentralizada	22.734	ADM. DESCENTRALIZADA	40.434
2.2 Outras Transferências	<u>16.215</u>	3. TRANSFERÊNCIAS	<u>286.725</u>
Adm. Centralizada	10.578	ADM. CENTRALIZADA	46.491
Adm. Descentralizada	5.637	ADM. DESCENTRALIZADA	240.234
3. OUTRAS DESPESAS	<u>7.600</u>	3.1 Do Governo Federal	<u>99.704</u>
ADM. CENTRALIZADA	6.625	Adm. Centralizada	46.491
ADM. DESCENTRALIZADA	975	Adm. Descentralizada	53.213
		3.2 Intragoverno Estadual	<u>182.880</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	182.880
		3.3 Do Governo Municipal	-
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	-
		3.4 Outras Transferências	<u>4.141</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	4.141
4. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>667.050</u>	4. TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSF.	<u>1.099.037</u>
ADM. CENTRALIZADA	533.719	ADM. CENTRALIZADA	801.976
ADM. DESCENTRALIZADA	133.331	ADM. DESCENTRALIZADA	297.061
		5. (MENOS) DESPESA DE TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNO ESTADUAL	<u>182.880</u>
		ADM. CENTRALIZADA	182.880
		ADM. DESCENTRALIZADA	-
		6. TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSOLIDADAS	<u>916.157</u>
		ADM. CENTRALIZADA	619.096
		ADM. DESCENTRALIZADA	297.061
5. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>249.107</u>		
ADM. CENTRALIZADA	85.377		
ADM. DESCENTRALIZADA	163.730		

TABELA A.1.2.d - CONTA DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1970

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
		1. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>249.107</u>
		ADM. CENTRALIZADA	85.377
		ADM. DESCENTRALIZADA	163.730
1. INVESTIMENTO	<u>348.404</u>	2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>83.243</u>
ADM. CENTRALIZADA	121.093	ADM. CENTRALIZADA	74.003
ADM. DESCENTRALIZADA	227.311	ADM. DESCENTRALIZADA	9.240
1.1 Obras	<u>236.821</u>	2.1 Internas	...
Adm. Centralizada	19.257	Adm. Centralizada	...
Adm. Descentralizada	217.564	Adm. Descentralizada	9.240
1.2 Equipamento e Instalações	<u>8.813</u>	2.2 Externas	...
Adm. Centralizada	2.855	Adm. Centralizada	...
Adm. Descentralizada	5.958	Adm. Descentralizada	-
1.3 Material Permanente	<u>4.157</u>		
Adm. Centralizada	1.296		
Adm. Descentralizada	2.861		
1.4 Participações Financeiras	<u>98.613</u>		
Adm. Centralizada	97.685		
Adm. Descentralizada	928		
1.5 Serviço em Reg. de Progr. Especial	-		
Adm. Centralizada	-		
Adm. Descentralizada	-		
2. TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>348.404</u>	3. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>332.350</u>
ADM. CENTRALIZADA	121.093	ADM. CENTRALIZADA	159.380
ADM. DESCENTRALIZADA	227.311	ADM. DESCENTRALIZADA	172.970
3. SALDO DA CONTA DE CAPITAL	<u>(-16.054)</u>		
ADM. CENTRALIZADA	38.287		
ADM. DESCENTRALIZADA	(-54.341)		

TABELA A.1.2.e - CONTA CORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1971

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
1. CONSUMO DO GOVERNO	<u>702.238</u>	1. RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>902.733</u>
ADM. CENTRALIZADA	570.776	ADM. CENTRALIZADA	873.051
ADM. DESCENTRALIZADA	131.462	ADM. DESCENTRALIZADA	29.682
1.1 Pessoal	<u>593.107</u>	1.1 Impostos Indiretos	<u>821.212</u>
Adm. Centralizada	524.220	Adm. Centralizada	821.212
Adm. Descentralizada	68.887	Adm. Descentralizada	-
1.2 Bens e Serviços	<u>109.131</u>	1.2 Impostos Diretos	<u>16.370</u>
Adm. Centralizada	46.556	Adm. Centralizada	16.370
Adm. Descentralizada	62.575	Adm. Descentralizada	-
2. TRANSFERÊNCIAS	<u>213.355</u>	1.3 Taxas	<u>65.151</u>
ADM. CENTRALIZADA	174.544	Adm. Centralizada	35.469
ADM. DESCENTRALIZADA	38.811	Adm. Descentralizada	29.682
2.1 A Consumidores	<u>161.659</u>	2. OUTRAS RECEITAS CORRENTE E DE CAPITAL	<u>113.644</u>
Adm Centralizada	129.508	ADM. CENTRALIZADA	72.444
Adm. Descentralizada	32.151	ADM. DESCENTRALIZADA	41.200
2.2 Outras Transferências	<u>51.696</u>	3. TRANSFERÊNCIAS	<u>363.152</u>
Adm. Centralizada	45.036	ADM. CENTRALIZADA	74.952
Adm. Descentralizada	6.600	ADM. DESCENTRALIZADA	288.200
3. OUTRAS DESPESAS	<u>10.189</u>	3.1 Do GOVERNO FEDERAL	<u>154.183</u>
ADM. CENTRALIZADA	10.145	Adm. Centralizada	74.952
ADM. DESCENTRALIZADA	44	Adm. Descentralizada	79.231
		3.2 Intragoverno Estadual	<u>202.910</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	202.910
		3.3 Do Governo Municipal	<u>536</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	536
		3.4 Outras Transferências	<u>5.523</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	5.523
4. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>925.782</u>	4. TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSF.	<u>1.379.529</u>
ADM. CENTRALIZADA	755.465	ADM. CENTRALIZADA	1.020.447
ADM. DESCENTRALIZADA	170.317	ADM. DESCENTRALIZADA	359.082
		5. (MENOS) DESPESA DE TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNO ESTADUAL	<u>202.910</u>
		ADM. CENTRALIZADA	202.910
		ADM. DESCENTRALIZADA	-
		6. TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSOLIDADAS	<u>1.176.619</u>
		ADM. CENTRALIZADA	817.537
		ADM. DESCENTRALIZADA	359.082
5. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>250.837</u>		
ADM. CENTRALIZADA	62.072		
ADM. DESCENTRALIZADA	188.765		

TABELA A.1.2.f - CONTA DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1971

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITOS		CRÉDITOS	
		1. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>250.837</u>
		ADM. CENTRALIZADA	62.072
		ADM. DESCENTRALIZADA	188.765
1. INVESTIMENTOS	<u>176.879</u>	2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>239.652</u>
ADM. CENTRALIZADA	32.053	ADM. CENTRALIZADA	226.153
ADM. DESCENTRALIZADA	144.826	ADM. DESCENTRALIZADA	13.499
1.1 Obras	<u>121.227</u>	2.1 Internas	<u>20.852</u>
Adm. Centralizada	4.674	Adm. Centralizada	7.353
Adm. Descentralizada	116.553	Adm. Descentralizada	13.499
1.2 Equipamentos e Instalações	<u>4.664</u>	2.2 Externas	<u>218.800</u>
Adm. Centralizada	2.023	Adm. Centralizada	218.800
Adm. Descentralizada	2.641	Adm. Descentralizada	-
1.3 Material Permanente	<u>3.952</u>		
Adm. Centralizada	729		
Adm. Descentralizada	3.223		
1.4 Participações Financeiras	<u>26.465</u>		
Adm. Centralizada	24.627		
Adm. Descentralizada	1.838		
1.5 Serviço em Reg. de Progr. Especial	<u>20.571</u>		
Adm. Centralizada	-		
Adm. Descentralizada	20.571		
2. TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>176.879</u>	3. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>490.489</u>
ADM. CENTRALIZADA	32.053	ADM. CENTRALIZADA	288.225
ADM. DESCENTRALIZADA	144.826	ADM. DESCENTRALIZADA	202.264
3. SALDO DE CONTA DE CAPITAL	<u>313.610</u>		
ADM. CENTRALIZADA	256.172		
ADM. DESCENTRALIZADA	57.438		
4. SALDO ACUMULADO DA CONTA DE CAPITAL	<u>297.556</u>		
ADM. CENTRALIZADA	294.459		
ADM. DESCENTRALIZADA	3.097		

TABELA A.1.2.g - CONTA CORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1972

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
1. CONSUMO DO GOVERNO	<u>852.252</u>	1. RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>1.297.771</u>
ADM. CENTRALIZADA	709.195	ADM. CENTRALIZADA	1.262.439
ADM. DESCENTRALIZADA	143.057	ADM. DESCENTRALIZADA	35.332
1.1 Pessoal	<u>738.440</u>	1.1 Impostos Indiretos	<u>1.188.372</u>
Adm. Centralizada	644.445	Adm. Centralizada	1.188.372
Adm. Descentralizada	93.995	Adm. Descentralizada	-
1.2 Bens e Serviços	<u>113.812</u>	1.2 Impostos Diretos	28.218
Adm. Centralizada	64.750	Adm. Centralizada	28.218
Adm. Descentralizada	49.062	Adm. Descentralizada	-
2. TRANSFERÊNCIAS	<u>375.437</u>	1.3 Taxas	<u>81.181</u>
ADM. CENTRALIZADA	318.924	Adm. Centralizada	45.849
ADM. DESCENTRALIZADA	56.513	Adm. Descentralizada	35.332
2.1 A Consumidores	<u>242.881</u>	2. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	<u>173.464</u>
Adm. Centralizada	197.751	ADM. CENTRALIZADA	108.078
Adm. Descentralizada	145.130	ADM. DESCENTRALIZADA	65.386
2.2 Outras Transferências	<u>132.556</u>	3. TRANSFERÊNCIAS	<u>561.468</u>
Adm. Centralizada	121.173	ADM. CENTRALIZADA	89.235
Adm. Descentralizada	11.383	ADM. DESCENTRALIZADA	472.233
3. OUTRAS DESPESAS	-	3.1 Do Governo Federal	<u>191.628</u>
ADM. CENTRALIZADA	-	Adm. Centralizada	89.235
ADM. DESCENTRALIZADA	-	Adm. Descentralizada	102.393
		3.2 Intragoverno Estadual	<u>360.295</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	360.295
		3.3 Do Governo Municipal	<u>1.492</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	1.492
		3.4 Outras Transferências	<u>8.053</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	8.053
4. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>1.227.689</u>	4. TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSF.	<u>2.032.703</u>
ADM. CENTRALIZADA	1.028.119	ADM. CENTRALIZADA	1.459.752
ADM. DESCENTRALIZADA	199.570	ADM. DESCENTRALIZADA	572.951
		5. (MENOS) DESPESA DE TRANSF. INTRAGOVERNO ESTADUAL	<u>360.295</u>
		ADM. CENTRALIZADA	360.295
		ADM. DESCENTRALIZADA	-
		6. TOTAL DAS REC. PRÓPRIAS E DE TRANSF. CONSOLIDADAS	<u>1.672.408</u>
		ADM. CENTRALIZADA	1.099.457
		ADM. DESCENTRALIZADA	572.951
5. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>444.719</u>		
ADM. CENTRALIZADA	71.338		
ADM. DESCENTRALIZADA	373.381		

TABELA A.1.2.h - CONTA DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1972

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITOS		CRÉDITOS	
		1. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>444.719</u>
		ADM. CENTRALIZADA	71.338
		ADM. DESCENTRALIZADA	373.381
1. INVESTIMENTO	<u>343.730</u>	2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>5.341</u>
ADM. CENTRALIZADA	43.800	ADM. CENTRALIZADA	-
ADM. DESCENTRALIZADA	299.930	ADM. DESCENTRALIZADA	5.341
1.1 Obras	<u>297.034</u>	2.1 Internas	<u>848</u>
Adm. Centralizada	3.812	Adm. Centralizada	-
Adm. Descentralizada	293.222	Adm. Descentralizada	848
1.2 Equipamento e Instalações	<u>10.720</u>	2.2 Externas	<u>4.493</u>
Adm. Centralizada	6.875	Adm. Centralizada	-
Adm. Descentralizada	3.845	Adm. Descentralizada	4.493
1.3 Material Permanente	<u>4.263</u>		
Adm. Centralizada	1.760		
Adm. Descentralizada	2.503		
1.4 Participações Financeiras	<u>31.713</u>		
Adm. Centralizada	31.353		
Adm. Descentralizada	360		
1.5 Serviço em Reg. de Progr. Especial	-		
Adm. Centralizada	-		
Adm. Descentralizada	-		
2. TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>343.730</u>	3. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>450.060</u>
ADM. CENTRALIZADA	43.800	ADM. CENTRALIZADA	71.338
ADM. DESCENTRALIZADA	299.930	ADM. DESCENTRALIZADA	378.722
3. SALDO DA CONTA DE CAPITAL	<u>106.330</u>		
ADM. CENTRALIZADA	27.538		
ADM. DESCENTRALIZADA	78.792		
4. SALDO ACUMULADO DA CONTA DE CAPITAL	<u>403.886</u>		
ADM. CENTRALIZADA	321.997		
ADM. DESCENTRALIZADA	81.889		

TABELA A.1.2.i - CONTA CORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1973

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
1. CONSUMO DO GOVERNO	<u>1.140.117</u>	1. RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>1.778.458</u>
ADM. CENTRALIZADA	926.286	ADM. CENTRALIZADA	1.777.763
ADM. DESCENTRALIZADA	213.831	ADM. DESCENTRALIZADA	695
1.1 Pessoal	<u>922.673</u>	1.1 Impostos Indiretos	<u>1.709.296</u>
Adm. Centralizada	783.571	Adm. Centralizada	1.709.296
Adm. Descentralizada	139.102	Adm. Descentralizada	-
1.2 Bens e Serviços	<u>217.444</u>	1.2 Impostos Diretos	<u>48.949</u>
Adm. Centralizada	142.715	Adm. Centralizada	48.949
Adm. Descentralizada	74.729	Adm. Descentralizada	-
2. TRANSFERÊNCIAS	<u>379.198</u>	1.3 Taxas	<u>20.213</u>
ADM. CENTRALIZADA	302.889	Adm. Centralizada	19.518
ADM. DESCENTRALIZADA	76.309	Adm. Descentralizada	695
2.1 A consumidares	<u>290.665</u>	2. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	<u>351.531</u>
Adm. Centralizada	223.524	ADM. CENTRALIZADA	153.331
Adm. Descentralizada	67.141	ADM. DESCENTRALIZADA	198.200
2.2 Outras Transferências	<u>88.533</u>	3. TRANSFERÊNCIAS	<u>810.489</u>
Adm. Centralizada	79.365	ADM. CENTRALIZADA	169.081
Adm. Descentralizada	9.168	ADM. DESCENTRALIZADA	641.408
3. OUTRAS DESPESAS	<u>1.257</u>	3.1 Do Governo Federal	<u>506.654</u>
ADM. CENTRALIZADA	1.257	Adm. Centralizada	169.081
ADM. DESCENTRALIZADA	-	Adm. Descentralizada	337.573
		3.2 Intragoverno Estadual	<u>288.558</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	288.558
		3.3 Do Governo Municipal	<u>2.595</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	2.595
		3.4 Outras Transferências	<u>12.682</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	12.682
4. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>1.520.572</u>	4. TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS	<u>2.940.478</u>
ADM. CENTRALIZADA	1.230.432	ADM. CENTRALIZADA	2.100.175
ADM. DESCENTRALIZADA	290.140	ADM. DESCENTRALIZADA	840.303
		5. (MENOS) DESPESA DE TRANSF. INTRA-GOVERNO ESTADUAL	<u>288.558</u>
		ADM. CENTRALIZADA	288.558
		ADM. DESCENTRALIZADA	-
		6. TOTAL DAS REC. PRÓPRIAS E DE TRANSF. CONSOLIDADAS	<u>2.651.920</u>
		ADM. CENTRALIZADA	1.811.617
		ADM. DESCENTRALIZADA	840.303
5. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>1.131.348</u>		
ADM. CENTRALIZADA	581.185		
ADM. DESCENTRALIZADA	550.163		

TABELA A.1.2.j - CONTA DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA E DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1973
Em Cr\$ 1.000,00 Correntes:

DÉBITO		CRÉDITO	
		1. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>1.131.348</u>
		ADM. CENTRALIZADA	581.185
		ADM. DESCENTRALIZADA	550.163
1. INVESTIMENTO	<u>623.546</u>	2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.259
ADM. CENTRALIZADA	261.897	ADM. CENTRALIZADA	-
ADM. DESCENTRALIZADA	361.649	ADM. DESCENTRALIZADA	5.259
1.1 Obras	<u>436.833</u>	2.1 Internas	<u>5.259</u>
Adm. Centralizada	90.177	Adm. Centralizada	-
Adm. Descentralizada	346.656	Adm. Descentralizada	5.259
1.2 Equipamento e Instalações	<u>16.199</u>	2.2 Externas	-
Adm. Centralizada	8.391	Adm. Centralizada	-
Adm. Descentralizada	7.808	Adm. Descentralizada	-
1.3 Material Permanente	<u>6.455</u>		
Adm. Centralizada	3.616		
Adm. Descentralizada	2.839		
1.4 Participações Financeiras	<u>163.759</u>		
Adm. Centralizada	159.413		
Adm. Descentralizada	4.346		
1.5 Serviços em Reg. de Progr. Especial	<u>300</u>		
Adm. Centralizada	300		
Adm. Descentralizada	-		
2. TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>623.546</u>	3. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>1.136.607</u>
ADM. CENTRALIZADA	261.897	ADM. CENTRALIZADA	581.185
ADM. DESCENTRALIZADA	361.649	ADM. DESCENTRALIZADA	555.422
3. SALDO DA CONTA DE CAPITAL	<u>513.061</u>		
ADM. CENTRALIZADA	319.288		
ADM. DESCENTRALIZADA	193.773		
4. SALDO ACUMULADO DA CONTA DE CAPITAL	<u>916.947</u>		
ADM. CENTRALIZADA	641.285		
ADM. DESCENTRALIZADA	275.662		

TABELA A.1.2.1 - CONTA CORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1974

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
1. CONSUMO DO GOVERNO	<u>1.531.112</u>	1. RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>2.394.917</u>
ADM. CENTRALIZADA	1.265.954	ADM. CENTRALIZADA	2.394.917
ADM. DESCENTRALIZADA	265.158	ADM. DESCENTRALIZADA	-
1.1 Pessoal	<u>1.199.015</u>	1.1 Impostos Indiretos	<u>2.300.459</u>
Adm. Centralizada	1.033.115	Adm. Centralizada	2.300.459
Adm. Descentralizada	165.900	Adm. Descentralizada	-
1.2 Bens e Serviços	<u>332.097</u>	1.2 Impostos Diretos	<u>70.218</u>
Adm. Centralizada	232.839	Adm. Centralizada	70.218
Adm. Descentralizada	99.258	Adm. Descentralizada	-
2. TRANSFERÊNCIAS	<u>604.744</u>	1.3 Taxas	<u>24.240</u>
ADM. CENTRALIZADA	544.608	Adm. Centralizada	24.240
ADM. DESCENTRALIZADA	60.136	Adm. Descentralizada	-
2.1 A Consumidores	<u>361.182</u>	2. OUTRAS REC. CORRENTES E DE CAPITAL	<u>512.457</u>
Adm. Centralizada	305.756	ADM. CENTRALIZADA	242.933
Adm. Descentralizada	55.426	ADM. DESCENTRALIZADA	269.524
2.2 Outras Transferências	<u>243.562</u>	3. TRANSFERÊNCIAS	<u>1.241.863</u>
Adm. Centralizada	238.852	ADM. CENTRALIZADA	235.638
Adm. Descentralizada	4.710	ADM. DESCENTRALIZADA	1.006.225
3. OUTRAS DESPESAS	<u>2.290</u>	3.1 Do Governo Federal	<u>390.822</u>
ADM. CENTRALIZADA	2.290	Adm. Centralizada	235.638
ADM. DESCENTRALIZADA	-	Adm. Descentralizada	155.184
		3.2 Intragoverno Estadual	<u>843.006</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	843.006
		3.3 Do Governo Municipal	<u>7.874</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	7.874
		3.4 Outras Transferências	<u>161</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	161
4. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>2.138.146</u>	4. TOTAL DAS REC. PRÓPRIAS E DE TRANSF.	<u>4.149.237</u>
ADM. CENTRALIZADA	1.812.852	ADM. CENTRALIZADA	2.873.488
ADM. DESCENTRALIZADA	325.294	ADM. DESCENTRALIZADA	1.275.749
		5. (MENOS) DESPESA DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNO ESTADUAL	<u>843.006</u>
		ADM. CENTRALIZADA	843.006
		ADM. DESCENTRALIZADA	-
		6. TOTAL DAS REC. PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIA CONSOLIDADAS	<u>3.306.231</u>
		ADM. CENTRALIZADA	2.030.482
		ADM. DESCENTRALIZADA	1.275.749
5. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>1.168.085</u>		
ADM. CENTRALIZADA	217.630		
ADM. DESCENTRALIZADA	950.455		

TABELA A.1.2.m - CONTA DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1974 Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
		1. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>1.168.085</u>
		ADM. CENTRALIZADA	217.630
		ADM. DESCENTRALIZADA	950.455
1 - INVESTIMENTO	<u>902.023</u>	2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>197.840</u>
ADM. CENTRALIZADA	194.851	ADM. CENTRALIZADA	125.150
ADM. DESCENTRALIZADA	707.172	ADM. DESCENTRALIZADA	72.690
1.1 Obras	<u>643.352</u>	2.1 Internas	<u>132.690</u>
Adm. Centralizada	9.180	Adm. Centralizada	60.000
Adm. Descentralizada	634.172	Adm. Descentralizada	72.690
1.2 Equipamento e Instalações	<u>71.343</u>	2.2 Externas	<u>65.150</u>
Adm. Centralizada	10.509	Adm. Centralizada	65.150
Adm. Descentralizada	60.834	Adm. Descentralizada	-
1.3 Material Permanente	<u>9.419</u>		
Adm. Centralizada	5.717		
Adm. Descentralizada	3.702		
1.4 Participações Financ.	<u>177.909</u>		
Adm. Centralizada	169.445		
Adm. Descentralizada	8.484		
1.5 Serviços em Reg. de de Progr. Especial	-		
Adm. Centralizada	-		
Adm. Descentralizada	-		
2 - TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>902.023</u>	3. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>1.365.925</u>
ADM. CENTRALIZADA	194.851	ADM. CENTRALIZADA	342.780
ADM. DESCENTRALIZADA	707.172	ADM. DESCENTRALIZADA	1.023.145
3 - SALDO DA CONTA DE CAPITAL	<u>463.902</u>		
ADM. CENTRALIZADA	147.929		
ADM. DESCENTRALIZADA	315.972		
4 - SALDO ACUMULADO DA CONTA DE CAPITAL	<u>1.380.849</u>		
ADM. CENTRALIZADA	789.214		
ADM. DESCENTRALIZADA	591.635		

TABELA A.1.2.n-CONTA CORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1975
Em Cr\$ 1.000,00 correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
1. CONSUMO DO GOVERNO	<u>2.206.273</u>	1. RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>3.282.365</u>
ADM. CENTRALIZADA	1.682.876	ADM. CENTRALIZADA	3.278.682
ADM. DESCENTRALIZADA	523.397	ADM. DESCENTRALIZADA	3.683
1.1 Pessoal	<u>1.678.479</u>	1.1 Impostos Indiretos	<u>3.120.172</u>
Adm. Centralizada	1.380.700	Adm. Centralizada	3.120.172
Adm. Descentralizada	297.779	Adm. Descentralizada	-
1.2 Bens e Serviços	<u>527.794</u>	1.2 Impostos Diretos	<u>98.996</u>
Adm. Centralizada	302.176	Adm. Centralizada	98.996
Adm. Descentralizada	225.618	Adm. Descentralizada	-
2. TRANSFERÊNCIAS	<u>1.346.492</u>	1.3 Taxas	<u>63.197</u>
ADM. CENTRALIZADA	1.170.451	Adm. Centralizada	59.514
ADM. DESCENTRALIZADA	176.041	Adm. Descentralizada	3.683
2.1 A Consumidores	<u>624.115</u>	2. OUTRAS REC. CORRENTES E DE CAPITAL	<u>546.638</u>
Adm. Centralizada	454.446	ADM. CENTRALIZADA	275.998
Adm. Descentralizada	169.669	ADM. DESCENTRALIZADA	270.640
2.2 Outras Transferências	<u>722.377</u>	3. TRANSFERÊNCIAS	<u>1.500.286</u>
Adm. Centralizada	716.005	ADM. CENTRALIZADA	310.376
Adm. Descentralizada	6.372	ADM. DESCENTRALIZADA	1.189.910
3. OUTRAS DESPESAS	<u>16.487</u>	3.1 Do Governo Federal	<u>464.332</u>
ADM. CENTRALIZADA	16.257	Adm. Centralizada	310.376
ADM. DESCENTRALIZADA	230	Adm. Descentralizada	153.956
		3.2 Intragoverno Estadual	<u>999.724</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	999.724
		3.3 Do Governo Municipal	<u>200</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	200
		3.4 Outras Transferências	<u>36.030</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	36.030
4. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>3.569.252</u>	4. TOTAL DAS REC. PRÓPRIAS E DE TRANSF.	<u>5.329.289</u>
ADM. CENTRALIZADA	2.869.584	ADM. CENTRALIZADA	3.865.056
ADM. DESCENTRALIZADA	699.668	ADM. DESCENTRALIZADA	1.464.233
		5. (MENOS) DESPESA DE TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNO ESTADUAL	<u>999.724</u>
		ADM. CENTRALIZADA	999.724
		ADM. DESCENTRALIZADA	-
		6. TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIA CONSOLIDADAS	<u>4.329.565</u>
		ADM. CENTRALIZADA	2.865.332
		ADM. DESCENTRALIZADA	1.464.233
5. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>760.313</u>		
ADM. CENTRALIZADA	(-4.252)		
ADM. DESCENTRALIZADA	764.565		

TABELA A.1.2.o - CONTA DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1975

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
		1. SALDO DA CONTA CORRENTE	760.313
		ADM. CENTRALIZADA	(-4.252)
		ADM. DESCENTRALIZADA	764.565
1. INVESTIMENTO	<u>1.591.636</u>	2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>617.877</u>
ADM. CENTRALIZADA	385.399	ADM. CENTRALIZADA	490.500
ADM. DESCENTRALIZADA	1.206.237	ADM. DESCENTRALIZADA	127.377
1.1 Obras	<u>979.946</u>	2.1 Internas	<u>190.722</u>
Adm. Centralizada	44.616	Adm. Centralizada	67.000
Adm. Descentralizada	935.330	Adm. Descentralizada	123.722
1.2 Equipamento e Instalações	<u>70.975</u>	2.2 Externas	<u>427.155</u>
Adm. Centralizada	11.002	Adm. Centralizada	423.500
Adm. Descentralizada	59.973	Adm. Descentralizada	3.655
1.3 Material Permanente	<u>19.386</u>		
Adm. Centralizada	3.871		
Adm. Descentralizada	15.515		
1.4 Participações Financeiras	<u>346.589</u>		
Adm. Centralizada	325.910		
Adm. Descentralizada	20.679		
1.5 Serviço em Reg. de Progr. Especial	<u>174.740</u>		
Adm. Centralizada	-		
Adm. Descentralizada	174.740		
2. TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>1.591.636</u>	3. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>1.378.189</u>
ADM. CENTRALIZADA	385.399	ADM. CENTRALIZADA	486.248
ADM. DESCENTRALIZADA	1.206.237	ADM. DESCENTRALIZADA	891.942
3. SALDO DA CONTA DE CAPITAL	<u>(-213.446)</u>		
ADM. CENTRALIZADA	100.849		
ADM. DESCENTRALIZADA	(-314.295)		
4. SALDO ACUMULADO DA CONTA DE CAPITAL	<u>1.167.403</u>		
ADM. CENTRALIZADA	890.063		
ADM. DESCENTRALIZADA	277.340		

TABELA A.1.2.p - CONTA CORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1976

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
1. CONSUMO DO GOVERNO	<u>3.232.156</u>	1. RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>5.095.260</u>
ADM. CENTRALIZADA	2.368.825	ADM. CENTRALIZADA	5.095.260
ADM. DESCENTRALIZADA	863.331	ADM. DESCENTRALIZADA	-
1.1 Pessoal	<u>2.460.230</u>	1.1 Imposto Indiretos	<u>4.852.524</u>
Adm. Centralizada	1.954.766	Adm. Centralizada	4.852.524
Adm. Descentralizada	505.464	Adm. Descentralizada	-
1.2 Bens e Serviços	<u>771.926</u>	1.2 Inpostos Diretos	<u>159.803</u>
Adm. Centralizada	414.059	Adm. Centralizada	159.803
Adm. Descentralizada	357.867	Adm. Descentralizada	-
2. TRANSFERÊNCIAS	<u>1.246.117</u>	1.3 Taxas	<u>82.933</u>
ADM. CENTRALIZADA	979.089	Adm. Centralizada	82.933
ADM. DESCENTRALIZADA	267.028	Adm. Descentralizada	-
2.1 A consumidores	<u>952.465</u>	2. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	<u>875.152</u>
Adm. Centralizada	691.420	ADM. CENTRALIZADA	377.810
Adm. Descentralizada	261.045	ADM. DESCENTRALIZADA	497.342
2.2 Outras Transferências	<u>293.652</u>	3. TRANSFERÊNCIAS	<u>2.944.001</u>
Adm. Centralizada	287.669	ADM. CENTRALIZADA	503.052
Adm. Descentralizada	5.983	ADM. DESCENTRALIZADA	2.440.949
3. OUTRAS DESPESAS	<u>5.309</u>	3.1 Do Governo Federal	<u>693.690</u>
ADM. Centralizada	4.109	Adm. Centralizada	503.052
ADM. DESCENTRALIZADA	1.200	Adm. Descentralizada	190.638
		3.2 Intragoverno Estadual	<u>2.132.412</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	2.132.412
		3.3 Do Governo Municipal	<u>6.592</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	6.592
		3.4 Outras Transferências	<u>111.307</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	111.307
4. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>4.483.582</u>	4. TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS	<u>8.914.413</u>
ADM. CENTRALIZADA	3.352.023	ADM. CENTRALIZADA	5.976.122
ADM. DESCENTRALIZADA	1.131.559	ADM. DESCENTRALIZADA	2.938.291
		5. (MENOS) DESPESA DE TRANSF. INTRAGOVERNO ESTADUAL	<u>2.132.412</u>
		ADM. CENTRALIZADA	2.132.412
		ADM. DESCENTRALIZADA	-
		6. TOTAL DAS REC. PRÓPRIAS E DE TRANSF. CONSOLIDADAS	<u>6.782.001</u>
		ADM. CENTRALIZADA	3.843.710
		ADM. DESCENTRALIZADA	2.938.291
5. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>2.298.413</u>		
ADM. CENTRALIZADA	491.687		
ADM. DESCENTRALIZADA	1.806.732		

TABELA A.1.2.q - CONTA DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1976

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
		1. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>2.298.419</u>
		ADM. CENTRALIZADA	491.687
		ADM. DESCENTRALIZADA	1.806.732
1. INVESTIMENTO	<u>2.950.212</u>	2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>858.185</u>
ADM. CENTRALIZADA	784.288	ADM. CENTRALIZADA	720.126
ADM. DESCENTRALIZADA	2.165.924	ADM. DESCENTRALIZADA	138.059
1.1 Obras	<u>1.651.218</u>	2.1 Internas	<u>258.720</u>
Adm. Centralizada	88.619	Adm. Centralizada	120.876
Adm. Descentralizada	1.562.599	Adm. Descentralizada	137.844
1.2 Equipamentos e Instalações	<u>94.553</u>	2.2 Externas	<u>599.465</u>
Adm. Centralizada	15.888	Adm. Centralizada	599.250
Adm. Descentralizada	78.665	Adm. Descentralizada	215
1.3 Material Permanente	<u>25.699</u>		
Adm. Centralizada	9.908		
Adm. Descentralizada	15.791		
1.4 Participações Financeiras	<u>681.976</u>		
Adm. Centralizada	654.973		
Adm. Descentralizada	27.003		
1.5 Serviços em Reg. de Progr. Especial	<u>496.766</u>		
Adm. Centralizada	14.900		
Adm. Descentralizada	481.866		
2. TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>2.950.212</u>	3. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>3.156.604</u>
ADM. CENTRALIZADA	784.288	ADM. CENTRALIZADA	1.211.813
ADM. DESCENTRALIZADA	2.165.924	ADM. DESCENTRALIZADA	1.944.791
3. SALDO DA CONTA DE CAPITAL	<u>206.392</u>		
ADM. CENTRALIZADA	427.525		
ADM. DESCENTRALIZADA	(-221.133)		
4. SALDO ACUMULADO DA CONTA DE CAPITAL	<u>1.373.795</u>		
ADM. CENTRALIZADA	1.317.588		
ADM. DESCENTRALIZADA	56.207		

TABELA A.1.2.r - CONTA CORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA; DESCENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1977.

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
1. CONSUMO DO GOVERNO	<u>4.870.237</u>	1. RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>6.920.038</u>
ADM. CENTRALIZADA	3.362.646	ADM. CENTRALIZADA	6.920.038
ADM. DESCENTRALIZADA	1.507.591	ADM. DESCENTRALIZADA	-
1.1 Pessoal	<u>3.590.264</u>	1.1 Impostos Indiretos	<u>6.607.392</u>
Adm. Centralizada	2.791.354	Adm. Centralizada	6.607.392
Adm. Descentralizada	798.910	Adm. Descentralizada	-
1.2 Bens e Serviços	<u>1.279.973</u>	1.2 Impostos Diretos	<u>216.031</u>
Adm. Centralizada	571.292	Adm. Centralizada	216.031
Adm. Descentralizada	708.681	Adm. Descentralizada	-
2. TRANSFERÊNCIAS	<u>1.650.064</u>	1.3 Taxas	<u>96.615</u>
ADM. CENTRALIZADA	1.184.128	Adm. Centralizada	96.615
ADM. DESCENTRALIZADA	465.936	Adm. Descentralizada	-
2.1 A Consumidores	<u>1.405.371</u>	2. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	<u>1.652.833</u>
Adm. Centralizada	997.230	ADM. CENTRALIZADA	447.830
Adm. Descentralizada	408.141	ADM. DESCENTRALIZADA	1.205.003
2.2 Outras Transferências	<u>244.693</u>	3. TRANSFERÊNCIAS	<u>4.807.530</u>
Adm. Centralizada	186.898	ADM. CENTRALIZADA	981.686
Adm. Descentralizada	57.795	ADM. DESCENTRALIZADA	3.825.844
3. OUTRAS DESPESAS	<u>15.645</u>	3.1 Do Governo Federal	...
ADM. CENTRALIZADA	15.645	Adm. Centralizada	981.686
ADM. DESCENTRALIZADA	-	Adm. Descentralizada	...
		3.2 Intragoverno Estadual	<u>3.248.984</u>
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	3.248.984
		3.3 Do Governo Municipal	...
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	...
		3.4 Outras Transferências	...
		Adm. Centralizada	-
		Adm. Descentralizada	...
4. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>6.535.946</u>	4. TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSF.	<u>13.380.401</u>
ADM. CENTRALIZADA	4.562.419	ADM. CENTRALIZADA	8.349.554
ADM. DESCENTRALIZADA	1.973.527	ADM. DESCENTRALIZADA	5.030.847
		5. (MENOS) DESPESA DE TRANSF. INTRAGO-	
		VERNO ESTADUAL	<u>3.248.984</u>
		ADM. CENTRALIZADA	3.248.984
		ADM. DESCENTRALIZADA	-
		6. TOTAL DAS REC. PRÓPRIAS E DE TRANSF.	
		CONSOLIDADAS	<u>10.131.417</u>
		ADM. CENTRALIZADA	5.100.570
		ADM. DESCENTRALIZADA	5.030.847
5. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>3.595.471</u>		
ADM. CENTRALIZADA	538.151		
ADM. DESCENTRALIZADA	3.057.320		

TABELA A.1.2.s - CONTA DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA E CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 1977

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

DÉBITO		CRÉDITO	
		1. SALDO DA CONTA CORRENTE	<u>3.595.471</u>
		ADM. CENTRALIZADA	538.151
		ADM. DESCENTRALIZADA	3.057.320
1. INVESTIMENTO	<u>4.893.732</u>	2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>536.336</u>
ADM. CENTRALIZADA	1.383.934	ADM. CENTRALIZADA	209.993
ADM. DESCENTRALIZADA	3.439.798	ADM. DESCENTRALIZADA	326.343
1.1 Obras	<u>2.558.891</u>	2.1 Internas	...
Adm. Centralizada	102.984	Adm. Centralizada	122.268
Adm. Descentralizada	2.455.907	Adm. Descentralizada	...
1.2 Equipamento e Instalações	<u>135.356</u>	2.2 Externas	...
Adm. Centralizada	4.776	Adm. Centralizada	87.725
Adm. Descentralizada	130.580	Adm. Descentralizada	...
1.3 Material Permanente	<u>37.180</u>		
Adm. Centralizada	4.080		
Adm. Descentralizada	33.100		
1.4 Participações Financeiras	<u>1.020.685</u>		
Adm. Centralizada	993.612		
Adm. Descentralizada	27.073		
1.5 Serviço em Reg. de Progr. Especial	<u>1.071.620</u>		
Adm. Centralizada	278.482		
Adm. Descentralizada	783.138		
2. TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	<u>4.823.732</u>	3. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>4.131.807</u>
ADM. CENTRALIZADA	1.383.934	ADM. CENTRALIZADA	748.144
ADM. DESCENTRALIZADA	3.439.798	ADM. DESCENTRALIZADA	3.383.663
3. SALDO DA CONTA DE CAPITAL	<u>(-691.925)</u>		
ADM. CENTRALIZADA	(-635.790)		
ADM. DESCENTRALIZADA	(-56.135)		
4. SALDO ACUMULADO DA CONTA DE CAPITAL	<u>681.870</u>		
ADM. CENTRALIZADA	681.798		
ADM. DESCENTRALIZADA	72		

A.2 - TABELAS BÁSICAS

TABELA A.2.1.a - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DA UNIÃO - 1966/77

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

COMPONENTES DE RECEITA	ANOS	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
1 - RECEITAS CORRENTES		4.974.421	5.493.209	10.380.217	14.765.575	18.967.177	26.162.688	38.688.356	52.465.586	75.660.097	100.586.500	172.351.360	252.406.473
1.1.Receita Tributária		4.763.454	5.026.505	9.951.648	14.400.935	18.528.456	24.950.732	35.826.045	48.714.029	70.044.644	92.282.721	155.596.328	224.686.653
IPI (1)		2.214.959	2.840.336	5.075.408	6.751.439	8.505.530	11.412.589	14.889.049	19.853.652	27.911.741	35.404.022	50.953.490	69.410.706
Imposto de Renda		1.339.405	1.549.689	2.173.134	3.763.746	4.897.074	6.503.158	9.980.908	12.802.838	19.340.195	26.312.086	41.413.664	70.918.905
Imposto Importação		415.769	369.779	815.732	1.077.961	1.329.844	1.805.873	2.635.950	3.816.977	6.803.540	9.610.210	15.069.601	17.132.861
IUCL		-	-	1.597.257	2.288.771	2.852.535	3.669.874	4.573.056	5.556.280	6.671.977	8.255.414	24.070.978	29.662.862
Outros (2)		761.517	138.340	198.582	282.762	602.529	843.522	2.741.879	4.044.586	5.445.282	7.845.095	13.235.279	18.571.097
Taxas		31.804	128.361	91.535	236.256	340.944	715.716	1.005.203	2.639.696	3.871.909	4.855.894	10.853.316	18.990.222
1.2.Outras Rec. Correntes		210.967	466.704	428.569	364.640	438.721	539.929	749.232	1.033.997	1.485.110	2.227.265	7.652.987	13.608.182
Patrimonial		9.425	9.032	21.351	13.763	20.819	45.967	205.977	213.114	327.751	394.225	3.353.414	4.774.023
Industrial		45.647	68.648	84.236	29.515	7.708	12.757	18.791	24.074	1.168	14.124	81.841	46.912
Diversas		155.895	389.024	322.982	321.362	410.194	435.238	524.464	796.809	1.156.191	1.818.916	4.217.732	8.787.167
1.3.Transf. Correntes		o	o	o	-	o	717.993	2.113.079	2.717.560	4.130.343	6.076.514	9.102.045	14.111.718
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.032.589	1.891.228	1.405.288	4.917.988	52.788	888.886	731.573	260.286	3.361	4.349	20.767	198.975
2.1.Operações de Crédito		4.917.988	10.852.486	886.848	516.000	259.098	-	4.349	20.767	198.975
2.2. Transf. de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Outras Rec. Capital		-	302	2.038	215.573	1.188	3.361	-	-	-
3-TOTAL RECEITA DA UNIÃO		6.007.010	7.384.437	11.785.505	19.683.563	29.819.965	27.051.574	39.419.929	52.725.872	75.663.458	100.590.849	172.372.127	252.605.448

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil - FIBGE

¹ A partir de 1967 o Imposto de Consumo passou a denominar-se "Imposto sobre Produtos Industrializados".

² Imposto sobre Transporte Rodoviário e de Passageiros, Imposto Único sobre Energia Elétrica, Imposto Único sobre Minerais do País, Imposto Exportação, Imp. Atrib. a União nos Territórios, Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Imposto do Selo (extinto em 1967).

TABELA A.2.1.b - RECEITA TRIBUTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DA UNIÃO - 1966/77

		Em Cr\$ 1.000,00 Correntes										
ANOS TRIBUTOS	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
IPI	2.214.959	2.840.336	5.075.408	6.751.439	8.505.530	11.412.589	14.889.049	19.853.652	27.911.741	35.404.022	50.953.490	69.410.706
IR	1.339.405	1.549.689	2.173.134	3.763.746	4.897.074	6.503.158	9.980.908	12.802.837	19.339.690	26.312.086	41.413.664	70.918.905
IIM	415.769	369.779	815.732	1.077.961	1.329.844	1.805.873	2.635.950	3.816.978	6.803.540	9.610.210	15.069.601	17.132.861
IUCL	-	-	1.597.257	2.288.771	2.852.535	3.669.874	4.573.056	5.556.280	6.671.977	8.255.414	24.070.978	29.662.862
IUEE	193.584	104.901	157.163	233.317	449.622	603.490	1.073.660	1.543.425	1.975.263	2.721.473	4.179.537	5.583.997
IUMP	28.729	31.459	37.335	44.440	68.040	112.903	227.726	337.251	499.295	830.057	1.357.150	2.064.814
Taxas	31.804	128.361	91.535	236.256	340.944	715.716	1.005.203	2.639.696	3.871.909	4.855.894	10.853.316	18.990.222
Outros*	539.204	1.980	4.084	5.005	84.867	127.129	1.440.493	2.163.910	2.971.230	4.293.565	7.698.592	10.922.286
TOTAL	4.763.454	5.026.505	9.951.648	14.400.935	18.528.456	24.950.732	35.826.045	48.714.029	70.044.644	92.282.721	155.596.328	224.686.653

TABELA A.2.1.c-RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DOS ESTADOS - 1966/77

COMPONENTES DA RECEITA	ANOS	Em Cr\$ 1.000,00 Correntes:										
		1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1 - RECEITAS CORRENTES		4.601.424	5.644.555	8.521.929	11.167.600	14.289.408	17.395.917	22.650.870	31.005.909	43.008.220	59.068.725	83.145.908
1.1 - Receita Tributária		3.860.248	4.749.392	7.389.900	9.799.085	12.065.002	15.037.622	19.736.556	26.576.032	36.759.706	48.297.600	68.646.139
ICM (80%)		...	4.360.463	6.800.744	8.963.555	11.162.117	13.585.587	17.932.471	24.670.320	34.185.466	45.606.364	64.719.677
Imposto sobre Trasm. Bens Imóveis		...	97.532	78.509	102.653	152.269	211.041	321.343	585.408	881.133	1.304.319	2.114.749
Outros		...	134.066	172.136	240.761	226.142	300.396	390.398	524.090	720.402	235.332	198.438
Taxas		...	157.331	338.511	492.116	524.474	940.598	1.092.344	796.214	972.705	1.151.585	1.613.275
1.2 - Outras Receitas Cor- rentes		381.855	618.693	634.495	864.562	1.473.441	1.496.040	1.695.697	2.215.935	2.871.926	5.029.250	6.251.120
Patrimonial		16.689	24.387	53.902	75.665	138.475	243.605	354.066	491.264	898.822	1.412.197	2.040.513
Industrial		152.569	215.049	229.126	274.129	258.439	161.293	221.601	151.035	152.400	211.003	319.450
Diversas		212.597	379.257	351.467	514.768	1.076.527	1.091.142	1.120.030	1.573.636	1.820.704	3.406.050	3.891.157
1.3 - Transferências Cor- rentes		369.896	276.470	497.534	503.953	750.965	862.255	1.218.617	2.213.942	3.376.588	5.741.875	8.248.649
2 - RECEITAS DE CAPITAL		166.485	544.583	956.582	2.180.305	2.626.614	4.029.296	5.507.925	6.995.533	10.926.580	22.114.201	32.069.788
2.1 - Operações de Crédito		64.037	83.036	213.022	893.966	1.154.620	1.708.426	2.283.561	2.719.123	4.873.591	14.288.628	18.787.586
2.2 - Alienação de Bens Mõ- veis e Imóveis		3.287	6.955	15.662	20.712	98.587	175.591	131.053	90.478	233.919	67.511	88.086
2.3 - Amortização Emprês- timos Concedidos		851	24.859	2.599	141	136	665	7.026	8.851	130.806	-	-
2.4 - Transferências de Capita- tal		87.449	404.229	703.424	1.212.790	1.316.333	2.031.504	2.959.463	3.853.176	5.352.860	7.481.987	12.856.888
2.5 - Outras Receitas		10.861	25.504	21.875	52.696	56.938	113.110	126.822	323.905	335.404	276.075	337.228
3 - TOTAL DAS RECEITAS		4.778.484	6.189.138	9.478.511	13.347.905	16.916.022	21.425.213	28.158.795	38.001.442	53.934.800	81.182.926	115.215.696

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil - FIBGE

Revista de Finanças Públicas - Ano XXXVIII - nº 333 - Jan/Fev/Mar. de 1978 - Caderno de Dados pag. 53 a 64

TABELA A.2.1.d.

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS E DOS ESTADOS AOS MUNICÍPIOS

Em Cr\$ 1.000.000,00 de 1977*

	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AOS ESTADOS	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS AOS MUNICÍPIOS
1966	5.667	233
1967	6.573	10.526
1968	9.336	13.216
1969	11.052	14.426
1970	11.109	14.996
1971	12.912	15.155
1972	15.939	17.102
1973	20.104	20.437
1974	22.478	22.007
1975	26.663	22.989
1976	30.123	23.093
1977		

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil - FIBGE

Revista de Finanças Públicas - ano XXXVIII, nº 333 -
Jan./Fev./Mar. de 1978 - Caderno de Dados - pag. 53 a 64* Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 -
Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.1.e - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMPONENTES DA RECEITA	ANOS	Em Cr\$ 1.000,00 Correntes						
		1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1. Receitas Correntes		350.575	379.721	513.454	742.297	989.236	1.529.029	2.066.780
1.1. Receita Tributária		293.354	340.550	453.343	643.740	885.779	1.156.282	1.731.627
Impostos (ICM 80%)		286.831	333.715	442.775	626.769	862.886	1.119.270	1.676.639
Taxas		3.608	3.359	5.307	9.072	11.652	16.977	22.434
Outras		2.915	3.476	5.261	7.899	11.241	20.035	32.554
1.2. Outras Receitas Correntes		37.602	13.853	20.259	33.656	32.710	47.859	110.294
Patrimonial		3.085	3.829	4.935	8.027	11.499	7.525	4.322
Industrial		61	65	-	218	-	-	24
Diversos		34.456	9.959	15.324	25.411	21.211	40.334	105.948
1.3. Transf. Correntes		19.619	25.318	39.852	64.901	70.747	324.888	224.859
2. Receitas de Capital		52.121	97.552	62.848	140.806	256.870	230.599	656.354
2.1. Transf. de Capital		27.998	39.838	58.614	63.349	125.122	166.310	282.088
2.2. Operações de Crédito		10.627	34.060	4.000	76.651	131.689	64.039	374.154
2.3. Outras Receitas de Capital		13.496	23.654	234	806	59	250	112
3. Total Geral		402.696	477.273	576.302	883.103	1.246.106	1.759.628	2.723.134

TABELA A.2.1.f - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DA BAHIA

		Em Cr\$ 1.000,00 Correntes						
COMPONENTES DA RECEITA	ANOS	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1. Receitas Correntes		342.417	470.940	666.953	921.300	1.411.951	2.045.850	2.936.414
1.1. Receita Tributária		311.053	373.124	529.977	753.631	1.115.742	1.485.740	2.244.458
Impostos (ICM 80%)		298.504	347.665	493.697	695.144	1.043.427	1.400.348	2.094.417
Taxas		4.412	15.139	23.998	42.312	54.937	49.984	76.004
Outras		8.137	10.320	12.282	16.175	17.378	35.408	74.037
1.2. Outras Receitas Correntes:		28.278	93.816	50.658	59.886	58.022	39.596	117.006
Patrimonial		951	18.080	7.795	16.961	19.636	11.493	11.249
Industrial		-	4.328	6.292	3.795	1.378	1.039	1.457
Diversas		27.327	71.408	36.571	39.130	37.008	27.064	104.300
1.3. Transf. Correntes		3.086	4.000	86.318	107.783	238.187	520.514	574.950
2. Receitas de Capital		300.619	288.353	327.159	435.113	1.073.712	1.241.017	2.275.178
2.1. Transf. de Capital		167.624	226.085	239.197	311.899	412.268	494.615	887.406
2.2. Operações de Crédito		54.792	-	-	38.725	565.834	525.570	1.220.689
2.3. Outras Receitas de Capital		78.203	62.268	87.962	84.489	95.610	220.832	167.083
3. Total Geral		643.036	759.293	994.112	1.356.413	2.485.663	3.286.867	5.211.592

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil/FIBGE.

TABELA A.2.1.g - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

COMPONENTES DA RECEITA \ ANOS	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1. Receitas Correntes	998.111	1.238.410	1.663.296	2.330.709	3.568.597	4.951.688	7.302.268
1.1. Receita Tributária	887.030	1.097.220	1.392.326	1.800.205	2.685.665	3.913.327	5.790.126
Impostos (ICM 80%)	814.952	1.038.626	1.285.936	1.677.539	2.507.418	3.653.263	5.406.268
Taxas	57.812	40.334	75.953	63.416	89.947	120.765	155.184
Outras	14.266	18.260	30.437	59.250	88.300	139.299	228.674
1.2. Outras Receitas Correntes	73.343	88.071	194.551	275.291	453.048	600.451	981.270
Patrimonial	26.877	35.776	94.212	111.121	275.760	368.902	688.602
Industrial	17.237	11.680	16.972	21.424	26.913	31.760	39.621
Diversas	29.229	40.615	83.367	142.746	150.375	199.789	253.047
1.3. Transferências Correntes	37.738	53.119	76.419	255.213	429.884	437.910	530.872
2. Receitas de Capital	149.954	472.801	1.152.477	1.092.326	1.228.665	2.354.120	3.916.847
2.1. Transferências de Capital	137.653	223.926	319.577	456.651	573.322	1.011.328	2.068.179
2.2. Operações de Crédito	12.046	248.800	830.747	634.985	643.785	1.340.833	1.847.176
2.3. Outras Receitas de Capital	255	75	2.153	690	11.558	1.959	1.492
3. Total Geral	1.148.065	1.711.211	2.815.773	3.423.035	4.797.262	7.305.808	11.219.115

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil/FIBGE

TABELA A.2.1.h - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

		Em CR\$ 1.000,00 Correntes						
COMPONENTES DA RECEITA	ANOS	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1. Receitas Correntes		6.587.215	7.610.075	9.896.283	13.161.525	18.347.962	25.131.928	34.645.064
1.1. Receita Tributária		5.591.290	6.877.649	9.190.925	12.027.165	16.828.377	22.177.744	30.364.988
Imposto (ICM, 80%)		5.300.880	6.268.310	8.530.053	11.524.257	16.139.154	21.194.642	28.940.140
Taxas		241.506	542.066	551.906	294.447	353.914	522.300	727.526
Outras		48.904	67.273	108.966	208.461	335.309	460.802	697.322
1.2. Outras Receitas Correntes		798.938	666.009	598.416	781.538	1.042.890	2.265.547	3.016.881
Patrimonial		21.406	35.841	44.059	62.056	183.160	423.124	647.676
Industrial		165.964	48.018	65.621	94.488	114.110	161.491	235.180
Diversos		611.568	582.150	488.736	624.994	745.620	1.680.932	2.134.025
1.3. Transf. Correntes		196.987	66.417	106.942	352.822	476.695	688.637	1.263.195
2. Receitas de Capital		1.039.494	1.281.974	1.674.449	2.320.250	3.488.894	7.515.694	10.761.314
2.1. Transf. de Capital		198.564	412.824	707.439	851.417	1.243.192	1.520.314	2.882.224
2.2. Operações de Crédito		840.434	868.992	960.386	1.459.971	2.114.865	5.994.089	7.877.655
2.3. Outras Receitas de Capital		496	158	6.624	8.862	130.837	1.291	1.435
3. Total Geral		7.626.709	8.892.049	11.570.732	15.481.775	21.836.856	32.647.622	45.406.378

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil/FIBGE

TABELA A.2.1.1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Em Cr\$ mil. 000,00 Correntes

COMPONENTES DA RECEITA	ANOS	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
1 - Receitas Correntes		774.325	973.236	1.401.892	1.989.056	2.715.556	3.658.551	5.655.062	7.677.184
1.1 - Receitas Tributárias		711.992	873.051	1.262.439	1.777.763	2.394.917	3.278.682	5.095.260	6.920.038
Impostos (ICM 80%)		665.450	821.212	1.188.372	1.709.296	2.300.459	3.120.172	4.852.524	6.607.392
Taxas		34.914	35.469	45.849	19.518	24.240	59.514	82.933	96.615
Outros		11.628	16.469	28.218	48.949	70.218	98.996	159.803	216.031
1.2 - Outras Receitas Correntes		43.317	72.350	107.859	152.475	239.439	273.149	374.389	412.952
Patrimonial		26.687	27.254	27.241	53.504	75.085	78.558	108.370	145.980
Industrial		223	243	276	255	895	2.000	5.000	5.290
Diversas		16.407	44.853	80.342	98.716	163.459	192.591	261.019	261.682
1.3 - Transferências Correntes		19.016	27.835	31.594	58.818	81.200	106.720	185.413	344.194
2 - Receitas de Capital		101.654	273.364	57.860	111.119	283.082	697.005	1.041.186	882.363
2.1 - Transferências de Capital		27.475	47.117	57.641	110.263	154.438	203.656	317.639	637.492
2.2 - Operações de Crédito		74.003	226.153	--	--	125.150	490.500	720.126	209.993
2.3 - Outras Receitas de Capital		176	94	219	856	3.494	2.849	3.421	34.878
3 - Total Geral		875.979	1.246.600	1.459.752	2.100.175	2.998.638	4.355.556	6.696.248	8.559.547

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil/FIBGE

TABELA A.2.1.j - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMPONENTES DA RECEITA	ANOS	Em Cr\$ 1.000,00 Correntes						
		1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1. Receitas Correntes		314.395	398.514	565.728	800.347	1.171.964	1.491.135	2.215.081
1.1. Receita Tributária		286.358	364.114	503.574	703.093	1.015.879	1.318.890	1.880.014
Impostos (ICM 80%)		266.985	330.402	460.058	677.481	979.902	1.268.415	1.804.281
Taxas		16.939	30.875	39.149	16.593	21.762	31.464	46.550
Outras		2.435	2.837	4.367	9.019	14.215	19.011	29.183
1.2. Outras Receitas Correntes		15.092	17.405	35.454	51.250	73.505	70.474	96.981
Patrimonial		2.371	2.210	12.790	17.436	17.327	20.646	33.434
Industrial		27	42	17	3	3	6	-
Diversas		12.694	15.153	22.647	33.811	56.175	49.822	63.547
1.3. Transferências Correntes		12.944	16.995	26.700	46.004	82.580	101.771	238.086
2. Receitas de Capital		40.270	123.731	204.395	125.507	247.960	944.182	1.081.882
2.1. Transferências de Capital		39.864	45.180	73.312	110.291	149.229	293.719	429.884
2.2. Operações de Crédito		-	76.901	128.680	14.710	97.607	647.452	648.164
2.3. Outras Receitas de Capital		406	1.650	2.403	506	1.124	3.011	3.834
3. Total Geral		354.664	522.245	770.123	925.854	1.419.924	2.435.317	3.296.963

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil/FIBGE

TABELA A.2.1.L - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		Em Cr\$ 1.000,00 Correntes						
COMPONENTES DA RECEITA	ANOS	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1. Receitas Correntes		1.165.792	1.460.480	1.865.618	2.587.819	3.371.480	4.911.528	6.501.111
1.1. Receita Tributária		956.634	1.322.858	1.626.893	2.196.790	2.928.315	4.205.803	5.555.193
Impostos - (ICM 80%)		896.404	1.223.676	1.490.254	2.095.195	2.795.262	4.008.944	5.265.026
Taxas		47.051	79.314	108.276	51.695	58.902	82.304	102.639
Outras		13.179	19.868	28.363	49.900	74.151	114.555	187.528
1.2. Outras Receitas Correntes		179.717	93.487	184.755	277.089	247.727	439.319	542.177
Patrimonial		8.506	10.204	63.833	82.498	108.574	243.355	269.281
Industrial		9.316	11.388	14.635	14.608	1.403	2.660	25.893
Diversos		161.895	71.895	106.287	179.983	137.750	193.304	247.003
1.3. Transf. Correntes		29.441	44.135	53.970	113.940	195.438	266.406	403.741
2. Receitas de Capital		84.971	153.127	258.532	385.835	849.754	1.617.455	1.977.653
2.1. Transf. de Capital		36.924	56.979	81.715	166.411	236.109	337.685	453.037
2.2. Operações de Crédito		47.139	56.326	124.973	174.522	568.008	1.274.013	1.476.658
2.3. Outras Receitas de Capital		908	39.822	51.844	44.902	45.637	5.757	47.958
Total Geral		1.250.763	1.613.607	2.124.150	2.973.654	4.221.234	6.528.983	8.478.764

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil/FIBGE

TABELA A.2.1.m - COMPONENTES DA RECEITA DE ALGUNS ESTADOS BRASILEIROS - ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA -
1970/77

ESTADOS	ANOS	EM CR\$ 1.000,00 CORRENTES						
		1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1. PERNAMBUCO		402.696	477.273	576.302	883.103	1.246.106	1.759.628	2.723.134
1.1 Receita Própria		344.452	378.057	473.836	678.202	918.548	1.204.391	1.842.033
1.2 Transferências		47.617	65.156	98.466	128.250	195.869	491.198	506.947
1.3 Operações Crédito		10.627	34.060	4.000	76.651	181.689	64.039	374.154
2. BAHIA		634.036	759.293	994.112	1.356.413	2.485.663	3.286.867	5.211.592
2.1 Receita Própria		417.534	529.208	668.597	898.006	1.269.374	1.746.168	2.528.547
2.2 Transferências		170.710	230.085	325.515	419.682	650.455	1.015.129	1.462.356
2.3 Operações Crédito		54.792	-	-	38.725	565.834	525.570	1.220.689
3. MINAS GERAIS		1.148.065	1.711.211	2.815.773	3.423.035	4.797.262	7.305.808	11.219.115
3.1 Receita Própria		960.628	1.185.366	1.589.030	2.076.186	3.150.271	4.515.737	6.772.888
3.2 Transferências		175.391	277.045	395.996	711.864	1.003.206	1.449.238	2.599.051
3.3 Operações de Crédito		12.046	248.800	830.747	634.985	643.785	1.340.833	1.847.176
4. SÃO PAULO		7.626.709	8.892.049	11.570.732	15.481.775	21.836.856	32.647.622	45.406.378
4.1 Receita Própria		6.390.724	7.543.816	9.795.965	12.817.565	18.002.104	24.444.582	33.383.304
4.2 Transferências		395.551	479.241	814.381	1.204.239	1.719.887	2.208.951	4.145.419
4.3 Operações Crédito		840.434	868.992	960.386	1.459.971	2.114.865	5.994.089	7.877.655
5. PARANÁ		875.979	1.246.600	1.459.752	2.100.175	2.998.638	4.355.556	6.696.248
5.1 Receita Própria		755.485	945.495	1.370.517	1.931.094	2.637.850	3.554.680	5.473.070
5.2 Transferências		46.491	74.952	89.235	169.081	235.638	310.376	503.052
5.3 Operação Crédito		74.003	226.153	-	-	125.150	490.500	720.126
6. SANTA CATARINA		354.664	522.245	770.123	925.854	1.419.924	2.435.317	3.296.963
6.1 Receita Própria		301.856	383.169	541.431	754.849	1.090.508	1.392.375	1.980.829
6.2 Transferências		52.808	62.175	100.012	156.295	231.809	395.490	667.970
6.3 Operações Crédito		-	76.901	128.680	14.710	97.607	647.452	648.164
7. RIO GRANDE DO SUL		1.250.763	1.613.607	2.124.150	2.973.654	4.221.234	6.528.983	8.478.764
7.1 Receita Própria		1.137.259	1.456.167	1.863.492	2.518.781	3.221.679	4.650.879	6.145.328
7.2 Transferências		66.365	101.114	135.685	280.351	431.547	604.091	856.778
7.3 Operações Crédito		47.139	56.326	124.973	174.522	568.008	1.274.013	1.476.658
8. TOTAL DOS ESTADOS DO								
BRASIL		16.916.022	21.425.213	28.158.795	38.001.442	53.934.800	81.182.926	115.215.696
8.1 Receita Própria		13.694.104	16.823.028	21.697.154	29.215.201	40.331.761	53.670.436	75.322.573
8.2 Transferências		2.067.298	2.843.759	4.178.080	6.067.118	8.729.448	13.223.862	21.105.537
8.3 Operações Crédito		1.154.620	1.708.426	2.283.561	2.719.123	4.873.591	14.288.628	18.787.586

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil/FIBGE.

TABELA A.2.1.n - RECEITA TRIBUTARIA DA UNIÃO ARRECADADA NOS ESTADOS SELECIONADOS

Em Cr\$ 1.000,00 correntes

ESTADOS \ ANOS	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1 - PERNAMBUCO	497.802	625.324	900.658	1.186.940	1.721.398	2.186.987	3.714.226
IPI	363.928	453.784	636.338	809.713	1.125.059	1.429.338	2.380.378
IR	90.521	108.744	160.821	205.159	304.434	407.701	708.347
IUCL	715	919	1.654	18.300	45.818	2.879	19.285
Demais Impostos	42.638	61.877	101.845	153.768	246.087	347.069	606.216
2 - BAHIA	680.581	842.399	1.013.054	1.252.793	1.751.467	2.423.119	4.859.548
IPI	145.044	187.000	224.213	326.592	514.757	758.525	1.175.303
IR	102.364	122.319	192.564	246.399	376.813	585.973	848.918
IUCL	393.433	477.364	491.598	514.230	622.932	683.246	2.177.987
Demais Impostos	39.740	55.716	104.679	165.572	236.965	395.375	657.340
3 - MINAS GERAIS	1.082.971	1.473.396	2.018.564	2.640.217	3.651.873	5.215.761	8.782.713
IPI	431.532	585.322	754.244	1.064.848	1.585.818	2.240.054	3.164.542
IR	275.779	356.635	530.563	638.604	962.501	1.445.785	2.269.251
IUCL	281.299	403.643	505.236	515.907	524.263	567.930	1.741.584
Demais Impostos	94.361	127.796	228.521	420.858	579.291	1.961.991	1.607.336
4 - SÃO PAULO	9.025.971	12.452.984	17.452.239	23.991.048	34.887.990	45.567.994	72.146.738
IPI	4.780.730	6.657.010	8.531.120	11.473.459	15.513.534	19.269.875	26.846.873
IR	2.294.529	3.081.357	4.694.363	5.909.549	9.248.086	12.510.491	19.012.063
IUCL	739.071	910.675	1.445.130	2.156.847	2.764.723	3.996.521	11.435.237
Demais Impostos	1.211.641	1.803.942	2.781.626	4.451.193	7.361.647	9.791.107	14.852.565
5 - PARANÁ	339.315	451.055	633.008	1.014.075	1.660.153	2.179.347	3.310.183
IPI	132.182	175.763	227.232	311.002	501.775	633.549	1.212.157
IR	172.881	201.963	296.731	414.499	692.147	954.915	1.173.316
IUCL	1	2.898	70	25.377	62.883	2	4.310
Demais Impostos	34.251	70.431	108.975	263.197	403.348	590.881	920.400
6 - SANTA CATARINA	221.257	294.449	427.020	618.212	948.571	1.177.397	1.712.861
IPI	121.190	173.831	222.454	328.410	473.678	478.543	658.986
IR	78.650	92.338	143.501	169.775	308.708	435.068	631.823
IUCL	18	61	-	4	-	-	-
Demais Impostos	21.399	28.219	61.065	120.023	166.185	263.786	422.052
7 - RIO GRANDE DO SUL	1.393.172	1.996.485	2.769.105	3.517.664	4.911.358	6.789.753	10.617.630
IPI	678.946	942.167	1.302.274	1.656.929	2.399.520	3.422.313	4.877.191
IR	261.348	364.172	595.775	765.577	1.149.171	1.625.878	2.117.343
IUCL	356.119	523.581	610.201	625.164	676.934	855.897	2.304.253
Demais Impostos	96.759	166.565	260.855	469.994	685.733	885.665	1.318.843
8 - TOTAL ESTADOS DO BRASIL	18.528.456	24.950.732	35.826.045	48.714.029	70.044.644	92.282.710	155.596.328
IPI	8.505.530	11.412.589	14.889.049	19.853.652	27.911.741	35.404.022	50.953.490
IR	4.897.074	6.503.158	9.980.908	12.802.837	19.339.689	26.312.086	41.413.664
IUCL	2.852.535	3.669.874	4.573.056	5.556.280	6.671.977	8.255.414	24.070.979
Demais Impostos	2.273.317	3.365.111	6.383.032	10.501.260	16.121.237	22.311.188	39.158.195

TABELA A.2.1.o - RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO ARRECADADA NOS ESTADOS SELECIONADOS E TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL AOS ESTADOS* - 1970 - 1976

(Em Cr\$ 1.000,00 correntes)

ESTADOS SELECIONADOS	ANOS	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1 - PERNAMBUCO								
Receita Tributária União Arrecadada no Estado		497.087	624.405	899.004	1.168.640	1.675.580	2.184.108	3.694.941
Transferência do Governo Federal		47.617	65.156	98.466	128.250	195.869	491.198	506.947
2 - BAHIA								
Receita Tributária União Arrecadada no Estado		287.148	365.035	521.456	738.563	1.128.535	1.739.873	2.681.561
Transferência do Governo Federal		170.710	230.085	325.515	419.682	650.455	1.015.129	1.462.356
3 - MINAS GERAIS								
Receita Tributária União Arrecadada no Estado		801.672	1.069.753	1.513.328	2.124.310	3.127.610	4.647.831	7.041.129
Transferência do Governo Federal		175.391	277.045	395.986	711.864	1.003.206	1.449.238	2.599.051
4 - SÃO PAULO								
Receita Tributária União Arrecadada no Estado		8.286.900	11.542.309	16.007.109	21.834.201	32.123.267	41.571.473	60.711.501
Transferência do Governo Federal		395.551	479.241	814.381	1.204.239	1.719.887	2.208.951	4.145.419
5 - PARANÁ								
Receita Tributária União Arrecadada no Estado		339.314	448.157	632.938	988.689	1.597.270	2.179.345	3.305.873
Transferência do Governo Federal		49.491	74.952	89.235	169.081	235.638	310.376	503.052
6 - SANTA CATARINA								
Receita Tributária União Arrecadada no Estado		221.239	294.388	427.020	618.208	948.571	1.177.397	1.712.861
Transferência do Governo Federal		52.808	62.175	100.012	156.295	231.809	395.490	667.970
7 - RIO GRANDE DO SUL								
Receita Tributária União Arrecadada no Estado		1.037.053	1.386.284	2.173.330	2.892.500	4.234.424	5.933.856	8.313.377
Transferência do Governo Federal		66.365	101.114	135.685	280.351	431.547	604.091	856.778
8 - TOTAL DOS ESTADOS SELECIONADOS								
Receita Tributária União Arrecadada nos Estados		11.470.413	15.730.331	22.174.185	30.365.120	44.835.257	59.433.883	87.461.243
Transferência do Governo Federal		954.933	1.289.768	1.959.280	3.069.762	4.468.411	6.474.473	10.741.471
9 - TOTAL DOS ESTADOS DO BRASIL								
Receita Tributária União Arrecadada nos Estados		15.675.921	21.280.858	31.252.989	43.157.749	63.372.667	84.027.296	131.525.349
Transferência do Governo Federal		2.066.850	2.892.370	4.175.869	6.064.416	8.725.583	12.431.715	19.804.481

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil - FIBGE

*Não inclui o IUCL tanto na arrecadação como nas transferências.

TABELA A.2.1.p - PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL AOS ESTADOS NA RECEITA DA UNIÃO ARRECADADA NOS ESTADOS* 1970 a 1976.

ESTADOS SELECIONADOS	ANOS						
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1 - Pernambuco	9,6	10,4	11,0	11,0	11,7	22,5	13,7
2 - Bahia	59,5	63,0	62,4	56,8	57,6	58,3	54,5
3 - Minas Gerais	21,9	25,9	26,2	33,5	32,1	31,2	36,9
4 - São Paulo	4,8	4,2	5,1	5,5	5,4	5,3	6,8
5 - Paraná	13,7	16,7	14,1	17,1	14,8	14,2	15,2
6 - Santa Catarina	23,9	21,1	23,4	25,3	24,4	33,6	39,0
7 - Rio Grande do Sul	6,4	7,3	6,2	9,7	10,2	10,2	10,3
8 - Total Estados Seleccionados	8,3	8,2	8,8	10,1	9,7	10,9	12,3
9 - Total Estados do Brasil	13,2	13,6	13,4	14,1	13,8	14,8	15,1

FONTE: Tabela Básica

*Não inclui o IUCL tanto na arrecadação como nas transferências

TABELA A.2.1.q.- EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA UNIÃO E DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS NOS ESTADOS SELECIONADOS

ESTADOS	ANOS	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
1 - PERNAMBUCO								
Receita Tributária da União		100	126	181	235	337	439	743
Transferências Federais		100	137	207	269	411	1.032	1.065
2 - BAHIA								
Receita Tributária da União		100	127	182	257	393	606	934
Transferências Federais		100	135	188	246	381	595	857
3 - MINAS GERAIS								
Receita Tributária da União		100	133	189	265	390	580	878
Transferências Federais		100	158	226	406	572	826	1.482
4 - SÃO PAULO								
Receita Tributária da União		100	139	193	263	388	502	733
Transferências Federais		100	121	206	304	435	558	1.048
5 - PARANÁ								
Receita Tributária da União		100	132	187	291	471	642	974
Transferências Federais		100	161	192	364	507	668	1.082
6 - SANTA CATARINA								
Receita Tributária da União		100	133	193	279	429	532	774
Transferências Federais		100	118	189	296	439	749	1.264
7 - RIO GRANDE DO SUL								
Receita Tributária da União		100	134	210	279	408	572	802
Transferências Federais		100	152	204	422	650	910	1.291
8 - ESTADOS SELECIONADOS								
Receita Tributária da União		100	137	193	265	391	518	762
Transferências Federais		100	135	205	321	468	678	1.124
9 - TOTAL - ESTADOS BRASILEIROS								
Receita Tributária da União		100	136	199	275	404	536	839
Transferências Federais		100	140	202	293	422	601	958

FONTE: Tabelas Básicas

TABELA A.2.1.f - DESPESA* POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 1966-1976

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

ANOS	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
ESTADOS											
Acre	18.592	52.614	59.471	76.125	198.764	129.423	166.148	213.119	320.646
Amazonas	50.307	28.616	80.891	102.419	132.079	186.104	256.779	311.171	460.656	629.005	1.031.169
Pará	43.004	45.597	90.860	123.912	181.632	211.631	273.151	430.957	617.137	707.505	707.505
Maranhão	17.315	40.527	72.080	109.360	133.855	224.622	312.340	456.514	697.675	1.016.148	1.288.325
Piauí	12.922	26.832	36.679	71.055	83.667	131.882	173.620	295.909	462.701	537.226	994.829
Ceará	74.593	100.514	168.208	175.541	176.960	263.385	404.676	500.390	661.500	902.676	1.635.011
Rio Grande do Norte	25.419	37.898	47.436	60.436	64.414	91.187	164.669	200.687	346.646	500.931	798.615
Paraíba	40.714	53.362	79.116	100.249	170.366	183.269	227.753	347.169	510.249	694.804	1.066.936
Pernambuco	125.008	170.586	287.227	316.596	423.730	481.166	626.104	927.743	1.291.092	1.641.796	2.748.910
Alagoas	22.591	34.099	53.894	87.119	119.149	139.238	161.146	201.808	301.853	523.109	523.109
Sergipe	12.990	19.516	34.540	54.729	69.529	93.948	134.797	221.795	277.234	421.343	617.520
Bahia	151.177	265.918	408.195	559.015	685.101	679.923	1.038.130	1.400.550	2.519.595	3.658.331	4.911.752
Minas Gerais	482.705	525.765	710.162	920.580	919.080	1.322.779	2.815.666	3.433.052	4.502.636	7.186.210	10.634.297
Espírito Santo	47.124	64.366	98.193	136.599	178.798	243.915	398.014	582.878	780.635	1.042.995	1.676.861
Rio de Janeiro I	223.334	451.577	414.185	548.030	679.479	834.232	1.014.868	4.519.394	6.879.077	9.211.591	14.441.697
São Paulo	2.309.371	2.929.218	3.901.837	5.984.394	7.613.804	9.008.668	11.684.246	15.657.780	22.072.749	33.003.032	45.912.074
Paraná	284.307	359.264	483.471	755.923	926.445	1.068.540	1.555.084	2.053.515	2.896.032	4.646.813	6.296.626
Santa Catarina	106.787	121.489	229.960	286.727	365.921	528.190	719.076	966.289	1.416.197	2.192.110	3.312.011
Rio Grande do Sul	432.450	576.563	777.218	1.041.054	1.332.193	1.651.926	2.206.035	3.148.782	4.416.879	6.954.143	9.782.571
Mato Grosso	21.565	47.958	67.713	107.998	133.597	162.039	331.179	458.448	723.406	1.141.693	2.065.063
Goias	70.471	100.915	136.596	207.527	219.221	411.405	572.554	905.152	1.473.572	1.835.800	3.064.164
Distrito Federal	143.571	366.387	338.864	408.412	465.939	548.552	698.073	1.008.237	1.342.119	1.882.393	2.824.838
Guanabara I	563.529	1.158.812	856.560	1.591.765	2.003.004	2.275.895	2.668.804				
TOTAL	5.261.254	7.525.779	9.392.477	13.802.054	17.137.434	20.818.621	28.535.528	38.157.643	54.815.788	80.542.773	116.654.529

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil/FIBGE

*Excluídos os 20% de Transferências do ICM aos Municípios

I - A partir de 1973 a despesa do Rio de Janeiro e da Guanabara está agregadas

TABELA A.2.1(1)- RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1977

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

Níveis administrativos/ Categorias da receita	Administração Centralizada			Administração Descentralizada			Consolidação		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
Componentes da Receita									
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	6.920.038	-	6.920.038	-	-	-	6.920.038	-	6.920.038
1.1 - Impostos Indiretos	6.607.392	-	6.607.392	-	-	-	6.607.392	-	6.607.392
1.2 - Impostos Diretos	216.031	-	216.031	-	-	-	216.031	-	216.031
1.3 - Taxas	96.615	-	96.615	-	-	-	96.615	-	96.615
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANSFERÊNCIAS	344.194	637.492	981.686	1.282.110	2.543.734	3.825.844	1.558.546
2.1 - Do Governo Federal	344.194	637.492	981.686
2.1.1 - Cota parte FPE	214.095	214.095	428.190
2.1.2 - Cota parte IUCL	-	82.850	82.850
2.1.3 - Cota parte IUEE	-	184.092	184.092
2.1.4 - Cota parte IUMP	-	25.366	25.366
2.1.5 - Cota parte TRU	56.181	131.089	187.270
2.1.6 - IRRF	73.918	-	73.918
2.1.7 - Outras	-	-	-
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	3.248.984*	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-
2.4 - Outras Transferências	-	-	-
3 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	209.993	209.993	-	326.343	326.343	-	536.336	536.336
3.1 - Internas	-	122.268	122.268	-	-
3.2 - Externas	-	87.725	87.725	-	-
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	412.952	34.878	447.830	872.858	332.145	1.205.003	1.285.810	367.023	1.652.833
4.1 - Patrimonial	145.980	-	145.980	52.334	-	52.334	198.314	-	198.314
4.2 - Industrial	5.290	-	5.290	296.917	-	296.917	302.207	-	302.207
4.3 - Diversas	261.682	32.002	293.684	523.607	328.648	852.255	785.289	360.650	1.145.939
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	2.876	2.876	-	3.497	3.497	-	6.373	6.373
4.5 - Venda e Legitimação de Terras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - TOTAL DAS RECEITAS	7.677.184	882.363	8.559.547	2.154.968	3.202.222	5.357.190	10.667.753

FONTE: Secretaria de Estado das Finanças/Contadoria Geral do Estado/Balanco Geral do Estado de 1977

*Não corresponde à Receita de Transferência Intragoverno Estadual da Administração Descentralizada. É o valor correspondente à despesa com Transferência Intra Governo Estadual da Administração Centralizada

TABELA A.2.1(2) - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1976

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

Níveis Administrativos/ Categorias da Receita	Administração Centralizada			Administração Descentralizada			Consolidação		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
Componentes da Receita									
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	5.095.260	-	5.095.260	-	-	-	5.095.260	-	5.095.260
1.1 - Impostos Indiretos	4.852.524	-	4.852.524	-	-	-	4.852.524	-	4.852.524
1.2 - Impostos Diretos	159.803	-	159.803	-	-	-	159.803	-	159.803
1.3 - Taxas	82.933	-	82.933	-	-	-	82.933	-	82.933
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANSFERÊNCIAS	185.413	317.639	503.052	2.440.949	811.589
2.1 - Do Governo Federal	185.413	317.639	503.052	190.638	693.690
2.1.1 - Cota parte FPE	118.735	118.735	237.470
2.1.2 - Cota parte IUCL	-	-	-
2.1.3 - Cota parte IUEE	-	114.564	114.564
2.1.4 - Cota parte IUMP	-	18.742	18.742
2.1.5 - Cota parte TRU	28.114	65.598	93.712
2.1.6 - IRRF	38.564	-	38.564
2.1.7 - Outras	-	-	-
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	2.132.412	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-	6.592	6.592
2.4 - Outras Transferências	-	-	-	111.307	111.307
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	720.126	720.126	-	138.059	138.059	-	858.185	858.185
3.1 - Internas	-	120.876	120.876	-	137.844	137.844	-	258.720	258.720
3.2 - Externas	-	599.250	599.250	-	215	215	-	599.465	599.465
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	374.389	3.421	377.810	497.342	875.152
4.1 - Patrimonial	108.370	-	108.370
4.2 - Industrial	5.000	-	5.000
4.3 - Diversas	261.019	-	261.019
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	563	563
4.5 - Venda e Legitimação de Terras	-	2.858	2.858
5 - TOTAL DAS RECEITAS	5.655.062	1.041.186	6.696.248	3.076.350	7.640.186

TABELA A.2.1(3)-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1975

Componentes da Receita	Em Cr\$ 1.000,00 Correntes								
	Administração Centralizada			Administração Descentralizada			CONSOLIDAÇÃO		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.278.682	-	3.278.682	3.683	-	3.683	3.282.365	-	3.282.365
1.1 - Impostos Indiretos	3.120.172	-	3.120.172	-	-	-	3.120.172	-	3.120.172
1.2 - Impostos Diretos	98.996	-	98.996	-	-	-	98.996	-	98.996
1.3 - Taxas	59.514	-	59.514	3.683	-	3.683	63.197	-	63.197
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANSFERÊNCIAS	106.720	203.656	310.376	392.095	797.815	1.189.910	195.484	305.078	500.562
2.1 - Do Governo Federal	106.720	203.656	310.376	52.618	101.338	153.956	159.338	304.994	464.332
2.1.1 - Cota parte FPE	69.786	69.786	139.572	7.500	-	7.500	77.286	69.786	147.072
2.1.2 - Cota parte IUCL	-	-	-	42.336	99.803	142.139	42.336	99.803	142.139
2.1.3 - Cota parte IUEE	-	71.991	71.991	-	-	-	-	71.991	71.991
2.1.4 - Cota parte IUMP	-	13.186	13.186	-	-	-	-	13.186	13.186
2.1.5 - Cota parte TRU	20.868	48.693	69.561	-	-	-	20.868	48.693	69.561
2.1.6 - IRRF	16.066	-	16.066	-	-	-	16.066	-	16.066
2.1.7 - Outras	-	-	-	2.782	1.535	4.317	2.782	1.535	4.317
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	303.331	696.393	999.724	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-	200	-	200	200	-	200
2.4 - Outras Transferências	-	-	-	35.946	84	36.030	35.946	84	36.030
3 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	490.500	490.500	-	127.377	127.377	-	617.877	617.877
3.1 - Internas	-	67.000	67.000	-	123.722	123.722	-	190.722	190.722
3.2 - Externas	-	423.500	423.500	-	3.655	3.655	-	427.155	427.155
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	273.149	2.849	275.998	161.624	109.016	270.640	434.773	111.865	546.638
4.1 - Patrimonial	78.558	-	78.558	5.232	-	5.232	83.790	-	83.790
4.2 - Industrial	2.000	-	2.000	101.510	-	101.510	103.510	-	103.510
4.3 - Diversas	192.591	-	192.591	54.882	103.430	158.312	247.473	103.430	350.903
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	374	374	-	5.586	5.586	-	8.435	8.435
4.5 - Venda e Legitimação de Terras	-	2.475	2.475	-	-	-	-	-	-
5 - TOTAL DAS RECEITAS	3.658.551	697.005	4.355.556	557.402	1.034.208	1.591.610	3.912.622	1.034.820	4.947.442

TABELA A.2.1(4) - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1974

Níveis Administrativos/ Categorias da Receita	Em Cr\$ 1.000,00 Correntes								
	Administração Centralizada			Administração Descentralizada			Consolidação		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
Componentes de Receita									
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.394.917	-	2.394.917	-	-	-	2.394.917	-	2.394.917
1.1 - Impostos Indiretos	2.300.459	-	2.300.459	-	-	-	2.300.459	-	2.300.459
1.2 - Impostos Diretos	70.218	-	70.218	-	-	-	70.218	-	70.218
1.3 - Taxas	24.240	-	24.240	-	-	-	24.240	-	24.240
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANSFERÊNCIAS	81.200	154.438	235.638	351.425	654.800	1.006.255	119.222	279.635	398.857
2.1 - Do Governo Federal	81.200	154.438	235.638	35.275	119.909	155.184	116.475	274.347	390.822
2.1.1 - Cota parte FPE	55.206	55.206	110.412	-	-	-	55.206	55.206	110.412
2.1.2 - Cota parte IUCL	-	-	-	35.275	82.333	117.608	35.275	82.333	117.608
2.1.3 - Cota parte IUÉE	-	52.642	52.642	-	-	-	-	52.642	52.642
2.1.4 - Cota parte IUMP	-	9.576	9.576	-	-	-	-	9.576	9.576
2.1.5 - Cota parte TRU	15.863	37.014	52.877	-	-	-	15.863	37.014	52.877
2.1.6 - IRRF	10.131	-	10.131	-	-	-	10.131	-	10.131
2.1.7 - Outras	-	-	-	-	37.576	37.576	-	37.576	37.576
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	313.403	529.603	843.006	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-	2.586	5.288	7.874	2.586	5.288	7.874
2.4 - Outras Transferências	-	-	-	161	-	161	161	-	161
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	125.150	125.150	-	72.690	72.690	-	197.840	197.840
3.1 - Internas	-	60.000	60.000	-	72.690	72.690	-	132.690	132.690
3.2 - Externas	-	65.150	65.150	-	-	-	-	65.150	65.150
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	239.439	3.494	242.933	239.260	30.264	269.524	478.699	33.758	512.457
4.1 - Patrimonial	75.085	-	75.085	4.505	-	4.505	79.590	-	79.590
4.2 - Industrial	895	-	895	71.890	-	71.890	72.785	-	72.785
4.3 - Diversas	163.459	-	163.459	162.865	28.822	191.687	326.324	28.822	355.146
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	1.941	1.941	-	1.442	1.442	-	4.936	4.936
4.5 - Venda e Legitimação de Terras	-	1.553	1.553	-	-	-	-	-	-
5 - TOTAL DAS RECEITAS	2.715.556	283.082	2.998.638	590.685	757.754	1.348.439	2.992.838	511.233	3.504.071

TABELA A.2.1(5)-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1973

Níveis Administrativos/Categorias de Receita Componentes da Receita	Em Cr\$ 1.000,00 Correntes								
	Administração Centralizada			Administração Descentralizada			CONSOLIDAÇÃO		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.777.763	-	1.777.763	695	-	695	1.778.458	-	1.778.458
1.1 - Impostos Indiretos	1.709.296	-	1.709.296	-	-	-	1.709.296	-	1.709.296
1.2 - Impostos Diretos	48.949	-	48.949	-	-	-	48.949	-	48.949
1.3 - Taxas	19.518	-	19.518	695	-	695	20.213	-	20.213
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANSFERÊNCIAS	58.818	110.263	169.081	219.483	421.925	641.408	168.055	353.876	521.931
2.1 - Do Governo Federal	58.818	110.263	169.081	106.475	231.098	337.573	165.293	341.361	506.654
2.1.1 - Cota parte FPE	37.682	37.682	75.364	-	-	-	37.682	37.682	75.364
2.1.2 - Cota parte IUCL	-	-	-	25.943	60.376	86.319	25.943	60.376	86.319
2.1.3 - Cota parte IUEE	-	40.185	40.185	-	-	-	-	40.185	40.185
2.1.4 - Cota parte IUMP	-	5.977	5.977	-	-	-	-	5.977	5.977
2.1.5 - Cota parte TRU	11.322	26.419	37.741	-	-	-	11.322	26.419	37.741
2.1.6 - IRRF	4.814	-	4.814	-	-	-	4.814	-	4.814
2.1.7 - Outras	5.000	-	5.000	80.532	170.722	251.254	85.532	170.722	256.254
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	110.246	178.312	288.558	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-	2.595	-	2.595	2.595	-	2.595
2.4 - Outras Transferências	-	-	-	167	12.515	12.682	167	12.515	12.682
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	5.259	5.259	-	5.259	5.259
3.1 - Internas	-	-	-	-	5.259	5.259	-	5.259	5.259
3.2 - Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	152.475	856	153.331	156.863	41.337	198.200	309.338	42.193	351.531
4.1 - Patrimonial	53.504	-	53.504	685	-	685	54.189	-	54.189
4.2 - Industrial	255	-	255	40.920	-	40.920	41.175	-	41.175
4.3 - Diversas	98.716	-	98.716	115.258	38.818	154.076	213.974	38.818	252.792
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	440	440	-	2.519	2.519	-	3.375	3.375
4.5 - Venda e Legitimação de Terras	-	416	416	-	-	-	-	-	-
5 - TOTAL DAS RECEITAS	1.989.056	111.119	2.100.175	377.041	468.521	845.562	2.255.851	401.328	2.657.179

FONTE: Secretaria de Estado das Finanças/Contadoria Geral do Estado/Balanco Geral do Estado de 1973

TABELA A.2.1(6)-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA 1972.

Níveis Administrativos/ Categorias de Receita	Em Cr\$ 1.000,00, Correntes								
	Administração Centralizada			Administração Descentralizada			Consolidação		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.262.439	-	1.262.439	35.332	-	35.332	1.297.771	-	1.297.771
1.1 - Impostos Indiretos	1.188.372	-	1.188.372	-	-	-	1.188.372	-	1.188.372
1.2 - Impostos Diretos	28.218	-	28.218	-	-	-	28.218	-	28.218
1.3 - Taxas	45.849	-	45.849	35.332	-	35.332	81.181	-	81.181
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANSFERÊNCIAS	31.594	57.641	89.235	200.284	271.949	472.233	58.002	143.171	201.173
2.1 - Do Governo Federal	31.594	57.641	89.235	16.996	85.397	102.393	48.590	143.038	191.628
2.1.1 - Cota parte FPE	27.309	27.309	54.618	-	-	-	27.309	27.309	54.618
2.1.2 - Cota parte IUCL	-	-	-	16.354	54.004	70.358	16.354	54.004	70.358
2.1.3 - Cota parte IUEE	-	26.486	26.486	-	-	-	-	26.486	26.486
2.1.4 - Cota parte IUMP	-	3.846	3.846	-	-	-	-	3.846	3.846
2.1.5 - Cota parte TRU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.6 - IRRF	4.285	-	4.285	-	-	-	4.285	-	4.285
2.1.7 - Outras	-	-	-	642	31.393	32.035	642	31.393	32.035
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	173.876	186.419	360.295	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-	1.392	100	1.492	1.392	100	1.492
2.4 - Outras Transferências	-	-	-	8.020	33	8.053	8.020	33	8.053
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	5.341	5.341	-	5.341	5.341
3.1 - Internas	-	-	-	-	848	848	-	848	848
3.2 - Externas	-	-	-	-	4.493	4.493	-	4.493	4.493
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	107.859	219	108.078	59.697	5.689	65.386	167.556	5.908	173.464
4.1 - Patrimonial	27.241	-	27.241	500	-	500	27.741	-	27.741
4.2 - Industrial	276	-	276	28.193	-	28.193	28.469	-	28.469
4.3 - Diversas	80.342	-	80.342	31.004	5.384	36.388	111.346	5.384	116.730
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	117	117	-	305	305	-	524	524
4.5 - Venda e Legitimação de Terras	-	102	102	-	-	-	-	-	-
5 - TOTAL DAS RECEITAS	1.401.892	57.860	1.459.752	295.313	282.979	578.292	1.523.329	154.420	1.677.749

FONTE: Secretaria de Estado das Finanças/Contadoria Geral do Estado/Balanço Geral do Estado de 1972

TABELA A.2.1(7)- RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1971

Componentes da Receita	Em Cr\$ 1.000,00 Correntes								
	Administração Centralizada			Administração Descentralizada			Consolidação		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	873.051	-	873.051	29.682	-	29.682	902.733	-	902.733
1.1 - Impostos Indiretos	821.212	-	821.212	-	-	-	821.212	-	821.212
1.2 - Impostos Diretos	16.370	-	16.370	-	-	-	16.370	-	16.370
1.3 - Taxas	35.469	-	35.469	29.682	-	29.682	65.151	-	65.151
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANSFERÊNCIAS	27.835	47.117	74.952	288.200	160.242
2.1 - Do Governo Federal	27.835	47.117	74.952	79.231	154.183
2.1.1 - Cota parte FPE	23.684	23.684	47.368
2.1.2 - Cota parte IUCL	-	-	-
2.1.3 - Cota parte IUÉE	-	22.358	22.358
2.1.4 - Cota parte IUMP	-	1.075	1.075
2.1.5 - Cota parte TRU	-	-	-
2.1.6 - IRRF	4.151	-	4.151
2.1.7 - Outras	-	-	-
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	202.910	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-	536	536
2.4 - Outras Transferências	-	-	-	5.523	5.523
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	226.153	226.153	-	13.499	13.499	-	239.652	239.652
3.1 - Internas	-	7.353	7.353	-	13.499	13.499	-	20.852	20.852
3.2 - Externas	-	218.800	218.800	-	-	-	-	218.800	218.800
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	72.350	94	72.444	41.200	113.644
4.1 - Patrimonial	27.254	-	27.254
4.2 - Industrial	243	-	243
4.3 - Diversas	44.853	-	44.853
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	35	35
4.5 - Venda de Legitimação de Terras	-	59	59
5 - TOTAL DAS RECEITAS	973.236	273.364	1.246.600	372.581	1.416.271

TABELA A.2.1(8) - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1970

Componentes da Receita	Em Cr\$ 1.000,00 Correntes								
	Administração Centralizada			Administração Descentralizada			Consolidação		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	711.992	-	711.992	16.393	-	16.393	728.385	-	728.385
1.1 - Impostos Indiretos	665.450	-	665.450	-	-	-	665.450	-	665.450
1.2 - Impostos Diretos	11.628	-	11.628	-	-	-	11.628	-	11.628
1.3 - Taxas	34.914	-	34.914	16.393	-	16.393	51.307	-	51.307
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANSFERÊNCIAS	19.016	27.475	46.491	240.234	-	...	103.845
2.1 - Do Governo Federal	19.016	27.475	46.491	53.213	99.704
2.1.1 - Cota parte FPE	16.707	16.707	33.414
2.1.2 - Cota parte IUCL	-	-	-
2.1.3 - Cota parte IU EE	-	10.072	10.072
2.1.4 - Cota parte IU'MP	-	696	696
2.1.5 - Cota parte TRU	-	-	-
2.1.6 - IRRF	2.309	-	2.309
2.1.7 - Outras	-	-	-
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	182.880	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 - Outras Transferências	-	-	-	4.141	4.141
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	74.003	74.003	-	9.240	9.240	-	83.243	83.243
3.1 - Internas	-	-	9.240	9.240	-
3.2 - Externas	-	-	-	-	-
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	43.317	176	43.493	40.434	83.927
4.1 - Patrimonial	26.687	-	26.687
4.2 - Industrial	223	-	223
4.3 - Diversas	16.407	-	16.407
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	63	63
4.5 - Venda e Legitimação de Terras	-	113	113
5 - TOTAL DAS RECEITAS	774.325	101.654	875.979	306.301	999.400

TABELA A.2.1(9)-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1963

		Em Cr\$ 1.000,00 de 1977								
Níveis Administrativos/ Categorias de Receita		Administração Centralizada			Administração Descentralizada			Consolidação		
		Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
Componentes da Receita										
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA		34.875	-	34.875	792	-	792	35.667	-	35.667
1.1 - Impostos Indiretos		30.638	-	30.638	-	-	-	30.638	-	30.638
1.2 - Impostos Diretos		822	-	822	-	-	-	822	-	822
1.3 - Taxas		3.415	-	3.415	792	-	792	4.207	-	4.207
1.4 - Outras		-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANAFERÊNCIAS		33	-	33	7.709	2.372
2.1 - Do Governo Federal		-	-	-	2.289	2.289
2.1.1 - Cota parte FPE		-	-	-
2.1.2 - Cota parte IUCL		-	-	-
2.1.3 - Cota parte IUÉE		-	-	-
2.1.4 - Cota parte IUMP		-	-	-
2.1.5 - Cota parte TRU		-	-	-
2.1.6 - IRRF		-	-	-
2.1.7 - Outras		-	-	-
2.2 - Intragoverno Estadual		-	-	-	5.370	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal		33	-	33	-	-	-	33	-	33
2.4 - Outras Transferências		-	-	-	50	50
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	1.000	1.000	-	3.102	3.102	-	4.102	4.102
3.1 - Internas		-	1.000	1.000	-	3.102	3.102	-	4.102	4.102
3.2 - Externas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL		1.645	98	1.743	3.392	5.135
4.1 - Patrimonial		63	-	63
4.2 - Industrial		44	-	44
4.3 - Diversas		1.538	-	1.538
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado		-	90	90
4.5 - Venda e Legitimação de Terras		-	8	8
5 - TOTAL DAS RECEITAS		36.553	1.098	37.651	14.995	47.276

TABELA A.2.1(10) RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1963

Em Cr\$ 1.000 de 1977*

NÍVEIS ADMINISTRATIVOS/ CATEGORIA DE RECEITA	ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA			ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			CONSOLIDAÇÃO		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	1.781.245	-	1.781.245	40.452	-	40.452	1.821.697	-	1.821.697
1.1 Impostos Indiretos	1.564.839	-	1.564.839	-	-	-	1.564.840	-	1.564.840
1.2 Impostos Diretos	41.984	-	41.984	-	-	-	41.984	-	41.984
1.3 Taxas	174.422	-	174.422	40.452	-	40.452	214.873	-	214.873
1.4 Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. TRANSFERÊNCIAS	1.685	-	1.685	393.738	121.150
2.1 Do Governo Federal	-	-	-	116.911	116.911
2.1.1 Cota parte FPE	-	-	-
2.1.2 Cota parte IUCL	-	-	-
2.1.3 Cota parte IUEE	-	-	-
2.1.4 Cota parte IUMP	-	-	-
2.1.5 Cota parte TRU	-	-	-
2.1.6 IRRF	-	-	-
2.1.7 Outras	-	-	-
2.2 Intragoverno Estadual	-	-	-	274.273	-	-	-
2.3 Do Governo Municipal	1.685	-	1.685	-	-	-	1.685	-	1.685
2.4 Outras Transferências	-	-	-	2.554	2.554
3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	51.075	51.075	-	158.435	158.435	-	209.510	209.510
3.1 Internas	-	51.075	51.075	-	158.435	158.435	-	209.510	209.510
3.2 Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	84.019	5.005	89.024	173.247	262.271
4.1 Patrimonial	3.218	-	3.218
4.2 Industrial	2.247	-	2.247
4.3 Diversas	78.554	-	78.554
4.4 Venda de Bens Próprios do Estado	-	4.596	4.596
4.5 Venda e Legitimação de Terras	-	409	409
5. TOTAL DAS RECEITAS	1.866.949	56.080	1.923.029	765.872	2.414.628

FONTE: Tabela A.2.1 (1)

* Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.1(11)-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1970

COMPONENTES DA RECEITA	Em Cr\$ 1.000 de 1977*									
	NÍVEIS ADMINISTRATIVOS/ CATEGORIA DE RECEITA	ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA			ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			CONSOLIDAÇÃO		
		Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	3.826.186	-	3.826.186	88.095	-	88.095	3.914.281	-	3.914.281	
1.1 Impostos Indiretos	3.576.073	-	3.576.073	-	-	-	3.576.073	-	3.576.073	
1.2 Impostos Diretos	62.488	-	62.488	-	-	-	62.488	-	62.488	
1.3 Taxas	187.625	-	187.625	88.095	-	88.095	275.720	-	275.720	
1.4 Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2. TRANSFERÊNCIAS	102.190	147.648	249.838	1.290.998	558.054	
2.1 Do Governo Federal	102.190	147.648	249.838	285.963	535.801	
2.1.1 Cota parte FPE	89.782	89.782	179.564	
2.1.2 Cota parte IUCL	-	-	-	
2.1.3 Cota parte IUUE	-	54.126	54.126	
2.1.4 Cota parte IUMP	-	3.740	3.740	
2.1.5 Cota parte TRU	-	-	-	
2.1.6 IRRF	12.408	-	12.408	
2.1.7 Outras	-	-	-	
2.2 Intragoverno Estadual	-	-	-	
2.3 Do Governo Municipal	-	-	-	982.782	-	-	-	
2.4 Outras Transferências	-	-	-	22.253	22.253	
3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	397.686	297.686	-	49.655	49.655	-	447.341	447.341	
3.1 Internas	-	-	49.655	49.655	-	
3.2 Externas	-	-	-	-	-	
4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	232.782	946	233.728	217.289	451.017	
4.1 Patrimonial	143.414	-	143.414	
4.2 Industrial	1.198	-	1.198	
4.3 Diversas	88.170	-	88.170	
4.4 Venda de Bens Próprios do Estado	-	339	339	
4.5 Venda e Legitimação de Terras	-	607	607	
5. TOTAL DAS RECEITAS	4.161.158	546.280	4.707.438	1.646.037	5.370.693	

FONTE: Tabela A.2.1 (2)

*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.1(12)-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1971

NÍVEIS ADMINISTRATIVOS/ CATEGORIA DE RECEITA		ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA			ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			CONSOLIDAÇÃO		
		Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
Em Cr\$ 1.000 de 1977*										
1. RECEITA TRIBUTÁRIA		3.895.636	-	3.895.636	132.444	-	132.444	4.028.080	-	4.028.080
1.1 Impostos Indiretos		3.664.326	-	3.664.326	-	-	-	3.664.326	-	3.664.326
1.2 Impostos Diretos		73.044	-	73.044	-	-	-	73.044	-	73.044
1.3 Taxas		158.266	-	158.266	132.444	-	132.444	290.710	-	290.710
1.4 Outras		-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. TRANSFERÊNCIAS		124.202	210.241	334.443	1.285.976	715.015
2.1 Do Governo Federal		124.202	210.241	334.443	353.536	687.979
2.1.1 Cota parte FPE		105.680	105.680	211.360
2.1.2 Cota parte IUCL		-	-	-
2.1.3 Cota parte IUEE		-	99.764	99.764
2.1.4 Cota parte IUMP		-	4.797	4.797
2.1.5 Cota parte TRU		-	-	-
2.1.6 IRRF		18.522	-	18.522
2.1.7 Outras		-	-	-
2.2 Intragoverno Estadual		-	-	-	905.404	-	-	-
2.3 Do Governo Municipal		-	-	-	2.392	-	-	2.392
2.4 Outras Transferências		-	-	-	24.644	-	-	24.644
3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	1.009.116	1.009.116	-	60.234	60.234	-	1.069.350	1.069.350
3.1 Internas		-	32.810	32.810	-	60.234	60.234	-	93.044	93.044
3.2 Externas		-	976.306	976.306	-	-	-	-	976.306	976.306
4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL		322.832	419	323.251	183.838	507.090
4.1 Patrimonial		121.610	-	121.610
4.2 Industrial		1.084	-	1.084
4.3 Diversas		200.138	-	200.138
4.4 Venda de Bens Próprios do Estado		-	156	156
4.5 Venda e Legitimação de Terras		-	263	263
5. TOTAL DAS RECEITAS		4.342.670	1.219.776	5.562.446	1.662.492	6.319.535

FONTE: Tabela A.2.1. (3)

* Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - coluna 2 - Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.1(13)-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1972

Em Cr\$ 1.000 de 1977*

NÍVEIS ADMINISTRATIVOS/ CATEGORIA DE RECEITA	ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA			ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			CONSOLIDAÇÃO		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capitais	Total
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	4.815.970	-	4.815.970	134.785	-	134.785	4.950.755	-	4.950.755
1.1 Impostos Indiretos	4.533.419	-	4.533.419	-	-	-	4.533.419	-	4.533.419
1.2 Impostos Diretos	107.646	-	107.646	-	-	-	107.646	-	107.646
1.3 Taxas	174.905	-	174.905	134.785	-	134.785	309.690	-	309.690
1.4 Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. TRANSFERÊNCIAS	120.525	219.890	340.415	764.046	1.037.435	1.801.481	221.267	546.170	767.437
2.1 Do Governo Federal	120.525	219.890	340.415	64.837	325.774	390.611	185.362	545.663	731.025
2.1.1 Cota parte FPE	104.179	104.179	208.358	-	-	-	104.179	104.179	208.358
2.1.2 Cota parte IUCL	-	-	-	62.388	206.016	268.404	62.388	206.015	268.403
2.1.3 Cota parte IUEE	-	101.039	101.039	-	-	-	-	101.039	101.039
2.1.4 Cota parte IUMP	-	14.672	14.672	-	-	-	-	14.672	14.672
2.1.5 Cota parte TRU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.6 IRRF	16.346	-	16.346	-	-	-	16.346	-	16.346
2.1.7 Outras	-	-	-	2.449	119.758	122.207	2.449	119.758	122.207
2.2 Intragoverno Estadual	-	-	-	663.305	711.154	1.374.459	-	-	-
2.3 Do Governo Municipal	-	-	-	5.310	381	5.691	5.310	381	5.691
2.4 Outras Transferências	-	-	-	30.594	126	30.720	30.595	126	30.721
3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	20.375	20.375	-	20.375	20.375
3.1 Internas	-	-	-	-	3.235	3.235	-	3.235	3.235
3.2 Externas	-	-	-	-	17.140	17.140	-	17.140	17.140
4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	411.462	835	412.297	227.733	21.702	249.435	639.195	22.538	661.733
4.1 Patrimonial	103.919	-	103.919	1.907	-	1.907	105.827	-	105.827
4.2 Industrial	1.053	-	1.053	107.551	-	107.551	108.604	-	108.604
4.3 Diversas	306.490	-	306.490	118.275	20.538	138.813	424.764	20.539	445.303
4.4 Venda de Bens Próprios do Estado	-	446	446	-	1.164	1.164	-	1.199	1.199
4.5 Venda e Legitimação de Terras	-	389	389	-	-	-	-	-	-
5. TOTAL DAS RECEITAS	5.347.957	220.725	5.568.682	1.126.564	1.079.512	2.206.076	5.811.217	589.083	6.400.300

FONTE: Tabela A.2.1 (4)

* Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.1(14) RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1973

Em Cr\$ 1.000 de 1977*

NÍVEIS ADMINISTRATIVOS/ CATEGORIA DE RECEITA	ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA			ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			CONSOLIDAÇÃO		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	5.890.924	-	5.890.924	2.303	-	2.303	5.893.227	-	5.893.227
1.1 Impostos Indiretos	5.664.047	-	5.664.047	-	-	-	5.664.047	-	5.664.047
1.2 Impostos Diretos	162.201	-	162.201	-	-	-	162.201	-	162.201
1.3 Taxas	64.676	-	64.676	2.303	-	2.303	66.979	-	66.979
1.4 Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. TRANSFERÊNCIAS	194.903	365.376	560.279	727.295	1.398.122	2.125.417	556.879	1.172.630	1.729.509
2.1 Do Governo Federal	194.903	365.376	560.279	352.824	765.783	1.118.607	547.727	1.131.159	1.678.886
2.1.1 Cota parte FPE	124.866	124.866	249.732	-	-	-	124.866	124.866	249.732
2.1.2 Cota parte JUCL	-	-	-	85.967	200.066	286.033	85.967	200.066	286.033
2.1.3 Cota parte IUEE	-	133.160	133.160	-	-	-	-	133.160	133.160
2.1.4 Cota parte IUMP	-	19.806	19.806	-	-	-	-	19.806	19.806
2.1.5 Cota parte TRU	37.517	87.544	125.061	-	-	-	37.517	87.544	125.061
2.1.6 IRRF	15.952	-	15.952	-	-	-	15.952	-	15.952
2.1.7 Outras	16.568	-	16.568	266.857	565.717	832.574	283.425	565.717	849.142
2.2 Intragoverno Estadual	-	-	-	365.319	590.868	956.187	-	-	-
2.3 Do Governo Municipal	-	-	-	8.599	-	8.599	8.599	-	8.599
2.4 Outras Transferências	-	-	-	553	41.471	42.024	553	41.471	42.024
3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	17.427	17.427	-	17.427	17.427
3.1 Internas	-	-	-	-	17.427	17.427	-	17.427	17.427
3.2 Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	505.252	2.836	508.088	519.793	136.977	656.770	1.025.045	139.814	1.164.859
4.1 Patrimonial	177.295	-	177.295	2.270	-	2.270	179.565	-	179.565
4.2 Industrial	845	-	845	135.595	-	135.595	136.440	-	136.440
4.3 Diversas	327.112	-	327.112	381.928	128.630	510.558	709.040	128.630	837.670
4.4 Venda de Bens Próprios do Estado	-	1.458	1.458	-	8.347	8.347	-	11.184	11.184
4.5 Venda e Legitimação de Terras	-	1.378	1.378	-	-	-	-	-	-
5. TOTAL DAS RECEITAS	6.591.079	368.212	6.959.291	1.249.391	2.801.916	2.801.917	7.475.151	1.329.871	8.805.022

FONTE: Tabela A.2.1 (5)

*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.1(15)-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1974

Em Cr\$ 1.000 de 1977*

NÍVEIS ADMINISTRATIVOS/ CATEGORIA DE RECEITA	ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA			ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			CONSOLIDAÇÃO		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	6.166.904	-	6.166.904	-	-	-	6.166.904	-	6.166.904
1.1 - Impostos Indiretos	5.923.675	-	5.923.675	-	-	-	5.923.675	-	5.923.675
1.2 - Impostos Diretos	180.811	-	180.811	-	-	-	180.811	-	180.811
1.3 - Taxas	62.418	-	62.418	-	-	-	62.418	-	62.418
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANSFERÊNCIAS	209.089	397.677	606.766	904.918	1.686.108	2.951.026	306.996	720.059	1.027.055
2.1 - Do Governo Federal	209.089	397.677	606.766	90.833	308.765	399.598	299.922	706.442	1.006.364
2.1.1 - Cota parte FPE	142.155	142.155	284.310	-	-	-	142.155	142.155	284.310
2.1.2 - Cota parte IUCL	-	-	-	90.833	202.007	302.840	90.833	202.007	302.840
2.1.3 - Cota parte IUEE	-	135.553	135.553	-	-	-	-	135.553	135.553
2.1.4 - Cota parte IUMP	-	24.658	24.658	-	-	-	-	24.658	24.658
2.1.5 - Cota parte TRU	40.847	95.311	136.158	-	-	-	40.847	95.311	136.158
2.1.6 - IRRF	26.087	-	26.087	-	-	-	26.087	-	26.087
2.1.7 - Outras	-	-	-	-	96.758	96.758	-	96.758	96.758
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	807.011	1.363.726	2.170.737	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-	6.659	13.617	20.276	6.659	13.617	20.276
2.4 - Outras Transferências	-	-	-	415	-	415	415	-	415
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	322.261	322.261	-	187.177	187.177	-	509.438	509.438
3.1 - Internas	-	154.500	154.500	-	187.177	187.177	-	341.677	341.677
3.2 - Externas	-	167.761	167.761	-	-	-	-	167.761	167.761
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	616.555	8.997	625.552	616.094	77.930	694.024	1.232.648	86.927	1.319.575
4.1 - Patrimonial	193.344	-	193.344	11.600	-	11.600	204.944	-	204.944
4.2 - Industrial	2.305	-	2.305	185.117	-	185.117	187.421	-	187.421
4.3 - Diversas	420.906	-	420.906	419.377	74.217	493.594	840.283	74.217	914.500
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	4.998	4.998	-	3.713	3.713	-	12.710	12.710
4.5 - Venda e Legitimação de Terras	-	3.999	3.999	-	-	-	-	-	-
5 - TOTAL DAS RECEITAS	6.992.548	728.935	7.721.483	1.521.012	1.951.215	3.472.227	7.706.548	1.316.424	9.022.972

FONTE: Tabela A.2.1 (6).

*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica

TABELA A.2.1(16)-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1975

Em Cr\$ 1.000, de 1977*

NÍVEIS ADMINISTRATIVOS/ CATEGORIA DE RECEITA	ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA			ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			CONSOLIDAÇÃO		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL	Receita Correntes	Receitas de Capital	Total	Receita Correntes	Receitas de Capital	Total
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	6.610.846	-	6.610.846	7.426	-	7.426	6.618.272	-	6.618.272
1.1 - Impostos Indiretos	6.291.240	-	6.291.240	-	-	-	6.291.240	-	6.291.240
1.2 - Impostos Diretos	199.607	-	199.607	-	-	-	199.607	-	199.607
1.3 - Taxas	119.999	-	119.999	7.426	-	7.426	127.425	-	127.425
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Transferências	215.181	410.634	625.815	790.585	1.608.644	2.399.229	394.156	615.131	1.009.287
2.1 - Do Governo Federal	215.181	410.634	625.815	106.094	204.329	310.423	321.275	614.962	936.237
2.1.1 - Cota Parte FPE	140.710	140.710	281.420	15.122	-	15.122	155.833	140.710	296.543
2.1.1 - Cota parte IUCL	-	-	-	85.363	201.234	286.597	85.363	201.234	286.597
2.1.3 - Cota parte IUEE	-	145.156	145.156	-	-	-	-	145.156	145.156
2.1.4 - Cota parte IUMP	-	26.588	26.588	-	-	-	-	26.587	26.587
2.1.5 - Cota parte TRU	42.077	98.180	140.257	-	-	-	42.076	98.180	140.256
2.1.6 - IRRF	32.394	-	32.394	-	-	-	32.394	-	32.394
2.1.7 - Outras	-	-	-	5.609	3.095	8.704	5.609	3.095	8.704
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	611.610	1.404.146	2.015.756	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-	403	-	403	403	-	403
2.4 - Outras Transferências	-	-	-	72.478	169	72.647	72.478	169	72.647
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	989.001	989.001	-	256.832	256.832	-	1.245.833	1.245.833
3.1 - Internas	-	135.093	135.093	-	249.462	249.462	-	384.555	384.555
3.2 - Externas	-	853.908	853.908	-	7.370	7.370	-	861.278	861.278
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	550.754	5.744	556.498	325.884	219.810	545.694	876.638	225.555	1.102.193
4.1 - Patrimonial	158.397	-	158.397	10.549	-	10.549	168.947	-	168.947
4.2 - Industrial	4.033	-	4.033	204.676	-	204.676	208.708	-	208.708
4.3 - Diversas	388.324	-	388.324	110.659	208.547	319.206	498.983	208.547	707.530
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	754	754	-	11.263	11.263	-	17.008	17.008
4.5 - Venda e Legitimação de Terras	-	4.990	4.990	-	-	-	-	-	-
5 - TOTAL DAS RECEITAS	7.376.781	1.405.379	8.782.160	1.123.895	2.085.286	3.209.181	7.889.066	2.086.519	9.975.585

FONTE: Tabela A.2.1 (7)

* Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica

TABELA A.2.1(17)-RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO COMPONENTES DA RECEITA - 1976

Em Cr\$ 1.000 de 1977*

NÍVEIS ADMINISTRATIVOS/ CATEGORIA DE RECEITA	ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA			ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			CONSOLIDAÇÃO		
	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TôtaI	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	7.272.221	-	7.272.221	-	-	-	7.272.221	-	7.272.221
1.1 - Impostos Indiretos	6.925.776	-	6.925.776	-	-	-	6.925.776	-	6.925.776
1.2 - Impostos Diretos	228.079	-	288.079	-	-	-	228.079	-	228.079
1.3 - Taxas	118.366	-	118.366	-	-	-	118.366	-	118.366
1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - TRANSFERÊNCIAS	264.631	453.351	717.982	3.483.850	1.158.341
2.1 - Do Governo Federal	264.631	453.351	717.982	990.071
2.1.1 - Cota parte FPE	169.465	169.465	338.930
2.1.2 - Cota parte IUCL	-	-	-
2.1.3 - Cota parte IUEE	-	163.512	163.512
2.1.4 - Cota parte IUMP	-	26.750	26.750
2.1.5 - Cota parte TRU	40.125	93.624	133.749
2.1.6 - IRRF	55.041	-	55.041
2.1.7 - Outras	-	-	-
2.2 - Intragoverno Estadual	-	-	-	3.043.490	-	-	-
2.3 - Do Governo Municipal	-	-	-	9.408	9.408
2.4 - Outras Transferências	-	-	-	148.862	158.862
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	1.027.802	1.027.802	-	197.045	197.045	-	1.224.847	1.224.847
3.1 - Internas	-	172.521	172.521	-	196.738	196.738	-	369.259	369.259
3.2 - Externas	-	855.281	855.281	-	307	307	-	855.588	855.588
4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	534.347	4.883	539.230	709.832	1.249.062
4.1 - Patrimonial	154.671	-	154.671
4.2 - Industrial	7.136	-	7.136
4.3 - Diversas	372.540	-	372.540
4.4 - Venda de Bens Próprios do Estado	-	804	804
4.5 - Venda e Legitimação de Terras	-	4.079	4.079
5 - TOTAL DAS RECEITAS	8.071.199	1.486.036	9.557.235	4.390.727	10.904.471

FONTE: Tabela A.2.1 (8)

* Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica

TABELA A.2.1. (18) - RENDA INTERNA DO PARANÁ POR SETORES ECONÔMICOS

ANOS	AGRICULTURA	INDÚSTRIA	Em Cr\$ 1.000,00 Correntes		
			SERVIÇOS		TOTAL RENDA
			COMÉRCIO	TOTAL SERVIÇOS	INTERNA
1963	204.592	93.973	...	254.882	553.447
1964	397.957	179.526	...	502.576	1.080.059
1965	774.268	268.911	...	884.885	1.928.064
1966	840.447	433.807	...	1.403.870	2.678.124
1967	1.256.629	512.499	...	2.004.445	3.773.573
1968	1.552.829	647.183	...	2.631.635	4.831.647
1969	2.287.711	1.083.384	...	3.751.922	7.123.017
1970	2.111.747	1.394.623	1.643.498	4.885.562	8.391.932
1971	3.850.074	1.902.824	2.275.444	6.888.778	12.641.676
1972	4.980.294	3.117.586	3.461.449	9.556.518	17.654.398
1973	6.343.052	3.583.787	5.337.506	13.486.522	24.413.361
1974	10.546.008	6.880.723	7.761.951	19.997.938	37.424.669
1975	13.899.860	9.458.930	10.966.946	29.565.404	52.924.194
1976	18.693.241	15.957.467	18.912.399	46.431.588	81.082.296
1977	29.065.167	25.976.477	29.049.445	68.524.747	123.566.391

FONTE: Fundação IPARDES - "Renda Interna do Paraná" e "Análise do Impacto da CODEPAR/BADEP na Economia Paranaense através dos Investimentos ao setor Industrial".

TABELA A.2.1.(19) COMPOSIÇÃO DA RECEITA IVC/ICM* DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SEGUNDO SETORES ECONÔMICOS - 1963/78

Em Cr\$ 1.000,00 Correntes

ANOS	AGRICULTURA				INDÚSTRIA	COMÉRCIO	TOTAL GERAL
	TOTAL	Café	Soja	Outros			
1963	-	-	-	-	-	-	30.638
1964	-	-	-	-	-	-	67.297
1965	-	-	-	-	-	-	130.577
1966	-	-	-	-	-	-	250.121
1967	-	-	-	-	-	-	285.789
1968	-	-	-	-	-	-	404.974
1969	-	-	-	-	-	-	555.627
1970	-	-	-	-	-	-	665.450
1971	398.365	422.847	821.212
1972	595.776	298.581	...	297.195	...	592.596	1.188.372
1973	837.287	286.271	158.293	392.723	445.700	426.300	1.709.287
1974	955.512	257.627	165.563	532.322	696.943	648.004	2.300.459
1975	1.325.897	415.041	209.893	700.963	876.617	917.658	3.120.172
1976	2.150.006	884.632	345.298	920.076	1.307.320	1.395.198	4.852.524
1977	2.568.336	582.943	501.945	1.483.448	1.970.527	2.068.529	6.607.392
1978	3.381.828	343.065	196.762	2.842.001	2.986.455	2.921.896	9.290.179

FONTE: Secretaria de Estado das Finanças/Assessoria Econômica

* 80% do ICM

TABELA A.2.2.a-DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1963

Em Cr\$ 1.000,00 correntes

ELEMENTOS DE DESPESAS	FUNÇÕES														
	Gover. e Adminis. Geral	Seguran- ça Pú- blica	Agrope- cuária	Recurs. Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Sanea- mento	Comuni- cações	Trans- portes	Ind. Com. e Serv.	Assist. e Previ- dência	Desenv. Urbano	Energ. e Recursos Minerais	Desenv. Regional	TOTAL GERAL
1. CONSUMO DO GOVERNO	3.793	4.269	931	16	9.409	1.930	-	-	276	43	380	-	-	51	21.098
1.1. Pessoal	3.263	3.859	637	9	9.233	1.268	-	-	161	40	202	-	-	27	18.699
1.2. Bens e Serviços	530	410	294	7	176	662	-	-	115	3	178	-	-	24	2.399
2. TRANSFERÊNCIAS	199	-	17	-	-	9	220	-	6.835	331	3.661	-	600	61	11.933
2.1. A Consumidores	179	-	-	-	-	-	-	-	221	-	3.286	-	-	2	3.688
2.2. Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Intragoverno Estadual	20	-	3	-	-	9	150	-	6.614	331	375	-	600	-	8.102
2.4. A Fundos	-	-	14	-	-	-	70	-	-	-	-	-	-	-	84
2.5. Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59	59
3. INVESTIMENTO	104	42	184	1	39	23	-	-	154	70	3	-	2.088	-	2.708
3.1. Em Obras	7	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	9
3.2. Equipamentos e Instalações	73	41	54	-	33	4	-	-	64	70	3	-	-	-	342
3.3. Material Permanente	24	1	30	-	6	19	-	-	-	-	-	-	-	-	80
3.4. Participações Financeiras	-	-	100	1	-	-	-	-	88	-	-	-	2.088	-	2.277
3.5. Serv.em Reg. de Prog. Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS	120	-	187	-	15	16	-	-	2	-	66	-	-	131	537
5. TOTAL GERAL	4.216	4.311	1.319	17	9.463	1.978	220	-	7.267	444	4.110	-	2.688	243	36.276

FONTE: Secretaria de Estado das Finanças/Contadoria geral do Estado/Balanco Geral do Estado de 1963.

TABELA A.2.2.b- DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1963

Em Cr\$ 1.000,00 correntes

ELEMENTOS DE DESPESA	FUNÇÕES														TOTAL GERAL
	Gov. e Adminis. Geral	Sêgurança Pública	Agropecuária	Recursos Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Seneamento	Comunicações	Transportes	Ind. Com. e Serv.	Assist. e Previdência	Densev. Urbano	Energ.e Recurs. Minerais	Desenv. Regional	
1. CONSUMO DO GOVERNO	-	-	-	-	72	-	-	-	4.317	207	71	-	537	-	5.204
1.1. Pessoal	-	-	-	-	5	-	-	-	2.167	168	33	-	295	-	2.668
1.2. Bens e Serviços	-	-	-	-	67	-	-	-	2.150	39	38	-	242	-	2.536
2. TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	87	-	-	-	362	6	190	-	26	-	671
2.1. A Consumidores	-	-	-	-	87	-	-	-	362	6	190	-	26	-	671
2.2. Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Intragoverno Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. À Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5. Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. INVESTIMENTO	-	-	-	-	388	-	-	-	9.054	4	17	-	114	-	9.577
3.1. Obras	-	-	-	-	370	-	-	-	8.363	-	1	-	9	-	8.743
3.2. Equipamentos e Instalações	-	-	-	-	18	-	-	-	659	4	15	-	102	-	798
3.3. Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	1	-	3	-	36
3.4. Participações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5. Serv.em Reg. de Progr. Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	39	-	1	-	53
5. TOTAL GERAL	-	-	-	-	547	-	-	-	13.746	217	317	-	678	-	15.505

FONTE: Secretaria de Estado das Finanças/Contadoria Geral do Estado/Balanco Geral do Estado de 1963.

TABELA A.2.2.c-DESPESA CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1963

Em Cr\$ 1.000,00 correntes

ELEMENTOS DE DESPESA	FUNÇÕES	Em Cr\$ 1.000,00 correntes														
		Gov. e Admins. Geral	Seguran-ça Pública	Agropecuária	Rec. Naturais	Educ. e Cultura	Saúde	Sanea-mento	Comunica-ções	Trans-portes	Ind.Com. e Serv.	Assist. e Previ-dência	Desenv. Urbano	Energ. e Recurs. Miner.	Desenv. Regional	TOTAL GERAL
1. CONSUMO DO GOVERNO		3.793	4.269	931	16	9.481	1.930	-	-	4.593	250	451	-	537	51	26.302
1.1. Pessoal		3.263	3.859	637	9	9.238	1.268	-	-	2.328	208	235	-	295	27	21.367
1.2. Bens e Serviços		530	410	294	7	243	662	-	-	2.265	42	216	-	242	24	4.935
2. TRANSFERÊNCIAS		179	-	14	-	87	-	70	-	583	6	3.476	-	26	61	4.502
2.1. A Consumidores		179	-	-	-	87	-	-	-	583	6	3.476	-	26	2	4.359
2.2. Subsídios		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Outras transferências		-	-	14	-	-	-	70	-	-	-	-	-	-	59	143
3. INVESTIMENTO		104	42	184	1	427	23	-	-	9.208	74	20	-	2.202	-	12.285
3.1. Em Obras		7	-	-	-	370	-	-	-	8.365	-	1	-	9	-	8.752
3.2. Equipamentos e Instalações		73	41	54	-	51	4	-	-	723	74	18	-	102	-	1.140
3.3. Material Permanente		24	1	30	-	6	19	-	-	32	-	1	-	3	-	116
3.4. Participações Financeiras		-	-	100	1	-	-	-	-	88	-	-	-	2.088	-	2.277
3.5. Serviços em Reg.de Prog. Especial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS		120	-	187	-	15	16	-	-	15	-	105	-	1	131	590
5. TOTAL GERAL		4.196	4.311	1.316	17	10.010	1.969	70	-	14.399	330	4.052	-	2.766	243	43.679

TABELA A.2.2.d-DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1970

Em Cr\$ 1.000,00 correntes

ELEMENTOS DESPESA	FUNÇÕES	Em Cr\$ 1.000,00 correntes														
		Gov. e Adminis. Geral	Seguran-ça Pública	Agrope-çuária	Recursos Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Sanea-mento	Comuni-cações	Trans-portes	Ind.Com. e Servi-ços	Assist. e Previ-dência	Desenv. Urbano	Energ. e Recursos Minerais	Desenv. Regional	TOTAL GERAL
1. CONSUMO DO GOVERNO		96.763	76.135	12.044	597	204.204	20.897	-	556	3.177	1.339	4.514	-	-	387	420.613
1.1. Pessoal		80.154	65.350	6.908	552	191.430	15.011	-	264	2.361	913	1.552	-	-	322	364.817
1.2. Bens e Serviços		16.609	10.785	5.136	45	12.774	5.886	-	292	816	426	2.962	-	-	65	55.796
2. TRANSFERÊNCIAS		4.282	255	2.864	124	34.710	9.006	3.890	-	214.492	3.479	98.730	-	5.917	-	377.749
2.1. Às Consumidores		4.182	5	1.232	-	34	484	-	-	-	-	89.966	-	-	-	95.903
2.2. Subsídios		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Intragoverno Estadual		100	-	435	124	32.570	5.322	3.890	-	214.492	3.479	4.939	-	5.917	-	271.268
2.4. Às Fundos		-	250	1.197	-	-	3.200	-	-	-	-	-	-	-	-	4.647
2.5. Outras Transferências		-	-	-	-	2.106	-	-	-	-	-	3.825	-	-	-	5.931
3. INVESTIMENTO		16.974	1.685	1.601	-	1.690	1.152	1.440	31.030	598	22.245	678	2.000	40.000	-	121.093
3.1. Em Obras		15.275	455	580	-	1.430	244	-	-	595	-	678	-	-	-	19.257
3.2. Equipamentos e Instalações		1.203	654	6	-	55	908	-	27	2	-	-	-	-	-	2.855
3.3. Material Permanente		496	576	15	-	205	-	-	3	1	-	-	-	-	-	1.296
3.4. Participações Financeiras		-	-	1.000	-	-	-	1.440	31.000	-	22.245	-	2.000	40.000	-	97.685
3.5. Serviço em Reg. de Prog. Especial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS		694	320	968	-	104	205	-	271	10	-	5	-	-	4.048	6.625
5. TOTAL GERAL		118.713	78.395	17.477	721	240.708	31.260	5.330	31.857	218.277	27.063	103.927	2.000	45.917	4.435	926.080

FONTE: Secretaria de Estado das Finanças/Contadoria geral do Estado/Balanco Geral do Estado de 1970.

TABELA A.2.2.e-DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1970

Em Cr\$ 1.000,00 correntes

ELEMENTOS DESPESA	FUNÇÕES	Em Cr\$ 1.000,00 correntes														
		Gov. e Adminis. Geral	Seguran-ça Pública	Agrope-cuária	Recursos Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Sanea-mento	Comuni-cações	Trans-portes	Ind.Com. e Servi-ços	Assist. e Previ-dência	Desenv. Urbano	Energ. e Recursos Minerais	Desenv. Regional	TOTAL GERAL
1. CONSUMO DO GOVERNO		-	-	-	-	17.836	9.297	-	-	57.603	2.283	13.628	-	3.338	-	103.985
1.1. Pessoal		-	-	-	-	3.055	2.366	-	-	31.417	1.685	4.803	-	2.478	-	45.804
1.2. Bens e Serviços		-	-	-	-	14.781	6.931	-	-	26.186	598	8.825	-	860	-	58.181
2. TRANSFERÊNCIAS		-	-	-	-	3.099	284	-	-	9.863	105	14.832	-	188	-	28.371
2.1. A consumidores		-	-	-	-	3.099	284	-	-	9.863	105	9.195	-	188	-	22.734
2.2. Subsídios		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Intragoverno Estadual		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. A Fundos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5. Outras Transferências		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.637	-	-	-	5.637
3. INVESTIMENTO		-	-	-	-	33.297	439	-	-	183.961	23	7.136	-	2.455	-	227.311
3.1. Obras		-	-	-	-	28.147	-	-	-	183.440	-	5.977	-	-	-	217.564
3.2. Equipamentos e Instalações		-	-	-	-	1.711	267	-	-	441	12	1.087	-	2.440	-	5.958
3.3. Material Permanente		-	-	-	-	2.511	172	-	-	80	11	72	-	15	-	2.861
3.4. Participações Financeiras		-	-	-	-	928	-	-	-	-	-	-	-	-	-	928
3.5. Serviço em Reg. de Prog. Especial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS		-	-	-	-	-	-	-	-	975	-	-	-	-	-	975
5. TOTAL GERAL		-	-	-	-	54.232	10.020	-	-	252.402	2.411	35.596	-	5.981	-	360.642

TABELA A.2.2.f-DESPESA CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1970

Em Cr\$ 1.000,00 correntes

FUNÇÕES ELEMENTOS DESPESA	Em Cr\$ 1.000,00 correntes														
	Gov. e Adminis. Geral	Seguran-ça Pública	Agrope-cuária	Recursos Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Sanea-mento	Comuni-cações	Trans-portes	Ind.Com. e Servi-ços	Assist. e Previ-dência	Desenv. Urbano	Energia e Recursos Minerais	Desenv. Regional	TOTAL GERAL
1. CONSUMO DO GOVERNO	96.763	76.135	12.044	597	222.010	30.194	-	556	60.780	3.622	18.142	-	3.338	387	524.598
1.1. Pessoal	80.154	65.350	6.908	552	194.485	17.377	-	264	33.778	2.598	6.355	-	2.478	322	410.621
1.2. Bens e Serviços	16.609	10.785	5.136	45	27.525	12.817	-	292	27.002	1.024	11.787	-	860	65	113.977
2. TRANSFERÊNCIAS	4.182	255	2.429	-	5.239	3.968	-	-	9.863	105	108.623	-	188	-	134.852
2.1. A Consumidores	4.182	5	1.232	-	3.133	768	-	-	9.863	105	99.161	-	188	-	118.637
2.2. Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Outras Transferências	-	250	1.197	-	2.106	3.200	-	-	-	-	9.462	-	-	-	16.215
3. INVESTIMENTO	16.974	1.685	1.601	-	34.987	1.591	1.440	31.030	184.559	22.268	7.814	2.000	42.455	-	348.404
3.1. Em Obras	15.275	455	580	-	29.577	244	-	-	184.035	-	6.655	-	-	-	236.821
3.2. Equipamentos e Instalações	1.203	654	6	-	1.766	1.175	-	27	443	12	1.087	-	2.440	-	8.813
3.3. Material Permanente	496	576	15	-	2.716	172	-	3	81	11	72	-	15	-	4.157
3.4. Participações Financeiras	-	-	1.000	-	928	-	1.440	31.000	-	22.245	-	2.000	40.000	-	98.613
3.5. Serv. em Regime de Progr. Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS	694	320	968	-	104	205	-	271	985	-	5	-	-	4.048	7.600
5. TOTAL GERAL	118.613	78.395	17.042	597	262.370	35.958	1.440	31.857	256.187	25.995	134.584	2.000	45.981	4.435	1.015.454

FONTE: Secretaria de Estado das Finanças/Contadoria Geral do Estado/Balanco Geral do Estado de 1970.

TABELA A.2.2.g - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1977

Em Cr\$ 1.000,00 de 1977

ELEMENTOS DE DESPESA	FUNÇÕES														
	Gov. e Adminis. Geral	Seguran-ça Pública	Agrope-cuária	Recursos Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Sanea-mento	Comuni-cações	Trans-portes	Ind.Com. e Servi-ços	Assist. e Previ-dência	Desenv. Urbano	Energ. e Recursos Minerais	Desenv. Regional	TOTAL GERAL
1. CONSUMO DO GOVERNO	902.116	663.501	125.102	10.253	1.467.859	112.029	524	-	12.976	19.427	24.893	-	-	23.966	3.362.646
1.1. Pessoal	623.769	612.584	18.919	10.104	1.412.179	88.423	282	-	7.679	6.117	8.235	-	-	3.063	2.791.354
1.2. Bens e Serviços	278.347	50.917	106.183	149	55.680	23.606	242	-	5.297	13.310	16.658	-	-	20.903	571.292
2. TRANSFERÊNCIAS	451.230	135.543	74.955	162.497	493.561	114.326	84.970	-	2.201.207	19.473	665.746	25.604	-	4.000	4.433.112
2.1. A consumidores	287.767	29.237	952	414	60.396	4.380	2	-	577	281	613.224	-	-	-	997.230
2.2. Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Intragoverno Estadual	163.463	72.576	74.003	162.083	433.165	46.000	-	-	2.200.630	19.192	52.522	21.350	-	4.000	3.248.984
2.4. A Fundos	-	33.730	-	-	-	63.946	84.968	-	-	-	-	4.254	-	-	186.898
2.5. Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. INVESTIMENTOS	107.731	750	65.040	-	11.364	-	154.572	2.000	27.572	136.782	4.111	1.000	605.730	267.282	1.383.934
3.1. Obras	70.711	599	-	-	-	-	-	-	27.563	-	4.111	-	-	-	102.984
3.2. Equipamentos e Instalações	4.634	120	-	-	9	-	-	-	-	13	-	-	-	-	4.776
3.3. Material Permanente	3.844	31	40	-	155	-	-	-	9	1	-	-	-	-	4.080
3.4. Participações Financeiras	28.542	-	65.000	-	-	-	154.572	2.000	-	136.768	-	1.000	605.730	-	993.612
3.5. Serviço em Reg. Progr. especial	-	-	-	-	11.200	-	-	-	-	-	-	-	-	267.282	278.482
4. OUTRAS DESPESAS	8.192	1.550	473	-	3.260	1.473	-	-	140	11	546	-	-	-	15.645
5. TOTAL GERAL	1.469.269	801.344	265.570	172.750	1.976.044	227.828	240.066	2.000	2.241.895	175.693	695.296	26.604	605.730	295.248	9.195.337

TABELA A.2.2.h-DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1977

Em Cr\$ 1.000,00 de 1977.

ELEMENTOS DE DESPESA	FUNÇÕES														
	Gov. e Adminis. Geral	Seguran-ça Pú-blica	Agrope-cuária	Recursos Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Sanea-mento	Comuni-cações	Trans-portes	Ind.Com. e Servi-ços	Assist. e Previ-dência	Desenv: Urbano	Energ. e Recursos Minerais	Desenv. Regional	TOTAL GERAL
1. CONSUMO DO GOVERNO	163.241	31.589	101.483	42.858	420.799	62.675	-	-	491.580	20.445	160.969	5.931	-	6.021	1.507.591
1.1. Pessoal	44.877	14.918	65.666	22.526	274.260	37.334	-	-	268.442	16.008	48.722	1.700	-	4.457	798.910
1.2. Bens e Serviços	118.364	16.671	35.817	20.332	146.539	25.341	-	-	223.138	4.437	112.247	4.231	-	1.564	708.681
2. TRANSFERÊNCIAS	8.768	40.416	13.363	5.376	99.174	7.267	-	-	121.072	56.130	113.343	322	-	705	465.936
2.1. A consumidores	8.768	1.216	13.363	5.376	95.928	7.267	-	-	121.072	41.371	112.753	322	-	705	408.141
2.2. Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Intragoverno Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. A Fundos	-	39.200	-	-	-	-	-	-	-	3.486	-	-	-	-	42.686
2.5. Outras Transferências	-	-	-	-	3.246	-	-	-	-	11.273	590	-	-	-	15.109
3. INVESTIMENTO	41.685	-	21.299	286.203	641.051	520	-	-	2.432.060	817	34.023	82	-	58	3.439.798
3.1. Obras	4.351	-	10.420	12.245	55.265	-	-	-	2.357.671	-	15.955	-	-	-	2.455.907
3.2. Equipamentos e Instalações	25.968	-	6.427	4.689	30.371	235	-	-	60.394	557	1.881	17	-	41	130.580
3.3. Material Permanente	11.366	-	4.452	230	11.646	285	-	-	3.356	260	1.423	65	-	17	33.100
3.4. Participações Financeiras	-	-	-	-	1.670	-	-	-	10.639	-	14.764	-	-	-	27.073
3.5. Serv. em reg. Progr. Especial	-	-	-	251.039	542.099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	793.138
4. OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. TOTAL GERAL	213.694	72.005	136.145	316.437	1.161.024	70.462	-	-	3.044.712	77.392	308.335	6.335	-	6.784	5.413.325

FONTE: Secretaria de Estado das Finanças/Contadoria Geral do Estado/Balanço Geral do Estado de 1977.

TABELA A.2.2.4 - DESPESA CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1977

Em Cr\$ 1.000,00 de 1977.

ELEMENTOS DESPESA	FUNÇÕES	Gov. e Adminis. Geral	Seguran-ça Pública	Agrope-cuária	Recursos Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Sanea-mento	Comuni-cações	Trans-portes	Ind.Com. e Servi-ços	Assist. e Previ-dência	Desenv. Urbano	Energ: e Recursos Minerais	Desenv. Regional	TOTAL GERAL
1. CONSUMO DO GOVERNO		1.065.357	695.090	226.585	53.111	1.888.658	174.704	524	-	504.556	39.872	185.862	5.931	-	29.987	4.870.237
1.1. Pessoal		668.646	627.502	84.585	32.630	1.686.439	125.757	282	-	276.121	22.125	56.957	1.700	-	7.520	3.590.264
1.2. Bens e Serviços		396.711	67.588	142.000	20.481	202.219	48.947	242	-	228.435	17.747	128.905	4.231	-	22.467	1.279.973
2. TRANSFERÊNCIAS		296.535	103.383	14.315	5.790	159.570	75.593	84.970	-	121.649	56.411	726.567	4.576	-	705	1.650.064
2.1. A consumidores		296.535	30.453	14.315	5.790	156.324	11.647	2	-	121.649	41.652	725.977	322	-	705	1.405.371
2.2. Subsídios		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Outras Transferências		-	72.930	-	-	3.246	63.946	84.968	-	-	14.759	590	4.254	-	-	244.693
3. INVESTIMENTO		149.416	750	86.339	268.203	652.415	520	154.572	2.000	2.459.632	137.599	38.134	1.082	605.730	267.340	4.823.732
3.1. Em Obras		75.062	599	10.420	12.245	55.265	-	-	-	2.385.234	-	20.066	-	-	-	2.558.891
3.2. Equipamentos e Instalações		30.602	120	6.427	4.689	30.380	235	-	-	60.394	570	1.881	17	-	41	135.356
3.3. Material Permanente		15.210	31	4.492	230	11.801	285	-	-	3.365	261	1.423	65	-	17	37.180
3.4. Participações Financeiras		28.542	-	65.000	-	1.670	-	154.572	2.000	10.639	136.768	14.764	1.000	605.730	-	1.020.685
3.5. Serv. em Reg. de Progr. Especial		-	-	-	251.039	553.299	-	-	-	-	-	-	-	-	267.282	1.071.620
4. OUTRAS DESPESAS		8.192	1.550	473	-	3.260	1.473	-	-	140	11	546	-	-	-	15.645
5. TOTAL GERAL		1.519.500	800.773	327.712	327.104	2.703.903	252.290	240.066	2.000	3.085.977	233.893	951.109	11.589	605.730	298.032	11.359.678

FONTE: Secretaria de Estado das Finanças/Contadoria Geral do Estado/Balanco Geral do Estado de 1977.

TABELA A.2.2. j - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1963

EM CR\$ 1.000,00 de 1977*

FUNÇÕES ELEMENTOS DE DESPESAS	Governo	Seguran-	Agrope-	Rec.Na-	Educação	Saúde	Saneamen-	Comuni-	Transp.	Ind. Com.	Assist.	Desenv.	Energia	Desenv.	Total
	e Adm. Geral	ça Públi- ca	cuária	turais	e Cultu- ra		to	cações		e Serv.	e Previd.	Urbano	e Rec. Minerais	Regional	Geral
1. CONSUMO DO GOVERNO	193.520	217.806	47.500	816	480.051	98.470	-	-	14.082	2.194	19.388	-	-	2.602	1.076.429
1.1. Pessoal	166.480	196.888	32.500	459	471.071	64.694	-	-	8.214	2.041	10.306	-	-	1.378	954.031
1.2. Bens e Serviços	27.040	20.918	15.000	357	8.980	33.776	-	-	5.868	153	9.082	-	-	1.224	122.398
2. TRANSFERÊNCIAS	10.153	-	867	-	-	459	11.224	-	348.724	16.888	186.786	-	30.612	3.112	608.825
2.1. A Consumidores	9.133	-	-	-	-	-	-	-	11.276	-	167.653	-	-	102	188.164
2.2. Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Intragoverno Estadual	1.020	-	153	-	-	459	7.653	-	337.448	16.888	19.133	-	30.612	-	413.366
2.4. A Fundos	-	-	714	-	-	-	3.571	-	-	-	-	-	-	-	4.285
2.5. Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.010	3.010
3. INVESTIMENTO	5.306	2.143	9.388	51	1.990	1.173	-	-	7.857	3.571	153	-	106.531	-	138.163
3.1. Obras	357	-	-	-	-	-	-	-	102	-	-	-	-	-	459
3.2. Equipamentos e Instalações	3.725	2.092	2.755	-	1.684	204	-	-	3.265	3.571	153	-	-	-	17.449
3.3. Material Permanente	1.224	51	1.531	-	306	969	-	-	-	-	-	-	-	-	4.081
3.4. Participações Financeiras	-	-	5.102	51	-	-	-	-	4.490	-	-	-	106.531	-	116.174
3.5. Serv.em Reg.de Progr.Esp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS	6.122	-	9.541	-	765	816	-	-	102	-	3.367	-	-	6.684	27.397
5. TOTAL GERAL	215.101	219.949	67.296	867	482.806	100.918	11.224	-	370.765	22.653	209.694	-	137.143	12.398	1.850.815

FONTE: Tabela A.2.2.a.

*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.2.L-DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1963

Em Cr\$ 1.000,00 de 1977 *

FUNÇÕES ELEMENTOS DE DESPESA	Gov.e Adm. Geral	Segurança Pública	Agrope- cuária	Recursos Naturais	Educação e Cultura	Saúde	Saneamen- to	Comunica- ções	Transpor- tes	Ind.e Com. Serv.	Assist.e Previ- dência	Desenvol- vimento Urbano	Energia e Rec. Minerais	Desenvol- vimento Regional	Total Geral
1. CONSUMO DO GOVERNO	-	-	-	-	3.673	-	-	-	220.255	10.561	3.622	-	27.398	-	265.509
1.1. Pessoal	-	-	-	-	255	-	-	-	110.561	8.571	1.684	-	15.051	-	136.122
1.2. Bens e Serviços	-	-	-	-	3.418	-	-	-	109.694	1.990	1.938	-	12.347	-	129.387
2. TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	4.438	-	-	-	18.469	306	9.694	-	1.327	-	34.234
2.1. A Consumidores	-	-	-	-	4.438	-	-	-	18.469	306	9.694	-	1.327	-	34.234
2.2. Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Intragoverno Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. A Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5. Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. INVESTIMENTO	-	-	-	-	19.796	-	-	-	461.939	204	867	-	5.816	-	488.622
3.1. Obras	-	-	-	-	18.878	-	-	-	426.684	-	51	-	459	-	446.072
3.2. Equipamentos e Instalações	-	-	-	-	918	-	-	-	33.622	204	765	-	5.204	-	40.713
3.3. Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	1.633	-	51	-	153	-	1.837
3.4. Participações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5. Serv.em Reg.de Prog.especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	663	-	1.990	-	51	-	2.704
5. TOTAL GERAL	-	-	-	-	27.907	-	-	-	701.326	11.071	16.173	-	34.592	-	791.069

FONTE: Tabela A.2.2.b.

*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.2.m-DESPESA CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1963
EM CR\$ 1.000,00 de 1977*

FUNÇÕES ELEMENTOS DE DESPESA	Gov.e Adm.	Seguran-	Agrope-	Rec.Na-	Educação	Saúde	Saneamen-	Comuni-	Transpor-	Ind.Com.e	Assist.e	Desenvol.	Energia	Desenvol.	Total
	Geral	ça Públi- ca	cuária	turais	e Cultu- ra		to	cações	tes	Serv.	Previd.	Urbano	e Rec. Minerais	Regional	Geral
1. CONSUMO DO GOVERNO	193.520	217.806	47.500	816	483.725	98.470	-	-	234.337	12.755	23.010	-	27.398	2.602	1.341.939
1.1. Pessoal	166.480	196.888	32.500	459	471.327	64.694	-	-	118.776	10.612	11.990	-	15.052	1.379	1.090.155
1.2. Bens e Serviços	27.040	20.918	15.000	357	12.398	33.776	-	-	115.561	2.143	11.020	-	12.346	1.223	251.784
2. TRANSFERÊNCIAS	9.133	-	714	-	4.439	-	3.571	-	29.745	306	177.347	-	1.327	3.112	229.694
2.1. A Consumidores	9.133	-	-	-	4.439	-	-	-	29.745	306	177.347	-	1.327	102	222.399
2.2. Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Outras Transferências	-	-	714	-	-	-	3.571	-	-	-	-	-	-	3.010	7.295
3. INVESTIMENTO	5.306	2.143	9.388	51	21.786	1.173	-	-	469.797	3.776	1.020	-	112.347	-	626.787
3.1. Obras	357	-	-	-	18.878	-	-	-	426.786	-	51	-	459	-	446.531
3.2. Equipamentos e Instalações	3.725	2.092	2.755	-	2.602	204	-	-	36.888	3.776	918	-	5.204	-	58.164
3.3. Material Permanente	1.224	51	1.531	-	306	969	-	-	1.633	-	51	-	153	-	5.918
3.4. Participações Financeiras	-	-	5.102	51	-	-	-	-	4.490	-	-	-	106.531	-	116.174
3.5. Serviço em Reg.de Prog.Esp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS	6.122	-	9.541	-	765	816	-	-	765	-	5.357	-	51	6.684	30.101
5. TOTAL GERAL	214.081	219.949	67.143	867	510.715	100.459	3.571	-	734.644	16.837	206.734	-	141.123	12.398	2.228.521

FORNE: Tabela A.2.2.c.

* Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica

TABELA A.2.2.n - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1970

Em Cr\$ 1.000,00 de 1977.*

ELEMENTOS DESPESA	FUNÇÕES														
	Gov. e Adminis. Geral	Seguran-ça Pública	Agrope-cuária	Recursos Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Sanea-mento	Comuni-cações	Trans-portes	Ind.Com. e Servi-ços	Assist. e Previ-dência	Densev. Urbano	Energ. e Recursos Minerais	Desenv. Regional	TOTAL GERAL
1. CONSUMO DO GOVERNO	519.952	409.108	64.718	3.207	1.097.281	112.289	-	2.988	17.071	7.195	24.256	-	-	2.080	2.260.145
1.1. Pessoal	430.704	351.155	37.120	2.966	1.028.641	80.661	-	1.419	12.687	4.905	8.340	-	-	1.730	1.960.328
1.2. Bens e Serviços	89.248	57.953	27.598	241	68.640	31.628	-	1.569	4.384	2.290	15.916	-	-	350	299.817
2. TRANSFERÊNCIAS	23.009	1.370	15.390	666	186.513	48.393	20.903	-	1.152.563	18.694	530.521	-	31.795	-	2.029.817
2.1. A consumidores	22.472	27	6.620	-	183	2.601	-	-	-	-	483.428	-	-	-	515.331
2.2. Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Intragoverno estadual	537	-	2.338	666	175.013	28.597	20.903	-	1.152.563	18.694	26.540	-	31.795	-	1.457.646
2.4. A Fundos	-	1.343	6.432	-	-	17.195	-	-	-	-	-	-	-	-	24.970
2.5. Outras Transferências	-	-	-	-	11.317	-	-	-	-	-	20.553	-	-	-	31.870
3. INVESTIMENTOS	91.209	9.054	8.603	-	9.082	6.190	7.738	166.738	3.213	119.533	3.643	10.747	214.938	-	650.688
3.1. Obras	82.080	2.445	3.117	-	7.684	1.311	-	-	3.197	-	3.643	-	-	-	103.477
3.2. Equipamentos e Instalações	6.464	3.514	32	-	296	4.879	-	145	11	-	-	-	-	-	15.341
3.3. Material Permanente	2.665	3.095	81	-	1.102	-	-	16	5	-	-	-	-	-	6.964
3.4. Participações Financeiras	-	-	5.373	-	-	-	7.738	166.577	-	119.533	-	10.747	214.938	-	524.906
3.5. Serv. em Reg. de Progr. Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS	3.729	1.719	5.201	-	559	1.102	-	1.456	54	-	27	-	-	21.752	35.599
5. TOTAL GERAL	637.899	421.251	93.912	3.873	1.293.435	167.974	28.641	171.182	1.172.901	145.422	558.447	10.747	246.733	23.832	4.976.249

FONTE: Tabela A.2.2.d.

*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.2.o-DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1970

Em Cr\$ 1.000,00 de 1977*

ELEMENTOS DE DESPESA	FUNÇÕES	Em Cr\$ 1.000,00 de 1977*														
		Gov. e Adminis. Geral	Seguran-ça Pública	Agrope-cuária	Recursos Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Sanea-mento	Comuni-cações	Trans-portes	Ind.Com. e Servi-ços	Assist. e Previ-dência	Desenv. Urbano	Energ. e Recursos Minerais	Desenv. Regional	TOTAL GERAL
1. CONSUMO DO GOVERNO		-	-	-	-	95.837	49.959	-	-	309.528	12.268	73.230	-	17.936	-	558.758
1.1. Pessoal		-	-	-	-	16.416	12.714	-	-	168.818	9.054	25.809	-	13.315	-	246.126
1.2. Bens e Serviços		-	-	-	-	79.421	37.245	-	-	140.710	3.214	47.421	-	4.621	-	312.632
2. TRANSFERÊNCIAS		-	-	-	-	16.652	1.526	-	-	52.998	565	79.699	-	1.010	-	152.450
2.1. A Consumidores		-	-	-	-	16.652	1.526	-	-	52.998	565	49.408	-	1.010	-	122.159
2.2. Subsídios		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Intragoverno Estadual		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. A Fundos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5. Outras Transferências		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.291	-	-	-	30.291
3. INVESTIMENTO		-	-	-	-	178.920	2.358	-	-	988.506	124	38.345	-	13.192	-	1.221.445
3.1. Obras		-	-	-	-	151.247	-	-	-	985.706	-	32.117	-	-	-	1.169.070
3.2. Equipamentos e Instalações		-	-	-	-	9.194	1.434	-	-	2.370	65	5.841	-	13.111	-	32.015
3.3. Material Permanente		-	-	-	-	13.492	924	-	-	430	59	387	-	81	-	15.373
3.4. Participações Financeiras		-	-	-	-	4.987	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.987
3.5. Serv. em Reg. de Prog. Especial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS		-	-	-	-	-	-	-	-	5.239	-	-	-	-	-	5.239
5. TOTAL GERAL		-	-	-	-	291.409	53.843	-	-	1.356.271	12.957	191.274	-	32.138	-	1.937.892

FONTE: Tabela A.2.2.e.

*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.2.p - DESPESA CONSOLIDADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR ELEMENTO DE DESPESA, SEGUNDO FUNÇÕES - 1970

Em Cr\$ 1.000,00 em 1977*

ELEMENTOS DESPESA	FUNÇÕES														TOTAL GERAL
	Gov. e Adminis. Geral	Seguran-ça Pública	Agrope-cuária	Recursos Naturais	Educação e Cult.	Saúde	Sanea-mento	Comuni-cações	Trans-portes	Ind.Com. e Servi-ços	Assist. e Previ-dência	Densenv. Urbano	Energ. e Recursos Minerais	Desenv. Regional	
1. CONSUMO	519.952	409.108	64.718	3.208	1.192.960	162.245	-	2.988	326.599	19.463	97.485	-	17.937	2.080	2.818.904
1.1. Pessoal	430.705	351.155	37.120	2.966	1.045.056	93.375	-	1.419	181.505	13.960	34.148	-	13.315	1.730	2.206.454
1.2. Bens e Serviços	89.247	57.953	27.598	242	147.904	68.870	-	1.569	145.094	5.503	63.337	-	4.622	350	612.450
2. TRANSFERÊNCIAS	22.472	1.370	13.052	-	28.152	21.322	-	-	52.998	564	583.681	-	1.010	-	724.621
2.1. A Consumidores	22.472	27	6.620	-	16.836	4.127	-	-	52.998	564	532.837	-	1.010	-	637.491
2.2. Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Outras transferências	-	1.343	6.432	-	11.316	17.195	-	-	-	-	50.844	-	-	-	87.130
3. INVESTIMENTOS	91.209	9.054	8.603	-	188.001	8.549	7.738	166.738	991.720	119.656	41.988	10.747	228.130	-	1.872.133
3.1. Obras	82.080	2.445	3.116	-	158.931	1.311	-	-	988.904	-	35.760	-	-	-	1.272.547
3.2. Equipamentos e Instalações	6.464	3.514	33	-	9.489	6.314	-	145	2.381	64	5.841	-	13.111	-	47.356
3.3. Material Permanente	2.665	3.095	81	-	14.594	924	-	16	435	59	387	-	81	-	22.337
3.4. Participações Financeiras	-	-	5.373	-	4.987	-	7.738	166.577	-	119.533	-	10.747	214.938	-	529.893
3.5. Serv. em Reg. de Progr. Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. OUTRAS DESPESAS	3.729	1.720	5.202	-	559	1.102	-	1.456	5.293	-	27	-	-	21.752	40.840
5. TOTAL GERAL	637.362	421.252	91.575	3.208	1.409.672	193.218	7.738	171.182	1.376.610	139.683	723.181	10.747	247.077	23.832	5.456.498

FONTE: Tabela A.2.2.f.

*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - Coluna 2 - Conjuntura Econômica.

TABELA A.2.2.q-DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA E CONSOLIDAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO FUNÇÕES E PROGRAMAS - 1963/70/77.

Em Cr\$ 1.000,00 correntes									
FUNÇÕES/PROGRAMAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA			ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			CONSOLIDAÇÃO		
	1963	1970	1977	1963	1970	1977	1963	1970	1977
1. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.216	118.713	1.469.269	-	-	213.694	4.196	118.613	1.519.500
1.1. Processo Legislativo	559	14.674	117.838	-	-	-	539	14.674	117.838
1.2. Processo Judiciário	881	30.594	265.239	-	-	-	881	30.594	265.239
1.3. Administração Geral	771	32.352	432.908	-	-	148.788	771	32.352	428.908
1.4. Planejamento Governamental	45	1.582	47.352	-	-	64.906	45	1.482	101.583
1.5. Administração Financeira	1.960	39.511	605.932	-	-	-	1.960	39.511	605.932
2. SEGURANÇA PÚBLICA	4.311	78.395	801.344	-	-	72.005	4.311	78.395	800.773
2.1. Administração	317	3.035	37.572	-	-	-	317	3.035	37.572
2.2. Polícia Militar	2.641	52.604	415.216	-	-	-	2.641	52.604	415.216
2.3. Polícia Civil	576	11.405	185.319	-	-	-	576	11.405	185.319
2.4. Segurança de Trânsito	157	2.193	89.126	-	-	72.005	157	2.193	88.555
2.5. Defesa contra Sinistros	330	4.598	48.146	-	-	-	330	4.598	48.146
2.6. Correção e Reforma	290	4.560	25.965	-	-	-	290	4.560	25.965
3. AGROPECUÁRIA	1.319	17.477	265.570	-	-	136.145	1.316	17.042	327.712
3.1. Administração, Defesa, Inspeção, Promoção e Extensão Rural	922	13.864	187.567	-	-	-	922	13.864	187.567
3.2. Ciência, Tecnologia e Pesquisa	-	-	63.073	-	-	113.939	-	-	113.939
3.3. Organização Agrária	397	3.613	10.930	-	-	22.206	394	3.178	22.206
3.4. Abastecimento	-	-	4.000	-	-	-	-	-	4.000
4. RECURSOS NATURAIS	17	721	172.750	-	-	316.437	17	597	327.104
4.1. Recursos Hídricos	-	124	34.232	-	-	40.725	-	-	40.725
4.2. Proteção e Meio Ambiente	5	-	138.518	-	-	275.712	5	-	286.379
4.3. Preservação de Recursos Naturais Renováveis	12	597	-	-	-	-	12	597	-
5. EDUCAÇÃO E CULTURA	9.463	240.708	1.976.044	547	54.232	1.161.024	10.010	262.370	2.703.903
5.1. Administração	255	14.995	181.715	-	-	-	255	14.995	181.715
5.2. Ensino de Primeiro e Segundo Grau	8.769	204.454	1.413.026	547	52.966	742.083	9.316	230.890	1.986.735
5.3. Ensino Universitário	328	13.432	279.799	-	-	403.695	328	7.392	432.085
5.4. Ensino Supletivo	-	-	3.011	-	-	-	-	-	3.011
5.5. Educação Física e Desportos	9	3.592	56.970	-	-	-	9	3.592	56.970
5.6. Cultura	92	3.874	28.587	-	1.266	15.246	92	5.140	30.451
5.7. Treinamento e Pesquisa	10	361	5.934	-	-	-	10	361	5.934
5.8. Educação Especial	-	-	7.002	-	-	-	-	-	7.002
6. SAÚDE	1.978	31.260	227.828	-	10.020	70.462	1.969	35.958	252.290
6.1. Administração	109	6.669	16.004	-	-	-	100	6.669	16.004
6.2. Assistência Médico Hospitalar	1.728	22.182	211.824	-	10.020	70.462	1.728	26.880	236.286
6.3. Assistência a Maternidade e Infância	141	2.409	-	-	-	-	141	2.409	-
7. SANEAMENTO	220	5.330	240.066	-	-	-	70	1.440	240.066
7.1. Abastecimento de Água	-	1.440	239.540	-	-	-	-	1.440	239.540
7.2. Saneamento em Geral	220	3.890	526	-	-	-	70	-	526
8. COMUNICAÇÕES	-	31.857	2.000	-	-	-	-	31.857	2.000
8.1. Comunicações	-	31.857	2.000	-	-	-	-	31.857	2.000
9. TRANSPORTE	7.267	218.277	2.241.895	13.746	252.402	3.044.712	14.399	256.187	3.085.977
9.1. Administração	182	3.122	18.069	-	-	-	182	3.122	18.069
9.2. Transporte Rodoviário	6.812	203.889	2.200.630	12.779	237.400	2.881.333	12.995	237.400	2.881.333
9.3. Transporte Ferroviário	18	10.603	2.553	-	-	-	-	-	2.553
9.4. Transporte Aeroviário	255	663	20.643	-	-	-	255	663	20.643
9.5. Transporte Hidroviário	-	-	-	967	15.002	163.379	967	15.002	163.379
10. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	444	27.063	175.693	217	2.411	77.392	330	25.995	233.893
10.1. Administração	-	-	5.297	-	-	-	-	-	5.297
10.2. Promoção e Fomento	100	21.516	131.717	-	-	-	100	21.516	131.717
10.3. Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial	13	568	4.469	-	-	1.050	13	448	4.469
10.4. Atividades Industriais	331	4.250	19.069	217	2.411	21.426	217	3.302	22.353
10.5. Atividades Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.6. Serviços	-	729	15.141	-	-	54.916	-	729	70.057
11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	4.110	103.927	695.296	317	35.596	308.335	4.052	134.584	951.109
11.1. Administração	111	1.394	4.625	-	-	-	111	1.394	4.625
11.2. Assistência Social	2.230	18.782	80.975	92	9.367	87.870	1.947	23.210	116.323
11.3. Assistência ao Trabalho	15	231	7.577	-	-	-	15	231	7.577
11.4. Inativos e Pensionistas	1.754	67.783	475.621	-	-	-	1.754	67.788	475.621
11.5. Previdência	-	15.732	126.498	225	26.229	220.465	225	41.961	346.963
12. DESENVOLVIMENTO URBANO	-	2.000	26.604	-	-	6.335	-	2.000	11.589
12.1. Urbanização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12.2. Habitação	-	2.000	5.254	-	-	-	-	2.000	5.254
12.3. Região Metropolitana	-	-	21.350	-	-	6.335	-	-	6.335
13. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.688	45.917	605.730	678	5.981	-	2.766	45.981	605.730
13.1. Energia Elétrica	2.688	45.917	605.730	678	5.981	-	2.766	45.981	605.730
14. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	243	4.435	295.248	-	-	6.784	243	4.435	298.032
14.1. Desenvolvimento Microrregiões	-	-	267.282	-	-	-	-	-	267.282
14.2. Programas Integrados	23	-	23.966	-	-	-	23	-	23.966
14.3. Assistência e Apoio a Programas Municipais	220	4.435	4.000	-	-	6.784	220	4.435	6.784
15. TOTAL GERAL	36.276	926.080	9.195.337	15.505	360.642	5.413.325	43.679	1.015.454	11.359.678

e a Fundação Getúlio Vargas, cujos formulários foram preenchidos e acham-se a disposição no D.E.E. (Departamento Estadual de Estatística).

Outras informações sobre as receitas e despesas da União e dos Estados Brasileiros, foram coletadas nos Anuários Estatísticos do Brasil, da FIBGE para o período de 1966 a 1970 e no Caderno de Dados da Revista de Finanças Públicas - ano XXXVIII, nº 333, jan./fev./mar./1978, tendo como fonte primária o Ministério da Fazenda.

B.2 - COBERTURA DA PESQUISA - COMPOSIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL

A composição e reestruturação das entidades da Administração Centralizada, Descentralizada e Atividade Empresarial do Governo do Estado do Paraná, encontra-se no Gráfico B.2(1).

O gráfico demonstra a composição das entidades da Administração Centralizada e Descentralizada e as Secretarias de Estado às quais estão vinculadas nos anos de 1963, 1970 e 1977, assim como a criação, extinção e transformações ocorridas no mesmo período.


Resta destacar que o gráfico apresenta as entidades da Atividade Empresarial do Governo do Estado, embora estas não tenham sido consideradas no presente estudo.

GRÁFICO B2 (I) — UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ — COMPOSIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO — 1963 — 1970 e 1977.

1963

1970

1977



ANEXO B - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Neste tópico estão explicitados os principais conceitos e critérios adotados no trabalho. Como as informações utilizadas abrangem o ano de 1963, anterior à Lei 4.320/64, foi necessário proceder a compatibilização das classificações de receita e despesa utilizadas antes e depois da vigência da legislação básica.

B.1 - FONTE DE INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS

As informações da Administração Centralizada do Estado do Paraná, foram obtidas dos Balanços Gerais do Estado, da Secretaria de Estado das Finanças, Contadoria Geral do Estado, para os anos de 1963 e 1970 a 1977.

Com relação às informações da Administração Descentralizada do Estado, as informações de 1963, 1975, 1976 e 1977 foram obtidas na Secretaria de Estado de Finanças - Contadoria Geral do Estado. Com relação aos anos de 1970 a 1974, anos em que a Secretaria de Estado das Finanças não dispunha das informações das receitas e despesas da Administração Descentralizada do Estado, as mesmas foram obtidas através dos Formulários do SIP (Sistema de Informações para o Planejamento), através do convênio entre o Ministério de Planejamento e Coordenação Geral

B.3 - TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

B.3.1 - Elementos de Despesa - Definição e Critérios de Compatibilização

A discriminação ou especificação da Despesa do Setor Público Estadual por elemento teve como referência o artigo 13 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. No entanto, algumas modificações tornaram-se necessárias para atender os objetivos do presente estudo, como também em função da especificidade dos balanços da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado do Paraná:

Integram as Despesas, os seguintes elementos:

1 - CONSUMO DO GOVERNO: Compreende a aquisição de serviços de fatores e outros bens e serviços necessários à manutenção e operação dos serviços prestados pelo Governo à comunidade, sendo avaliado segundo o custo. O Consumo do Governo compreende as Despesas com Pessoal e Despesas com Bens e Serviços. Corresponde ao elemento de despesa 3.1.0.0 da lei 4.320/64.

1.1. Pessoal - é o resultado da agregação das remunerações do fator mão-de-obra diretamente recrutado pelo Governo. Diz respeito à classificação dos serviços de natureza civil e militar e as obrigações patronais, qualquer que seja o regime empregatício. Corresponde ao elemento de despesa 3.1.1.0 da lei 4.320/64.

1.2. Bens e Serviços - representam a aquisição de bens e serviços finais que não a aquisição direta do fator trabalho, necessários ao custeio do funcionamento das atividades do Governo. Estão incluídos, os elementos de despesa material de consumo, serviços de terceiros e encargos diversos.

Os materiais de consumo são identificados por possuírem pelo menos uma das seguintes características: fragilidade, deteriorabilidade, transformabilidade, incorporabilidade e durabilidade limitada no tempo. Correspondem ao elemento de despesa 3.1.2.0 da lei 4.320/64.

Os serviços de terceiros representam a remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoas jurídicas ou pessoas físicas sem vínculo empregatício. Compreendem o elemento de despesa 3.1.3.0 da lei 4.320/64.

Os encargos diversos compreendem as despesas com serviços que não podem ser classificados como de terceiros por faltar a relação contratual, ou ainda aquelas despesas não classificáveis nos demais elementos do Consumo do Governo. Compreendem o elemento de despesa 3.1.4.0 da lei 4.320/64.

2 - TRANSFERÊNCIAS - Constituem a saída líquida de re-

cursos do Setor Público Estadual sem contraprestação direta de bens e serviços para consumidores, para as empresas privadas, como também para outras esferas do Governo (União, Estados e Municípios) ou para outros níveis de governo (Centralizada e Descentralizada). Compreende as transferências correntes e de capital.

- 2.1. Transferências a consumidores - representam fluxos de recursos do Governo para as unidades familiares, aumentando a renda disponível e não exigindo em contrapartida a prestação de serviços por parte do beneficiário.

Inclui este item os benefícios de Assistência e Previdência Social, tais como inativos, pensionistas, salário família e abono familiar (elemento 3.2.3.0 da lei 4.320/64); contribuições de Previdência Social, tais como IPE, INPS, PASEP, FGTS e antecipação do salário maternidade (elemento 3.2.5.0 da lei 4.320/64).

São considerados os juros da dívida pública que, a rigor, deveriam compreender apenas os destinados a unidades familiares. Entretanto, está incluído o total, devido à impossibilidade de desagregar os dados primários constantes dos balanços. (Elemento 3.2.4.0 da lei 4.320/64).

Faz parte também das Transferências a Consumidores o elemento de despesa 3.2.1.0, subvenções sociais, por se tratar de transferências destinadas a instituições de caráter assistencial ou cultural sem fins lucrativos, que indiretamente se transformarão em benefício ao consumidor.

2.2. Subsídios - são transferências destinadas a cobrir os déficits operacionais das empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril, permitindo que o consumidor seja beneficiado por um preço inferior àquele que seria normalmente fixado no mercado. Compreende o elemento de despesa 3.2.2.0 da lei 4.320/64.

2.3. Transferências ao Governo Federal - compreendem as Transferências Correntes e de Capital efetuadas pelo Governo Estadual ao nível da Administração Centralizada e Descentralizada, para participação em programas a cargo do Governo Federal. Compreendem os elementos de despesa 3.2.7.2 e 4.3.7.1 da lei 4.320/64.

2.4. Transferências ao Governo Municipal - Compreendem quaisquer formas de transferências de recursos da esfera Estadual para a Municipal, exclusive a parcela de 20% do ICM arrecadado pelo Estado e pertencente aos Municípios. Is-

to porque na composição da Receita Tributária Estadual, consta somente 80% da receita do ICM, que é a parcela apropriada pela esfera Estadual. Compreendem os elementos de despesa 3.2.7.4 e 4.3.7.3 da lei 4.320/64.

2.5. Transferências Intragoverno Estadual - Transferências Correntes e de Capital feitas pela Administração Centralizada do Estado para Autarquias e Fundações. Por ocasião da consolidação das despesas, este item desaparece para evitar duplicação dos gastos. Correspondem aos elementos de despesa 3.2.7.5, 4.3.3.0, 4.3.4.0, 4.3.5.0, 4.3.6.0 e 4.3.7.0 da lei 4.320/64.

2.6. Outras Transferências - incluem todas as transferências de recursos orçamentários cuja classificação não foi possível em títulos anteriores. Correspondem aos elementos de despesa 3.2.6.0, 3.2.7.6, 3.2.7.7, 3.2.7.8, 3.2.7.9, 4.2.4.0 e 4.3.7.4. Está incluído neste item o elemento de despesa 4.2.4.0, constituição de fundos rotativos. Justifica-se a sua inclusão em função de que se refere basicamente a transferências do Governo Estadual a fundos especiais, rotativos e contábeis de natureza financeira. A partir do momento em que se obtenha os balanços dos fundos discriminados e especificados segundo elemento de despesa, este item desaparecerá com a conso-

lidação dos gastos do Setor Público Estadual.

Não estão listadas na classificação das transferências as referentes a entidades internacionais (elemento 3.2.7.1) e entidades estaduais (elemento 3.2.7.3 e 4.3.7.2 da lei 4.320/64). A razão da não inclusão refere-se ao fato de que no período de abrangência da análise, não se verificou nenhum registro de transferência segundo esses elementos de despesa, pelo Governo Estadual.

3 - INVESTIMENTOS - Constituem aquelas despesas de capital que correspondem à aquisição de um bem novo; fazem surgir na economia nacional um novo bem ou adicionam novo valor a um bem já existente.

3.1. Obras - compreendem as dotações destinadas a construções de edifícios, estradas de rodagem, estradas de ferro, portos e outros trabalhos envolvendo o emprego de mão-de-obra, materiais, utilização de terrenos, de equipamentos. Classificam-se neste item, as despesas de conservação e reparos das obras já existentes, desde que determinem valorização do bem; serviços de engenharia e/ou arquitetura; além da remoção e modificação de serviços de utilização pública, necessários ao andamento da obra. Correspondem ao elemento de despesa 4.1.1.0 da lei 4.320/64.

- 3.2. Equipamentos e Instalações - classificam-se neste elemento os utensílios de longa duração que contribuem para a produção de um bem, os trabalhos preliminares, instalações de máquinas que servem para fins especiais em uma operação produtiva. Compreendem o elemento de despesa 4.1.3.0 da lei 4.320/64.
- 3.3. Material Permanente - é o material que em razão do seu uso corrente, não perde normalmente sua identidade física, tendo durabilidade presumida superior a dois anos, desde que utilizado para sua finalidade específica. Compreende o elemento de despesa 3.1.4.0 da lei 4.320/64.
- 3.4. Participações Financeiras - traduzem a participação financeira na constituição ou aumento de capital de empresas de qualquer setor da atividade econômica, sejam públicas, de economia mista ou privadas.

Neste item está considerado tanto a participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais e agrícolas (elemento 4.1.5.0 da lei 4.320/64) como as inversões financeiras (elemento 4.2.0.0, excluindo a constituição de fundos rotativos 4.2.4.0 por estar incluído no item 2.6 - outras transferências).

Considerou-se as participações : financeiras como investimento, pelo fato da quase totalidade da dotação no, caso do Paraná, destinarse a despesas com a realização de investimento em empresas ou entidades industriais e agrícolas, mediante subscrição de ações representativas, por ocasião da constituição ou aumento do seu capital social.

3.5. Serviço em regime de programação especial - despesas previstas em programas especiais de trabalho que por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa e que resultam em investimento. Compreende o elemento 4.1.3.0 da lei 4.320/64.

4 - OUTRAS DESPESAS. - Incluem todas as Despesas Correntes e de Capital, cuja classificação não foi possível em títulos anteriores. No caso específico estão incluídas as despesas de exercício anteriores, que correspondem ao elemento 3.1.5.0 da lei 4.320/64.

Cabe salientar ainda, que não foi incluída como elemento de despesa, a amortização da dívida pública, pois a sua inclusão acarretaria superestimação das despesas, uma vez que se acha contabilizada na ocasião da utilização do empréstimo para cobrir as despesas a que são destinadas.

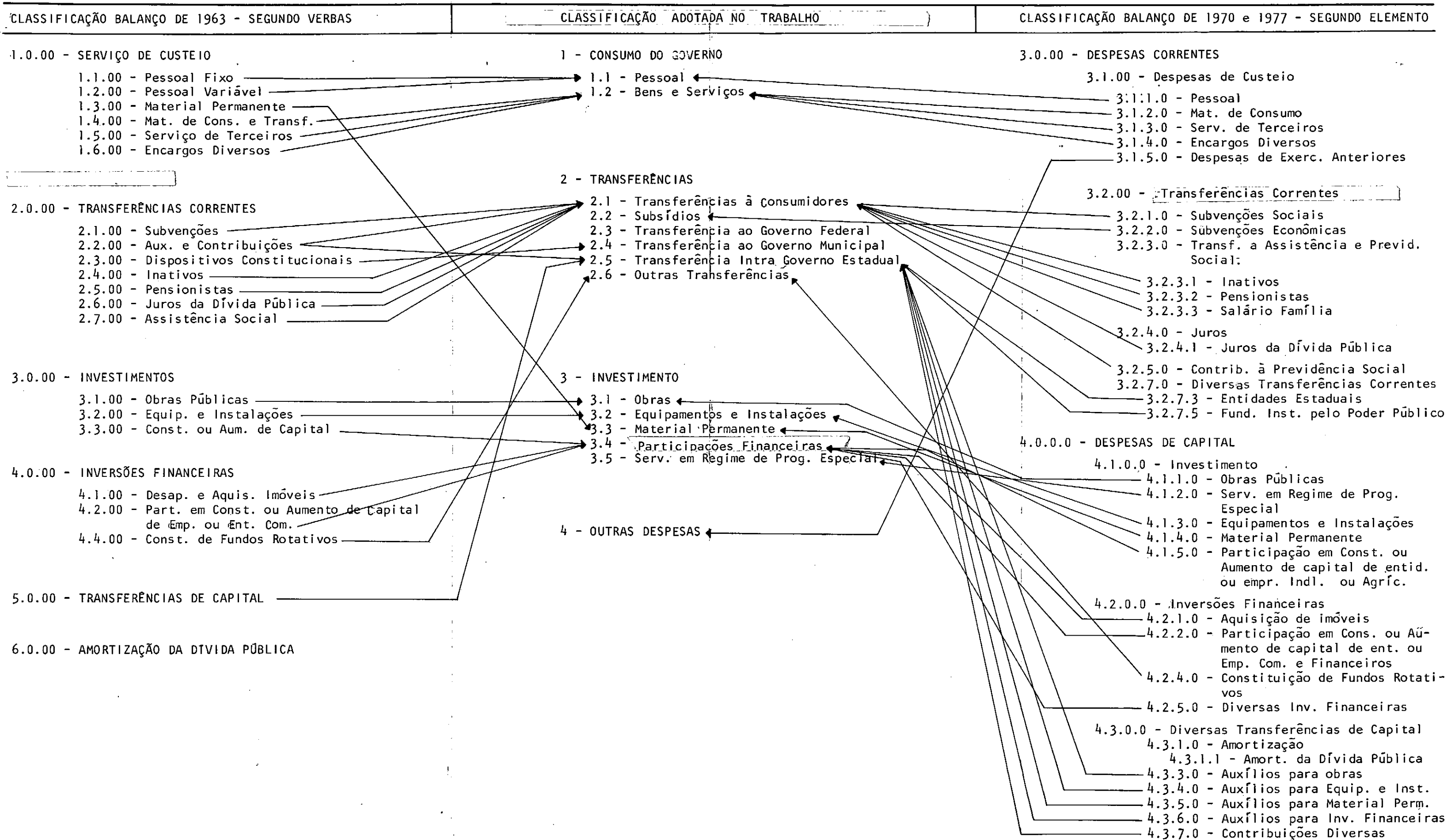
Portanto, a diferença entre as despesas do Governo Estadual, do presente trabalho, e a contabilizada nos balanços da Administração Centralizada e Descentralizada, refere-se ao elemento de despesas amortização da dívida pública - 4.3.1.0 da lei 4.320/64.

A compatibilização dos elementos de despesa entre a classificação adotada nos Balanços do Estado de 1963, 1970 e 1977 e a classificação utilizada neste estudo, encontra-se no Gráfico B.3.1(1).

Cabe salientar que a classificação adotada no Balanço de 1963 encontrava-se especificada segundo verbas. Já em 1970 e 1977, com a implantação da lei 4.320/64, os Balanços passaram a ser classificados por elemento de despesa.

GRÁFICO B.3.1 (11)

COMPOSIÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DA DESPESA - 1963, 1970 e 1977 -



B.3.2 - Funções e Programas - Definição e Critérios de Compatibilização

A primeira tentativa de se implantar uma classificação orçamentária que mostrasse os objetivos segundo os quais o Governo aplica os recursos que arrecada da comunidade, está contida na Legislação de 1939, onde se determina que as despesas do Setor Público deveriam ser demonstradas por "serviços" em cada órgão administrativo e subdivididas em "subserviços". Em 1940, foram revistas certas disposições do diploma legal anterior, sem contudo alterar a classificação da despesa por "serviços".

Em 1964 foi sancionada a lei 4.320, não se limitando em rever a classificação orçamentária anterior, mas o objetivo foi inová-la e aperfeiçoá-la. A lei 4.320 estabeleceu uma classificação por funções, constituindo-se em marco dos mais importantes na história do orçamento público.

O esquema de funções e subfunções proposto no anexo 5 da lei 4.320, não permitia a classificação programática de um orçamento ou balanço, muito embora não fosse possível negar a evolução alcançada em relação ao esquema anterior, por "serviços". A classificação funcional da lei 4.320, está excessivamente calcada no esquema institucional do orçamento, por exemplo, os gastos na função de Educação e Cultura seriam exclusivos da Secretaria da Educação e Cultura. Essas normas de classificação não satisfazia as idéias de se implantar um orçamento programado.

A portaria nº 9 de 28 de janeiro de 1974, apresenta uma

nova classificação que, sem perder de vista o objetivo da classificação funcional anterior, veio de encontro às idéias de implantação de um orçamento programado, estabelecendo assim uma classificação "funcional-programática".

A última portaria, nº 25 de 14 de junho de 1976, vem completar a classificação funcional-programática, acrescentando à função, programa e subprograma, o elemento projeto/atividades, com o objetivo de retratar as ações que o Governo pretende desenvolver e os meios de que se utilizará.

A classificação funcional programática atual contém 16 funções e 65 programas. Essa é, contudo, uma classificação mais adequada para as funções e programas exercidos pelo Governo Federal. Pela inexistência de uma classificação própria oficial a nível do Estado, que definisse especificamente as funções e programas assumidos pela esfera Estadual, e principalmente das do governo do Estado do Paraná, optou-se por uma classificação própria, para este estudo, que atendesse aos seguintes objetivos:

- 1 - Possibilitasse a compatibilização entre os três anos básicos adotados para a análise - 1963, 1970 e 1977. Isto porque em 1963 a classificação oficial era demonstrada pelas despesas por serviços e sub-serviços, em 1970 vigorava a classificação por funções e em 1977 a classificação funcional-programática.
- 2 - Fosse comparável com a classificação funcional-programática oficial.

- 3 - Fosse próxima da classificação adotada pelo Estado de Minas Gerais, com a preocupação de possibilitar posteriores comparações com pelo menos um Estado que já possua as informações sistematizadas e que se encontra desenvolvendo trabalhos semelhantes a este.
- 4 - Fosse desagregada o suficiente para atender um dos objetivos do estudo, isto é, verificar se houve diversificação e/ou ampliação em relação aos programas assumidos pelo Estado.
- 5 - Possibilitasse a agregação segundo alguns objetivos específicos, tais como:
 - a) Classificar a oferta de bens e serviços em públicos, semipúblicos e privados.
 - b) Classificar as despesas em: despesas de caráter econômico e despesas de caráter social.
 - c) Classificar os bens e serviços em novos e tradicionais.

A função representa o maior nível de agregação das ações do Governo nos diversos setores. Na classificação adotada neste estudo, algumas funções referem-se a programas de classificação funcional, programática oficial, por exemplo, Saúde e Saneamento referem-se a duas funções na classificação aqui adotada, enquanto que na classificação oficial referem-se a programas dentro da Saúde e Saneamento.

Caso contrário acontece com algumas funções da classificação oficial que são encaradas como programas da presente classificação. Exemplo: Processo Judiciário e Processo Legislativo.

O programa, desdobramento das funções, representa os meios e instrumentos de ação, organicamente articulados para alcançar os objetivos pretendidos.

O sistema de classificação adotado neste estudo, identifica 14 funções, divididas em um número variável de programas:

1 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - Inclui todos os gastos relacionados com a administração da produção de serviços públicos, envolvendo o planejamento e coordenação geral, gestão financeira, organização e policiamento da atividade econômica, elaboração legislativa e aplicação de normas jurídicas.

1.1. Processo Legislativo - corresponde às despesas das ações com vista à defesa do Estado, da ordem econômica e social, dos costumes, da família, das pessoas e dos bens, através da elaboração e controle legislativos.

1.2. Processo Judiciário - compreende as ações desenvolvidas com vista à defesa do Estado, da ordem econômica e social; dos costumes, da família, dos bens, das pessoas, através do ju-

diciário e com base nas fontes de Direito.

1.3. Administração - compreende todos os gastos com a administração superior, e corresponde ao comando do Poder Executivo e todas as tarefas administrativas a ele ligadas, inclusive as atividades de elaboração legislativa, mantidas pela Chefia do Executivo.

1.4. Planejamento Governamental - abrange os dispêndios com o conjunto de ações relacionadas à formulação, aprovação, execução, avaliação, de resultados, de planos e programas de natureza econômica, financeira e administrativa, envolvendo desde a elaboração de estatísticas até o acompanhamento do comportamento dos diversos setores de atividades.

1.5. Administração Financeira - gastos com o conjunto de ações desenvolvidas visando a captação aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros.

2 - SEGURANÇA PÚBLICA - conjunto de atividades que visam garantir, em favor do interesse público, o patrimônio, os direitos e as liberdades individuais.

2.1. Administração - compreende o custeio das atividades administrativas da função.

2.2. Polícia Militar - compreende os gastos com a manutenção da ordem pública através do policiamento ostensivo e da preservação da defesa interna, de atuação das polícias militares, com força auxiliar do exército.

2.3. Polícia Civil - compreende os gastos com a preservação da ordem pública e a propriedade privada, de atuação específica do policiamento civil.

2.4. Segurança de Trânsito - refere-se a todo o tipo de despesa com a proteção do tráfego, bem como a assistência e segurança dos usuários nas rodovias, através do estabelecimento de sinalização, policiamento e manutenção do leito das estradas em condições normais de tráfego permanente.

2.5. Defesa contra Sinistros - compreende os gastos com as ações voltadas à limitação dos riscos e perdas da população civil em casos de sinistros ou calamidade pública declarada.

2.6. Correção e Reforma - envolve todo tipo de despesas com as instituições destinadas à reclusão de penados e à sua reintegração na sociedade, inclusive as destinadas a menores.

3 - AGROPECUÁRIA - compreende os encargos com o desen-

volvimento da produção vegetal, animal e mineral; com o abastecimento e a modernização da organização agrária.

- 3.1. Administração, Defesa, Inspeção, Promoção e Extensão Rural - compreende os gastos com a formulação de políticas aplicáveis aos setores agropecuário e extrativo, bem como despesas com atos administrativos a eles inerentes; as despesas que envolvem o planejamento da promoção dos produtos agrícolas e pecuários a fim de obter elevação da produção e/ou produtividade, as despesas com as ações desenvolvidas no sentido do cooperativismo, fornecimento de assistência técnica e fomento à produção agrária.
- 3.2. Ciência, Tecnologia e Pesquisa - abrange todas as ações de planejamento e coordenação das atividades agropastoris, assim como as pesquisas para melhoria de sementes, mudas e plantas, aclimatação e seleção de espécies.
- 3.3. Organização Agrária - compreende as despesas com o conjunto de ações desenvolvidas no sentido de criar condições propícias para o melhor aproveitamento econômico da terra.
- 3.4. Abastecimento - compreende os gastos com as ações desenvolvidas no sentido de planejar,

promover e criar condições ótimas de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor. Estão incluídos neste programa a armazenagem e silagem, estoque regulador, sistema de distribuição de produtos agrícolas, inspeção, padronização e classificação de produtos e a execução de políticas de preços agrícolas.

4 - RECURSOS NATURAIS - Compreende os gastos com o inventário avaliação, conservação e recuperação dos recursos naturais.

4.1. Recursos Hídricos - envolve as despesas com o conhecimento e utilização do potencial hídrico. São classificáveis no programa o planejamento; a coordenação, e o controle necessários ao desempenho dessas atividades.

4.2. Proteção do Meio Ambiente - despesas com o conjunto de ações desenvolvidas para a proteção dos recursos naturais e controle da poluição ambiental, ou seja, a defesa contra a erosão, controle da poluição, defesa contra secas, defesa contra inundações e recuperações de terras.

4.3. Preservação de Recursos Naturais Renováveis - conjunto de ações desenvolvidas no sentido da preservação e utilização dos recursos natu-

rais renováveis. Compreende os subprogramas: proteção à flora e à fauna, reflorestamento, conservação do solo e jardins botânicos e zoológicos.

5 - EDUCAÇÃO E CULTURA - compreende os gastos do Governo voltados à formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania, assim como, sua habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, e à difusão e preservação da cultura.

5.1. Administração - coordenação e fiscalização de todas as atividades de ensino e as administrativas relativas à função, inclusive o acompanhamento do Plano Nacional de Educação, no Estado.

5.2. Ensino de Primeiro e Segundo Grau - compreende os gastos destinados à formação da criança e do pré-adolescente, independente de sua aptidão física e intelectual; assim como assegurar ao jovem a habilitação profissional de nível médio, objetivando a formação de mão-de-obra qualificada e o acesso ao ensino superior.

5.3. Ensino Universitário - são as despesas que visam proporcionar habilitação e aperfeiçoamento

mento de nível universitário, objetivando a preparação de profissionais de alto nível e a promoção da pesquisa nos domínios das ciências, das letras e das artes.

5.4. Ensino Supletivo - gastos destinados à educação de adolescentes e adultos que: a) não cursaram a escola; b) não concluíram seus estudos na idade própria; c) pretendem completar, aperfeiçoar ou atualizar seus conhecimentos; e d) necessitam de formação metódica no trabalho e/ou preparo profissional.

5.5. Educação Física e Desportos - compreende as despesas com o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas, envolve desde as despesas de manutenção, funcionamento, expansão e/ou melhoria de escolas superiores de Educação Física até a construção e reparação de estádios desportivos.

5.6. Cultura - compreende as despesas que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado pela humanidade.

5.7. Treinamento e Pesquisa - compreende os gastos com pesquisa e seleção profissional, orientação pedagógica, estatísticas de ensino e promoção cultural com fins exclusivamente educa-

cionais.

5.8. Educação Especial - compreende os gastos com o objetivo de atendimento educacional especializado com crianças com dificuldade de aprendizagem, decorrentes de fatores físicos, ambientais e psicológicos.

6 - SAÚDE - compreende os gastos com as ações desenvolvidas no sentido de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

6.1. Administração - coordenação controle e fiscalização dos serviços de saúde.

6.2. Assistência Médica Hospitalar - inclui as despesas com construção, ampliação e funcionamento de postos de saúde, hospitais e ambulatórios clínicos, inclusive a assistência odontológica; e a concessão de auxílio à rede hospitalar privada.

6.3. Assistência à Maternidade e à Infância - compreende as despesas com a construção, ampliação e funcionamento de unidades de assistência hospitalar e ambulatorial à infância, concessão de auxílios a entidades de assistência à maternidade e à infância.

7 - SANEAMENTO - compreende os gastos que visam o abas-

tecimento d'água de boa qualidade às populações, o destino final dos esgotos domésticos, os despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades.

7.1. Abastecimento d'Água - compreende os gastos relacionados com o planejamento, ampliação, operação e manutenção de serviços ou sistemas de abastecimento d'água e o controle de sua qualidade.

7.2. Saneamento Geral - compreende as ações desenvolvidas em benefício da comunidade no que se refere à melhoria da higiene pública.

8 - COMUNICAÇÕES - Compreende as despesas com medidas que visam assegurar a expansão e manutenção de sistemas de telecomunicações a curta e longa distância, como também a implantação e operação de serviços postais convencionais e especiais.

9 - TRANSPORTES - São todas as despesas que visam o estudo e a implantação da infra-estrutura para a eliminação de pontos de estrangulamento da produção, atendimento à movimentação da população inter e intra-regional, bem como a operação de todas as modalidades de transportes.

9.1. Administração - refere-se aos dispêndios com a programação, organização, coordenação e

controle da aplicação de recursos na função de Transporte.

9.2. Transporte Rodoviário - engloba as despesas com projetos, implantação, pavimentação e conservação de rodovias e obras de arte.

9.3. Transporte Ferroviário - engloba despesas com projetos, execução de ferrovias, manutenção, e expansão de linhas e modernização de equipamento ferroviário.

9.4. Transporte Aeroviário - envolve despesas com projetos, execução, conservação e ampliação de aeroportos.

9.5. Transporte Hidroviário - projetos, construção, ampliação e conservação de pequenos portos e cais de acostamento.

10 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - envolve despesas com medidas de fortalecimento da iniciativa privada e esquemas de ação capazes de estimular o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços; além da participação do Governo no capital dessas empresas.

10.1. Administração - despesas com administração geral, supervisão e coordenação das atividades visando o cumprimento de tarefas ad-

ministrativas necessárias ao atendimento da função.

10.2. Promoção e Fomento - compreende os gastos relacionados com o incentivo e expansão da produção industrial, da atividade comercial e de prestação de serviços, através da concessão de estímulos, patrocínio de exposições, incentivos que contribuam para a ampliação do mercado interno e externo, incentivo ao turismo, etc.

10.3. Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial - gastos com a formulação e aplicação de normas, fiscalização e controle da atividade empresarial tais como: registro de marcas e patentes, normas reguladoras do sistema metrológico e elaboração e manutenção de cadastro de empresas agrícolas, industriais, comerciais ou de qualquer natureza..

10.4. Atividades Industriais - gastos necessários para planejamento, promoção e expansão do parque industrial, seja através da iniciativa privada ou da participação do Governo no capital de indústrias.

10.5. Atividades Comerciais - despesas com o planejamento, execução e expansão do comércio

interno.

10.6. Serviços - dispêndios efetuados pelo Governo com o planejamento, execução e expansão das atividades de prestação de serviços.

11.- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - engloba as despesas destinadas ao desenvolvimento social do homem, nos aspectos relacionados com o seu trabalho, amparo e proteção.

11.1. Administração - despesas com a supervisão, coordenação e controle do sistema previdenciário e assistencial.

11.2. Assistência Social - envolve a assistência ao trabalhador e seus dependentes, assistência a menores e auxílios e subvenções a entidades assistenciais.

11.3. Assistência ao Trabalho - despesas com os serviços de seleção e orientação profissional e gastos com o agenciamento de emprego.

11.4. Inativos e Pensionistas - despesas com pessoal inativo civil e militar, assim como o pagamento de pensões por morte ou invalidez aos servidores públicos ou seus familiares.

11.5. Previdência - despesas destinadas a assegu-

rar aos indivíduos e seus dependentes os benefícios de um sistema de seguro social, como a Formação do Patrimônio do Servidor Público, exceto o pagamento a inativos e pensionistas.

12 - DESENVOLVIMENTO URBANO - Formulação e execução de políticas de aumento da oferta e da qualidade da habitação, bem como a melhoria das condições urbanas, através da implantação ou melhoria dos serviços públicos urbanos.

12.1. Urbanismo - dispêndios voltados para o aperfeiçoamento do processo de urbanização, estabelecendo uma estrutura de cidades capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e ao mesmo tempo oferecer a necessária qualidade de vida à população.

12.2. Habitação - levantamento das necessidades habitacionais da comunidade e o traçado de política habitacional em consonância com o Plano Nacional de Habitação.

12.3. Região Metropolitana - gastos destinados ao planejamento, coordenação, execução de forma integrada, de programas para serviços básicos nas regiões metropolitanas criadas por lei.

13 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS - Compreende os dis-
pêndios com a promoção, regulamentação pesquisa e
alocação de recursos visando a geração, transmis-
são, transformação e distribuição de energia elé-
trica, a utilização de minerais nucleares e a ex-
ploração e aproveitamento de combustíveis sólidos,
líquidos e gasosos.

13.1. Energia Elétrica - despesas que visam es-
timular e assegurar os recursos para proje-
tos de aproveitamento de recursos hídricos,
geração, transmissão, transformação e dis-
tribuição de energia elétrica.

14 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL - compreende os gastos
objetivando a promoção do desenvolvimento econô-
mico e social de determinadas regiões, com a fi-
nalidade de integrá-las no processo de desenvolvi-
mento estadual e nacional.

14.1. Desenvolvimento Microrregional - despesas
que envolvem a promoção e apoio a pequenos
núcleos, capazes de gerar crescimento para
o restante da região.

14.2. Programas Integrados - despesas com a rea-
lização de programas de caráter integrado,
isto é, que abrangem simultaneamente dife-
rentes setores.

14.3. Assistência e Apoio a Programas Municipais - despesas efetuadas pelo Estado, destinadas a municípios que não possuam recursos suficientes para assumir determinados programas de interesse municipal ou estadual.

A compatibilização das Funções e Programas segundo a classificação adotada nos Balanços do Estado de 1963, 1970 e 1977 e a classificação adotada nesse estudo, encontra-se na tabela B.3.2(a), para a Administração Centralizada, e na tabela B.3.2(b) para a Descentralizada.

Tabela B.3.2(a) - ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA - CLASSIFICAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS/UNIDADES, SEGUNDO FUNÇÕES E PROGRAMAS - 1963-1970 e 1977

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
1 -- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1.1 - Processo Legislativo	Assembléia Legislativa - Pensionista* - Assistencia* - Transf. Capital*	Assembléia Legislativa	Assembléia Legislativa
1.2 - Processo Judiciário	Tribunal de Justiça - (Subvenções* - Inativos* Magistratura - Inativos* Sec. Int. e Just. - Ministério Público	Poder Judiciário Gov. Estado - Ministério Público	Tribunal de Justiça Tribunal de Alçada Sec. Just. - Procuradoria Geral Jus. Sec. Just. - Coord. Nat. e do Cad. dos Serv. Just. Sec. Just. - Coord. Sistema Penitenciário
1.3 - Administração	Gov. Est. - Gab. Govern. - (Aux. e Cont.* Gov. Est. - Cons. Geral Estado Gov. Estado - Dpto Estadual de Compras Gov. Est. - Dpto Est. de Serv. Pub. - (Aux. e Cont.* Gov. Est. - Dpto de Tur. e Divulgação Sec. Neg. Gov. - Gabinete Secretario Sec. Neg. Gov. - Dir. Despesa Fixa Sec. Int. Just. Gab. - Secret. - (Aux. e Cont.* Sec. Int. Just. Dpto de Interior e Just. Sec. Int. Just. Dpto de Arquivo Público Sec. Int. Just. Dpto Prot. Geral e Exp. Sec. Faz. Adm. Geral Estado	Gov. Est. - Gab. do Gov. - Casa Civil Gov. Est. - Gab. do Gov. - Casa Militar Gov. Est. - Gab. do Vice Governador Gov. Est. - Consultoria Jur. Estado Gov. Estado - Dpto Est. de Compras Gov. Est. - Dpto Est. do Serv. Público Gov. Est. - Dpto de div. do Estado Gov. Est. - Gabinete Secretario Gov. Est. - Diretoria Administração Gov. Est. - Diretoria Despesa Fixa Sec. Faz. - Dpto do Patrimonio Estado Sec. Int. Just. - Gabinete Secretario Sec. Int. Just. - Diretoria Adm. Sec. Int. Just. - Dpto de Interior e Just. Sec. Int. Just. - Dpto de Arquivo Público Adm. Geral. Encargos diversos (parte) Sec. Viação e Ob. Pub. Dep. de Edf. e Ob. Esp.	Gov. Estado - Casa Civil Gov. Estado - Casa Militar Gov. Estado - Gab. do Vice Governador Sec. Just. - Gab. do Secretario Sec. Just. - Diretoria Geral Sec. Int. - Gab. Secretario Sec. Int. - Diretoria Geral Sec. Rec. Hum. - Gab. Sec. Sec. Rec. Hum. - Diretoria Geral Sec. Rec. Hum. - Coord. Aloc. de Rec. Hum. Sec. Rec. Hum. - Coord. Cad. Central Rec. Hum. Sec. Adm. - Gabinete Secretario Sec. Adm. - Gab. Sec. - Ent. Vinculadas Sec. Adm. - Diretoria Geral Sec. Adm. - Coord. Adm. Set. e Regional Sec. Adm. - Coord. Patrimonio Estado Sec. Adm. - Coord. Const. e Reparos Sec. Adm. - Coord. Central e Controle Serv. Sec. Just. - Procuradoria Geral Sec. Just. - Central de Leis e Jurisprudência

* Significa Subtração de Parcela

Cont.			
FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	/1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
1.4 - Planejamento Governamental	Sec. Neg. Gov. - Com. Planej. Econ. Estado Sec. Neg. Gov. - Diretoria Central Orçamento Gov. Est - Com. Interest. Bacia Pr. Uruguai	Sec. Gov. - Comissão Planj. Econômico Sec. Faz. - Diretoria Central Orçamento Adm. Geral - Com. Interest. Bacia Pr. Uruguai	Sec. Planej. - Coord. de Orç. e Programação Sec. Planej. - Gabinete do Secretário Sec. Planej. - Diretoria Geral Sec. Planej. - Coord. Grupos de Planej. Set.
1.5 - Administração Financeira	Sec. Neg. Gov. - Dpto. Estadual Estatística Sec. Faz. - Gabinete do Secretario Sec. Faz. - Caixa de Amortização Sec. Faz. - Contadoria Geral Estado Sec. Faz. - Contadoria Seccional Sec. Faz. - Dpto de Arrecadação Rendas Sec. Faz. - Dpto de Fiscalização Rendas Sec. Faz. - Proc. Geral e Consult. Juríd. Faz. Sec. Faz. - Tesouro Geral Estado Sec. Faz. - Diretoria Exp. Protocolo Tribunal de Contas Sec. Faz. - Adm. Geral Est. ** - Juros Div. Pública	Sec. Gov - Dpto Estadual Estatística Sec. Faz. - Gabinete do Secretario Sec. Faz. - Diretoria de Administração Sec. Faz. - Diretoria Caixa de Amortização Sec. Faz. - Contadoria Geral Estado Sec. Faz. - Contadoria Seccional Sec. Faz. - Dpto Rendas Internas Sec. Faz. - Procur. Geral e Consult. Jurid. Sec. Faz. - Tesouro Geral Estado Tribunal Contas - Adm. Geral - Dívida Pública - ** Juros (apenas) Tribunal Contas Sec. Faz. - Dpto de Edif. e Ob. Especiais	Sec. Finanças. - Gab. do Secretário Sec. Finanças. - Gab. do Sec. - Ent. Vinc. Sec. Finanças. - Diretoria Geral Sec. Finanças. - Coord. de Rec. do Estado Sec. Finanças. - Procuradoria Fiscal Estado Sec. Finanças. - Coord. Adm. Financ. Estado Tribunal Contas Adm. Geral - Enc. Gerais Est. - ** Juros (apenas)
2 - SEGURANÇA PÚBLICA			
2.1 - Administração	Sec. Seg. Púb. - Gab. Sec. ** - Assis Social Sec. Seg. Púb. - Diretoria Administrativa	Sec. Seg. Púb. - Gabinete Secretário Sec. Seg. Púb. - Diretoria Administrativa	Seg. Púb. - Gabinete Secretário
2.2 - Polícia Militar	Sec. Seg. Púb. - Polícia Militar Paraná	Sec. Púb. - Polícia Militar Paraná Sec. Púb. - Centro Form. e Aperfeiçoamento Sec. Púb. - Escola de Polícia	Sec. Púb. - Com. Geral Polícia Militar Sec. Seg. - Escola de Polícia Sec. Seg. - Acad. Polícia Mil. Guatupê Sec. Seg. - Comando da Pol. da Capital Sec. Seg. - Comando da Pol. do Interior
		Sec. Seg. Púb. - Dpto Edif. e Ob. Especiais	

*Significa subtração da parcela

**Significa apenas a parcela

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
2.3 - Polícia Civil	Sec. Seg. Púb. - Dep. Polícia Civil Sec. Seg. Púb - Guarda Civil	Sec. Seg. Púb.-Diretoria Pol. Civil Sec. Seg. Púb. - Guarda Civil Sec. Seg. Púb.-Inst. Identificação Sec. Seg. Púb.-Instituto Médico Legal Sec. Seg. Púb.-Instituto Polícia Tec.	Sec. Seg. Púb.-Dir. da Pol. Civil Sec. Seg. Púb. Inst. de Identificação Sec. Seg. Púb. Inst. Médico Legal Sec. Seg. Púb. Inst. Polícia Técnica
2.4 - Segurança de Trânsito	Sec. Seg. Púb. - Dpto de Serviço de Trânsito	Sec. Seg. Púb.-Depart. de Trânsito	Sec. Pub. - Batalhão Pol. Rod.
2.5 - Defesa Contra Sinistro	Sec. Seg. Pub. - Corpo de Bombeiro	Sec. Seg. Pub. - Corpo de Bombeiro	Seg. Pub. Corpo de Bombeiro
2.6 - Correção e Reforma	Sec. Seg. Púb.-Dpto Estab. Penais Estado Sec. Seg. Púb.-Conselho Penitenciário	Sec. Seg. Pub.-Dpto Estab. Penais Estado Sec. Seg. Pub.-Conselho Penitenciário Sec. Seg. Pub.-Prisão Provisória Ctba Sec. Seg. Púb.-Colônia Penal Agrícola Sec. Seg. Pub.-Seg. Pub. Manicômio Judic.	Sec. Just.-Cons. Penitenciário Sec. Just.-Prisão Provisória Ctba Sec. Just.-Colônia Penal Agrícola Sec. Just.-Manicômio Judiciário Sec. Just.-Penitenciária Central Sec. Just.-Penitenciária Feminina
3. AGROPECUÁRIA			
3.1 - Adm., Defesa, Insp., Prom., Extensão Rural	Sec. Agric.-Gab. do Sec. Aux. e Cont.* -Transf. Cap.* Sec. Agric.-Dpto da Produção Vegetal Sec. Fazenda - Administr. Geral Sec. Agric.-Dpto de Produção Animal Sec. Agric.-Serv. Def. Contra Geada Sec. Agric.-Sup. das casas Rurais	Sec. Agric.-Gabinete do Secretário Sec. Agric.-Dpto Prod. Vegetal Sec. Agric.-Dpto de Produção Animal Sec. Agric.-Assec. de Cred. e Assis. Rural Sec. Agric.-Dpto. Edif. e Obras Espec. Sec. Agric.-Dpto Economia Rural Sec. Agric.-Dpto Extensão Fomento Sec. Agric.-Dpto Estadual Café Sec. Agric.-Dpto Assist. Cooperativo	Sec. Agric.-Gab. do Secretário Sec. Agric.-Diretoria Geral Sec. Agric.-Dpto Produtividade Sec. Agric.-Dpto Fiscalização Sec. Agric.-Dpto Economia Rural

* Significa Subtração de Parcela

Cont.

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
3.2 - Ciências Tecnológica e Pesquisa			
3.3 - Organização Agrária	Gov. Estado - Dpto Geog.Terras e Coloniz.	Gov. Estado - Dpto Geog. Terrase Coloniz. Sec. Agric. - Dpto. Econ. Rural Serv. Imigração	
3.4 - Abastecimento			
4 - Recursos Naturais			
4.1 - Recursos Hítricos			
4.2 - Programação do Meio Ambiente	Sec. Agric. - Divisão Florestal		Sec. Seg. Pub.-Batalhão Policia Florestal
4.3 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis	Sec.Agric.Inst. de Hist. Natural	Sec. Agric.-Inst.de Defesa do Pat: Natural	
5 - EDUCAÇÃO E CULTURA			
5.1 - Administração	Sec.Educ.e Cult.-Gabinete Sec.*-Subverções *-Aux. e Const. Sec.Educ.e Cult. Dpto. Administrativo Sec.Educ.e Cult. de Educ.-Diretoria	Sec.Educ.e Cult. Gab. do Secretário Sec.Educ.e Cult. Diretoria de Adm. Sec.Educ.e Cult.Conselho Estadual Educação Sec.Educ.e Cult.Dpto.de Educ. - Diretoria	Sec.Educ.e Cult. - Gabinete Sec. Sec.Educ.e Cult. - Diretoria Geral (parte) Sec.Educ.e Cult. - Cons.Est.Educação
5.2 - Ensino de Primeiro e Segundo Grau	Sec.Educ.e Cult. de Ensino Geral Sec. Agric. Dpto Ens. Sup. Tec. e Prof.	Sec.Educ.e Cult.Dpto.de Educ.Div.Ens.Prim. Sec.Educ.e Cult.Dpto.de Edif.e Obras Esp. Sec.Educ.e Cult. Colégio Estadual do Pr.	Sec.Educ.e Cult. - Dpto.Ensino Prim.Grau Sec.Educ.e Cult. - Diretoria Geral (parte)

*Significa Subtração da Parcela

Cont.

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
		Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Educ. - Div. Ens. Sec. Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Educ. - Div. Ens. Normal Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Educ.Com.Indl. Agric. Sec.Educ. e Cult. - Dpto Ensino Agrícola	Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Ens.do Seg. Grau
5.4 - Ensino Universitário	Sec.Educ. e Cult. - Superintendência Ens. Superior	Sec.Educ. e Cult. - Superintendência Ensino Superior	Sec.Educ. e Cult. - Gabinete Secretário
5.5 - Ensino Supletivo			Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Assuntos Univ. (parte)
5.6 - Educ. Física e Desp.	Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Educ. Fís.Desp. Sec.Educ. e Cult. - Cons. Reg. Desp. *{Aux. e Cont.	Sec.Educ. e Cult. - Dpto Educ.Fís. e desp. Sec.Educ. e Cult. - Cons. Reg. Desportos	Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Ens. Supletivo Sec.Educ. e Cult. - Dpto Educ.Fis.e Desp. Sec.Educ. e Cult. - Cons.Reg. Desportos
5.7 - Culturas	Sec.Educ. e Cult. - Teatro Guaíra Sec.Educ. e Cult. - Biblioteca Pública do Paraná Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Cultura	Sec.Educ. e Cult. - Teatro Guaira Sec.Educ. e Cult. - Biblioteca Pública do Paraná Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Cultura Sec.Educ. e Cult. - Casa Alfredo Andersen Sec.Educ. e Cult. - Centro Juvenil Artes Plásticas Sec.Educ. e Cult. - Museu Paranaense Sec.Educ. e Cult. - Dpto Cult. - Div. Patrimônio Hist. e Artístico	Sec.Educ. e Cult. - Bib.Púb. do Paraná
5.8 - Treinamento e Pesquisa	Sec.Educ. e Cult - Centro de Pesq. Educ.	Sec.Educ. e Cult. - Centro de Est. e Resq. Educ. Sec.Educ. e Cult. - Centro Audio-Visual	Sec.Educ. e Cult. - Dir.Assuntos Culturais Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Assuntos Univ.(parte)
5.9 - Educação Especial			Sec.Educ. e Cult. - Centro de Treinam.Est.do Pr. Sec.Educ. e Cult. - Dpto de Educação Especial

Conclusão

SECRETARIA

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
5.6 - Cultura		Sec.da Educ.Cultura - Teatro Guaira	Sec.Educ. Cultura - Teatro Guaira
6 - SAÚDE			
6.2 - Assist. Médica Hosp.		Sec.Saúde e B.Estar Social - Fund.Hosp.doPr.	Sec.Saúde e do B.Estar Social - Fund.Hosp.do Pr.
9 - TRANSPORTE			
9.2 - Transporte Rodoviário	Sec. dos Transportes - Dpto.Estradas Rodagem	Sec.dos Transportes - Dpto Estradas Rodagem	Sec.dos Transportes - Dpto Estrata de Rodagem
			Sec.dos Transp.-Dpto Est.de Transp. Oficial
9.5 - Transporte Hidroviário	Sec. dos Transp. - Adm.Portos Paranaguã e Antonina	Sec.dos Transp. - Adm. dos Portos de Paranaguã e Antonina	Sec.dos Transp.-Adm.dos Portos de Paranaguã e Antonina
10 - INDUSTRIA COM. SERVIÇOS			
10.3 - Normatização e Fisc. da Ativ. Empresarial			Sec.Ind.Com. - Inst. Pesos Medidas
10.4 - Atividades Industriais	Sec. Ind. Com. - Inst. Biol. Pesq. Tecnol.	Sec. Ind. Com. - Inst. Biol. Pesq. Tecnol.	Sec.Ind.Com. - Inst. Biol. Pesq. Tec.
10.6 - Serviços			Sec. Ind.Com. - Serv.de Loteria do Est.
11 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
11.2 - Assitência Social	Sec. Saúde B. Estar Social - Inst.Assist.ao Menor	Sec. Saúde B.Estar Social - Inst.Assist.ao Menor	Sec. Saúde Bem Estar Soc. - Inst. Assist. ao Menor
		Sec. Saúde B.Estar Social - Fund.Assist.ao Trab. Rural	Sec. Saúde Bem Estar Social - Fund.deInt.e Desenv.de Ent.Sociais
11.5 - Previdência	Sec. de Trab. Assist. Social - Inst. de Prev. do Estado	Sec. Trab. Assist, Social - Inst. de Prev. do Estado	Sec.Trab.Assist.Social - Inst.de Prev.do Estado
12 - DESENVOLVIMENTO URBANO			
12.3 - Região Metropolitana			Sec. do Planej.-Coord.da Região Metróp.de Ctba
13 - ENERGIA RECURSOS MINERAIS			
13.1 - Energia Elétrica	Sec. de Trab. Assist. Social - Dpto de águas e Energ. Elétrica	Sec. de Trab. Assist. Social - Dpto de águas Energ.Elétrica	
14 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
14.3 - Assist. Apoio a Prog. Munic.			Sec.Planej. - Fund. Assist.Munic. Pr.

TABELA B.3.2(b) - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - CLASSIFICAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS/ENTIDADES, SEGUNDO FUNÇÕES E PROGRAMAS - 1963 - 1970 e 1977

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
1 - GOVERNO E ADM. GERAL			
1.3 - Administração			Sec. Est. Adm. - Dpto Est. Adm. Material Sec. Est. Adm. - Dpto Est. Arq. Microfilmagem
1.4 - Planej. Governamental			Sec. de Planej. - Fund. Inst. Paran. de Des. Econ. Soc. Sec. de Planej. - Dpto. Estadual de Estatística
2 - SEGURANÇA PÚBLICA			
2.4 - Segurança de Trânsito			Sec. de Transp. - Dpto. de Trânsito - Transf. p/ Fundos.*
3 - AGRICULTURA			
3.2 - Ciência Tecnológica Pesquisa			Sec. da Agricultura - Instit. Agron. do Pr.
3.3 - Organização Agrária			Sec. da Agricultura - Fund. Inst. de Terras e Cart. do Est. do Pr.
4 - RECURSOS NATURAIS			
4.1 - Recursos Hídricos			Sec. do Interior - Adm. Rec. Hídricos
4.2 - Proteção do Meio Ambiente			Sec. Viação e Ob. Púb. - Sup. do Cont. de Erosão no Paraná.
5 - EDUCAÇÃO E CULTURA			
5.2 - Ensino de 1º e 2º Grau	Sec. de Educ. e Cultura - Fund. Educac. do Pr.	Sec. Educac. e cult. - Fund. Educac. do Pr. { Inversões Financ.*	Sec. de Educac. e Cult. - FUNDEPAR Sec. de Educac. e Cult. - Colégio Estad. do Pr. Sec. de Educac. e Cult. - Fund. Univ. Est. Londrina Sec. de Educac. e Cult. - Fund. Univ. Est. Maringá Sec. de Educac. e Cult. - Fund. Univ. Est. Ponta Grossa Sec. de Educac. e Cult. - Fund. Fac. Est. Filos. Ciênc. e Letras - Cornélio Procópio Sec. de Educac. e Cult. - Fund. Fac. Est. Filos. Ciênc. e Letras - Guarapuava Sec. de Educac. e Cult. - Fund. Fac. Est. Filos. Ciênc. e Letras - Jacarezinho Sec. de Educac. e Cult. - Fund. Fac. Est. Filos. Ciênc. e Letras - União da Vitória Sec. de Educac. e Cult. - Fund. Fac. Est. Educ. Física - Jacarezinho { inversão financ.*
5.3 - Ensino Universitário			Sec. de Educac. e Cult. - Fund. Fac. Est. Direito Norte Pioneiro - Jacarezinho Sec. de Educac. e Cult. - Fund. Ciênc. Econômicas - Apu- carana Sec. de Educac. e Cult. - Dpto de Assist. Univ. - Fac. Educ. Musical.

* Significa Subtração de Parcela

Cont.

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
6- SAÚDE			
6.1 - Administração	Sec. Saúde-Gab. Sec. - { - Transf. Capital* - Aux. e Cont.* - Inv. financ. Const.* - de Fund. Rot.*	Sec. Saúde-Gab. Secretário	Sec. Saúde e Bem Estar Soc. - Gab. do Secret.
	Sec. Saúde - Dpto Administração	Sec. Saúde-Diretoria Administração	Sec. Saúde e Bem Estar Social - Diret. Geral
6.2 - Assist. Médica Hosp.	Sec. Saúde-Dpto de Saúde - { - Aux. e Cont.* - Assist. Social*	Sec. Saúde - Dpto de Saúde	
	Sec. Saúde-Dpto de Unidades Sanit.	Sec. Saúde - Dpto de Unid. Sanitárias	
	Sec. Saúde-Dpto Saúde Mental - Assis. Social*	Sec. Saúde - Dpto de Saúde Mental	
		Sec. Saúde - Dpto de Saúde-Div. Prof. Lepra	
		Sec. Saúde - Dpto Saúde-Div. Prof. Tuberculose	
		Sec. Saúde - Dpto de Saúde-Div. Prof. Cancer.	
			Sec. Saúde e Bem Estar Soc. - Coord. Operativa
			Sec. Saúde e Bem Estar Soc. - Coord. Aten. Méd. Integr.
			Sec. Saúde e Bem Estar Soc. - Coord. de Epd. e Cont. Doenç.
			Séc. Saúde e Bem Estar Soc. - Coord. de Orient. a Comunid.
		Sec. Saúde - Escola de Saúde Pública	
		Sec. Saúde - Depto Saúde-Esc. Aux. Enform.	
		Sec. Saúde - Dpto de Edif. e Ob. Especiais	
6.3 - Assist. a Maternidade e Infância	Sec. Saúde - Dpto Est. Criança-Aux. e Con*	Sec. Saúde - Dpto Estadual Criança	
7- SANEAMENTO			
7.1 - Abastecimento de Água			
7.2 - Saneamento em Geral			Sec. Saúde e Bem Estar Soc. - Coord. de San. do Meio
8- COMUNICAÇÕES			
8.1 - Comunicações		Sec. Viação Obras Públ. - Depto. de Comunicação Gov. Estado-Serv. Postal e Radiocomunic.	

* Significa Subtração de Parcela

Cont.

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
9 - TRANSPORTE			
9.1 - Administração	Sec. Viação Ob. Pub. - Gab. Sec. * - Part. Aum. de k (Mat. Perm.) * - Aux. e Cont. * - Assist. Social	Sec. Viac.Obras Pub.-Gab. Sec. Sec. Viac.Obras Pub.-Diretoria Adm. Sec. Transp.-Gab. Sec. Sec. Transp.-Diretoria Adm. Sec. Transp.-Diretoria Planejamento	Sec. Transp. - Diretoria Geral (parte)
9.2 - Transporte Rodoviário	Sec. Viação Ob. Pub.-Gab. Sec.		
9.3 - Transporte Ferroviário			Sec. Transp. - Diretoria Geral (parte)
9.4 - Transporte Aeroviário	Sec. Viação e Ob. Pub.-Dpto Aeroviario ** (+ % e const. Adm. k=Gab. Sec.) Sec. Viação e Ob. Pub.-Dpto Aeroviário	Sec. Transp.-Dpto Aeroviário	Sec. Transp.-Dpto. Aeroviário
10 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			
10.1 - Administração			Sec. Ind. e Com. - Gab.do Sec. Sec. Ind. e Com. - Diretoria Geral
10.2 - Promoção e Fomento			Sec. Ind. e Com. - Coord. de Des. Ind. e Com. Sec. Ind. e Com. - Coord. de Des. Gerencial
	Sec. Agric.-Dpto Eng. Rural e Mec. Agricola		
10.3 - Normatização e Fisc. da Atividade Empresarial	Sec. Faz.-Junta Com. do Paraná	Sec. Faz. Junta Coml. do Pr.	Sec. Just. - Junta Coml. do Paraná

*Significa subtração da parcela

**Significação adição da parcela

Cont.

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1.963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
10.4 - Atividades Industriais		Sec. Saúde - Dpto Saúde - Lab. Quím. Farm. Sec. Saúde - Dpto Saúde - Lab. Geral Estado	Sec. Saúde - Lab. Quím. Farmacêutico
10.5 - Atividades Comerciais			
10.6 - Serviços			
10.7 - Ciência, Tec. e Pesquisa			
11 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
11.1 - Administração	Sec. Trab. Assist. Social - Gab. Sec. Aux. e Sub* Sec. Trab. Assist. Soc. - Dpto de Admistr.	Sec. Trab. Bem. Est. Soc. Gab. Sec. Sal. Fam* Sec. Trab. Bem Est. Soc. - Dir. Adm. - Sal. Fam.* Sec. Trab. e Assist. Social - Dpto. de Edific. e Obras Especiais	Sec. Saúde e Bem Estar Soc. - Gab. do Sec. Sec. Saúde e Bem Estar Soc. - Dir. Geral
11.2 - Assistência Social	Assembléia Legislativa Gov. Est. - Cons. Assist. Social Sec. Saúde - Dpto de Saúde Mental Sec. Saúde - Dpto de Saúde Sec. Trab. e Assist. - Dpto de Serv. Social Sec. Viaç. e Ob. Pub. - Gab. do Secretário Sec. Seg. Púb. - Gab. do Secretario	Sec. Trab. Assist. Soc. - Cons. de Assist. Social Sec. Trab. Assist. Soc. - Dpto. Serv. Social Adm. Geral - Enc. Diversos (parte) Adm. Geral - Diversas Entidades Gov. Est. - Assessoria Social	Adm. Geral Estado - Encargos Gerais do Estado Sec. Saúde - Coord. do Bem Estar Social
	Gov. Est. - Gab. do Governador Gov. Est. - Dpto Est. do Serv. Púb Sec. Agric. - Gabinete Secretário Sec. Educ. e Cul. - Dpto Cultura Sec. Int. e Just. - Gab. do Secretário Poder Judiciário - Trib. Justiça		

* Significa Subtração de Parcela

Cont.

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
11.2 - Assist. Social	Sec. Saúde Pub. - Gab. Secretário Sec. Saúde Pub. Dpto Saúde Sec. Saúde Pub. Dpto Estadual Criança Sec. Educ. e Cult.-Gab. do Sec. Sec. Educ. e Cult.-Cons. Reg. Desp. Sec. Viação Ob. Pub. - Gab. Sec.		
11.3 - Assistência ao Trabalho		Sec. Tráb. e Assit. Social - Dpto Trab.	Sec. Ind. e Com.-Coord. Área Trabalho
	Sec. Trab. e Assist. Soc.-Dpto Trab.Ind.e Com.		
11.4 - Inat. e Pensionistas	Assembléia Legislativa Tribunal de Justiça Sec. Faz. Adm.-Geral do Estado Poder Jud. - Magistratura Sec. Faz. - Adm. Geral do Estado	Assembléia Legislativa { *Sal. Fam. Tribunal de Contas { *Sal. Fam. Poder Jud. { *Sal. Família Adm.G.Est.- Adm.G.-Assist.e Prev. { *Sal.Fam.	Assembléia Legislativa Tribunal de Contas Tribunal de Justiça Adm. Geral Est. - Encargos Gerais (parte)
11.5 - Previdência		Adm. Geral Est. - Prev. Social Salário Fam. Todos os Orgãos	Adm. Geral Est.-Enc. Gerais (parte)
12 - DESENVOLVIMENTO URBANO			
12.1 - Urbanização			
12.2 - Habitação			
12.3 - Região Metropolitana			

*Significa subtração da parcela.

Conclusão

FUNÇÕES/PROGRAMAS	1963	1970	1977
	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES	SECRETARIAS/UNIDADES
13 - ENERGIA E REC. MINERAIS			
13.1 - Energia			
13.2 - Recursos Minerais			
14 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
14.1 - Desenv. de Micror-regiões			Sec. Planej.- Gab. Sec. Adm. Geral Est.- Enc. Gerais
14.2 - Programa Integrados	Gov. Est.-Serv. de Val: Litoral		Adm. Geral Est. - Enc. Gerais
14.3 - Assist. e Apoio a Prog. Municipal	Sec. Int. e Just.-Dpto Assist. Tec. aos Munic. {*- Aux. Enc. {*- Transf. k Sec. Int. e Just.-Dpto Assist. Tec. aos Muc. {*- Aux. e Subv. Sec. Int. e Just.-Dpto Assist. Tec. aos Munc.	Sec. Int. e Just.-Dpto Assist. Tec. Mun.	Adm. Geral Estado - Apoio à Prog. Municipal

*Significa subtração de parcela

B.3.3 - Receitas - Definição e Critérios de Compatibilização

A Reforma Tributária Nacional contida na Lei 5.172/66, objetivou definir uma nova estrutura para o Sistema Tributário Nacional, mais próxima às exigências do desenvolvimento econômico do país.

Entre as principais modificações ocorridas com a reforma destacam-se:

- a) A modernização do Imposto de Renda
- b) A substituição do Imposto de Vendas e Consignações (I.V.C) por um imposto sobre o valor agregado, denominado Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).
- c) Os impostos foram reunidos em quatro grupos: impostos sobre comércio exterior, impostos sobre patrimônio e renda, impostos sobre produção e circulação de bens e impostos especiais.
- d) Representou uma redistribuição de competência tributária em termos de tributos específicos para cada esfera do Governo.
- e) Alterou o sistema de transferências através de fundos.

A classificação da receita adotada neste trabalho, se-

que em sua essência a classificação proposta a partir da Reforma Tributária, no entanto, algumas alterações tornaram-se necessárias em função de:

- a) Atender o objetivo do presente trabalho, isto é, verificar o comportamento da Receita Estadual e as transformações ocorridas no período de 1963, 1970 e 1977.
- b) Compatibilizar a classificação das receitas antes e depois da Reforma, em função da diferença de classificação e de tipos de tributos entre o Balanço Geral do Estado de 1963, ano anterior à Reforma e os anos de 1970 a 1977 posteriores à mesma.
- c) Compatibilizar o critério de classificação das receitas da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado. Portanto, os componentes da receita obedeceram uma classificação própria, sendo conceituados conforme essa classificação, podendo em alguns casos não coincidir com a classificação oficial encontrada nos balanços, por estar mais ou menos agregados.

Quanto à classificação e definição dos componentes da Receita da União tem-se:

- 1 - RECEITA CORRENTE - corresponde às Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial e Diversas, e ainda às provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas ou entidades de direito Público

ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

1.1. Receita Tributária - abrange os tributos, taxas, contribuições para fiscais e contribuições de melhorias e respectivas multas, cobrança de dívida ativa e correção monetária, da competência da União.

- a) Imposto sobre Produtos Industrializados - refere-se a Imposto Indireto, tendo como fato gerador a saída de produtos industrializados dos estabelecimentos produtores; o desembaraço aduaneiro, em caso de produto de procedência estrangeira; ou o valor da mercadoria leiloadada e arrematada, em caso de apreensão ou abandono.
- b) Imposto de Renda - Imposto Direto, gerado pela aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica de renda, seja do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, e de proventos de qualquer natureza.
- c) Taxas - tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

d) Outras - engloba-se como outras receitas da União os seguintes impostos:

- Imposto de Importação - incide sobre a entrada de produtos estrangeiros no território nacional, por qualquer via de acesso.
- Imposto de Exportação - resulta da saída do produto nacional ou nacionalizado para o estrangeiro.
- Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - incide sobre a produção, comércio, distribuição, consumo, importação e exportação de combustíveis líquidos e gasosos de qualquer origem ou natureza.
- Imposto sobre Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas - gerado pela prestação ou execução, por pessoa física ou jurídica, de serviços de transporte rodoviário de pessoas, bens, mercadorias e valores entre Municípios ou Estados, mediante utilização de veículos automotores.
- Imposto Único sobre Energia Elétrica - incide sobre o consumo de energia elétrica residencial, comercial ou industrial.

- Imposto Único sobre Minerais do País -
incide sobre a extração, circulação, a
distribuição ou consumo dos minerais enu-
merados em lei.
- Imposto sobre Operações Financeiras - re-
sultante de operações de crédito, câmbio
e seguro ou relativas a títulos ou valo-
res imobiliários.
- Contribuição de Melhoria - tributo gera-
do pela valorização imobiliária decorren-
te de obras públicas realizadas, como
forma de ressarcimento do dinheiro públi-
co gasto com a execução dessas obras.

1.2. Outras Receitas Correntes

- a) Patrimonial - decorrente da fruição dos
bens mobiliários ou imobiliários, ou advin-
da de participação societária. Inclui como
receitas imobiliárias as referentes a alu-
guéis, arrendamentos, foros, laudênios e
taxa de ocupação de imóveis; como receitas
de valores imobiliários, os dividendos re-
sultantes da participação acionária no ca-
pital de empresas ou sociedades de econo-
mia mista e como participações financeiras,
as participações no capital de empresas pú-
blicas.

- b) Receita Industrial - recursos provenientes

do exercício das atividades industriais executadas pela União.

c) Receitas Diversas - compreende as receitas provenientes de multas, cobrança da dívida ativa e outras receitas diversas tais como: receitas de contribuições, receitas de mercados, feiras, cemitérios, matadouros, etc.

1.3. Transferências Correntes - classificam-se como transferências correntes as dotações para despesas correntes às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender a manutenção de outras entidades de direito público ou privado. Compreende a participação da União em tributos estaduais e municipais tais como, cota parte do Salário Educação, cota parte da Contribuição Sindical, etc, como também as contribuições dos Estados e Municípios à União.

2 - RECEITAS DE CAPITAL - são as receitas provenientes de realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conservação em espécie de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o "Superávit" do orçamento corrente.

- 2.1. Transferência de Capital - recursos recebidos pela União de outras entidades, independente da outra contraprestação direta de bens e serviços, destinados a atender despesas de capital.
- 2.2. Operações de Crédito - recursos decorrentes da colocação de títulos públicos e empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares, internas ou externas.
- 2.3. Outras Receitas de Capital - compreendem as receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis, da amortização de empréstimos concedidos e outras não classificáveis nos itens anteriores.

No que se refere à classificação e definição dos componentes da Receita dos Estados tem-se:

- 1 - RECEITA TRIBUTÁRIA - abrange os tributos, taxas, contribuições para fiscais, contribuições de melhoria, e respectivas multas, cobrança da dívida ativa e correção monetária, de competência dos Estados.
 - 1.1. Imposto Indireto - compreende os tributos cujo ônus se transfere total ou parcialmente do contribuinte de direito ao consumidor final dos bens e serviços sobre o qual incide.

1.1.1. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICM - incide sobre a saída de mercadorias de estabelecimento comercial, industrial ou produtor; a entrada em estabelecimento comercial, industrial ou produtor, de mercadorias importadas do exterior pelo titular do estabelecimento; e sobre o fornecimento de alimentos, bebidas e outras mercadorias em restaurantes, bares e similares.

1.2. Imposto Direto - é aquele que incidindo sobre o patrimônio e a renda de empresas e indivíduos, estabelece a coincidência entre o contribuinte de direito e o de fato.

1.2.1. Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - incide sobre o negócio jurídico de transmissão de bens imóveis, ocorrido através de contrato de compra e venda, doação ou ato de arrematação ou transmissão por óbito.

1.3. Taxas - tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

2 - TRANSFERÊNCIAS - referem-se tanto às transferências correntes como às de capital, resultantes das dotações, independentes de contraprestação direta em bens e serviços, destinadas a cobrir despesas de custeio ou de investimento.

2.1. Transferências do Governo Federal - recursos recebidos pelos Estados, por sua participação estabelecida em lei, na arrecadação de tributos federais.

2.1.1. Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados - decorre da participação dos Estados na arrecadação sobre produtos industrializados (IPI) e sobre a renda (IR), conforme coeficiente fixados pela União.

2.1.2. Cota Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes - participação dos Estados, no produto da arrecadação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos e Adicional.

2.1.3. Cota Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica - participação dos Estados no produto da arrecadação do Imposto Único sobre Energia Elétrica.

- 2.1.4. Cota parte do Imposto Único sobre Minerais do País participação dos Estados no produto da arrecadação do Imposto Único sobre Minerais do País.
 - 2.1.5. Cota parte da Taxa Rodoviária Única - participação dos Estados, no produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única.
 - 2.1.6. Imposto de Renda Retido na Fonte - corresponde ao resultado da retenção efetuada pelos Estados, do Imposto de Renda que incide sobre os rendimentos do trabalho e de títulos da dívida pública, por eles pagos, quando obrigados a reter o tributo por antecipação.
 - 2.1.7. Outras - corresponde à cota-parte do Fundo Especial, da Reserva Especial, do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas e outras não-clássificáveis nos itens anteriores.
- 2.2. Transferência Intragoverno Estadual - dotações destinadas a cobrir Despesas Correntes ou de Capital, efetuadas pela Administração Centralizada do Estado à Descentralizada, ou vice-versa, independente da contraprestação direta em bens e serviços.

Na consolidação da receita do Setor Público Estadual, que engloba a receita da Administração Centralizada e Descentralizada, este item desaparece, pois a sua inclusão resultaria em superestimação da receita Estadual.

2.3. Transferência do Governo Municipal - recursos recebidos pelo Estado como dotação ou contribuição dos Municípios, independentes de contraprestação direta em bens e serviços.

2.4. Outras Transferências - recursos destinados aos Estados provenientes de entidades estatais ou privadas, internas ou externas, independente da contraprestação direta em bens e serviços.

3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - recursos decorrentes da colocação de títulos públicos, ou empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares, internas ou externas.

4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

4.1. Receita Patrimonial - decorrente da fruição dos bens mobiliários ou imobiliários, ou advinda de participação societária. Compreende as receitas imobiliárias, as receitas de valores mobiliários, participações e dividendos e outras receitas patrimoniais.

- 4.2. Receita Industrial - recursos provenientes do exercício das atividades industriais.
- 4.3. Receitas Diversas - compreende as receitas provenientes de multas, cobrança da dívida ativa e outras receitas diversas tais como: receitas de contribuições, receitas de mercados, feiras, matadouros, cemitérios, etc.
- 4.4. Vendas de Bens Próprios do Estado - recursos provenientes da venda de bens imóveis e móveis, tais como títulos, veículos, prédios, etc.
- 4.5. Vendas e Legitimação de Terras - recursos provenientes da venda ou legalização de terras pertencentes ao Estado.

A compatibilização entre a classificação adotada nos Balanços do Estado de 1963, 1970 e 1977 e a classificação adotada neste estudo encontra-se no Gráfico B.3.3(1).

GRÁFICO B.3.3(1)

CLASSIFICAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DA RECEITA - 1963 - 1970 e 1977

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO BALANÇO - 1963	CLASSIFICAÇÃO ADOPTADA NO TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO A LEI 4.320/64 - BALANÇO DE 1970 E 1973
--------------------------------------	------------------------------------	--

